



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.648

João Pessoa - Sábado, 02 de Julho de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.663 de 1 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220401.00051.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.046.328,13** (quinze milhões, quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e treze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3190.11	1.500	1001	15.046.328,13
TOTAL				15.046.328,13

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.664 de 1 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00136.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 36.474.085,34** (trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	2.600	0000	33.974.085,34
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	2.600	0000	700.000,00
10.302.5007.4773.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FELIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.30	2.600	0000	300.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	2.600	0000	1.500.000,00
TOTAL				36.474.085,34

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.665 de 1 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00137.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.585.632,88** (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.601	0000	1.585.632,88
TOTAL				1.585.632,88

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.666 de 1 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00138.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.483.246,21** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos),

para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	2.602	0000	16.050.574,14
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	2.602	0000	1.454.681,58
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	2.602	0000	2.100.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	2.602	0000	12.095.185,85
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAGUAPE	3390.30	2.602	0000	3.782.804,64
TOTAL				35.483.246,21

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.667 de 1 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00058.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.593,75** (três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6618 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SERVIDOR PÚBLICO

3390.47 1.711 0000

3.593,75

TOTAL

3.593,75

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.668 de 1 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.010.000,00** (dois milhões, dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	3390.35	1.700	0000	2.010.000,00
TOTAL				2.010.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	1.700	0000	2.010.000,00
TOTAL				2.010.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.436

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019.

R E S O L V E nomear ANA LOPES DE LIMA MANGUEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE KENEDY, no Município de Santana de Mangueira, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.437

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.



R E S O L V E exonerar **KAMILA DE SOUSA MAGALHAES MANGUEIRA DE LIMA**, matrícula nº 1845543, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE KENEDY, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.438

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **ITALLO MONTEIRO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 12ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.439

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO ALVES DE SOUZA NETO**, matrícula nº 1806424, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 12ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.440

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ERICA SABRINA SOARES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.441

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADRIANA CANDEIA TORRES**, matrícula nº 1886207, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SOLON DE LUCENA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.442

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **SIMONE FERREIRA DA SILVA DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.443

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA IZABEL CAMPOS GONCALVES**, matrícula nº 1703374, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.444

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LIDIANE LARISSA BARBOSA DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DE APLICACAO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.445

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALUBIA LOURENCO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1746677, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DE APLICACAO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.446

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **THADEU OLIVEIRA FORMIGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ESTATISTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.447

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO DE CALDAS IRMAO**, matrícula nº 0658031, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ESTATISTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.448

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **EGINALDO CORDEIRO DA SILVA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO GINASIO DE ESPORTES "RONALDO CUNHA LIMA", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.449

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BRUNO LEAL BEZERRA DE FARIAS**, matrícula nº 1878948, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO GINASIO DE ESPORTES "RONALDO CUNHA LIMA", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.450

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIANA PEREIRA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PEDRO RIBEIRO DE LIMA, no Município de Riachão, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.451

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PERICLES HENRIQUE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1651536, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.452

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **THAIS MADEIRO BESSA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PEDRO POTI, no Município de Mataraca, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.453

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THAINA PADILHA DE CARVALHO**, matrícula nº 1877640, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF PEDRO POTI, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.454

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

conferir o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1563157, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.455

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO HOLMES JUNIOR**, matrícula nº 1709461, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.456

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JOALINE VERISSIMO FERREIRA DA SILVA CANUTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF ALINE SILVA MADRUGA, no Município de Santa Rita, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.457

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LAISE DINIZ LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DR. FENELON NOBREGA, no Município de Salgadinho, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.458

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ADRIANA SILVA CESAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM JOHN KENNEDY, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.459

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GLEICEKELLY DA SILVA INACIO**, matrícula nº 1901541, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM JOHN KENNEDY, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.460

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ELANA BENTO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF JOAO DA MATA, no Município de Pombal, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.461

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JOYCE HELLEN DE LIMA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CONEGO MACHADO, no Município de Passagem, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.462

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **PATRICIA MENDONCA DE SOUZA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DR. ARTUR VIRGINIO DE MOURA, no Município de Matinhas, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.463

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **STEFHANY ALVES DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1891294, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DR. ARTUR VIRGINIO DE MOURA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.464

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **KARINA VALDEVINO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS, no Município de Santa Rita, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.465

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISABEL CRISTINA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1844032, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.466

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
GVAMBERTO DE FARIAS SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA	EGT-1
JOAIS MARQUES DE BARROS	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
KAREN JANADIA DE SA ANGELO	COMISSARIO DE POLICIA	EGT-1
ANTONIO DA SILVA BEZERRA	COMISSARIO DE POLICIA	EGT-1
ALEX DAYAN MORAIS DE LIMA	COMISSARIO DE POLICIA	EGT-1
ANDERSON FONTES CAMPOS	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3

Ato Governamental nº 1.467

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MANOEL LOPES E SILVA NETO	1548727	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOAIS MARQUES DE BARROS	1569058	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ANDERSON FONTES CAMPOS	1684787	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

Ato Governamental nº 1.468

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **EVANDRO ARAUJO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.469

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOAO HOLMES JUNIOR, matrícula nº 1709461, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.470

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO DE BARROS MOURA	1248928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
SEVERINO GOMES DOS PASSOS	1083783	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTAO FINANCEIRADA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-1

Ato Governamental nº 1.471

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOELMA MAIA SANTIAGO	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTAO FINANCEIRADA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAT-1
BARBARA KELLY DO NASCIMENTO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4

Ato Governamental nº 1.472

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar WITAMARA KAROLINE DOS SANTOS, matrícula nº 1867211, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.473

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 1564862, do cargo em comissão de DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRI-TAL, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.474

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FILIPE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1905023, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.475

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VERONICA VICENTE FERREIRA, matrícula nº 1901087, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE REFERENCIA NO TRATAMENTO DE HANSENIASE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.476

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CAP. PMQOC NAYHARA HELLENA PEREIRA ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.477

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MEIRY TEOTONIO CAETANO VERAS, matrícula nº 1869612, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.478

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0802531-83.2020.8.15.0211;

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de KATIENY JUVINO DE SOUSA, exonerado do cargo de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, através do AG 2567, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de setembro de 2020.

Ato Governamental nº 1.479

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT REMIGIO CARVALHO DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercicio no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.480

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, nomeado para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE I, através do AG 394, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2022.

Ato Governamental nº 1.481

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercicio no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.482

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSE ALBERTO FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercicio no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.483

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019.

R E S O L V E nomear YANA PATRICIO MIRANDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM RIO BRANCO, no Município de Patos, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.484

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de NARA NOBREGA DE LIMA, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM RIO BRANCO, através do AG 1406, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2022.

Ato Governamental nº 1.485

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear KALIANE SARAIVA SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, no Município de Monte Horebe, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.486

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



conferir o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **WELLISON MOREIRA CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DA PRIMEIRA REGIÃO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.487

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA EUNICE KEHRLE DOS GUIMARAES**, matrícula nº 1617524, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DA PRIMEIRA REGIÃO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.488

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MARCELE FERREIRA DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.489

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **VANESSA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 1815504, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.490

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FLAVIA LIMA DA ROCHA BATISTA**, matrícula nº 1889389, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEFM ANTONIO BENVINDO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.491

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **JOSELI LEONARDO DOS SANTOS ANTERO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEFM ANITA GARIBALDI, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.492

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de LEANDRO SOUZA DA SILVA, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEFM ANITA GARIBALDI, através do AG 453, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2022.

Ato Governamental nº 1.493

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e conforme o disposto no artigo 23, inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Parecer nº 0173/2022/ASJUR-SEAD, corroborado pelo Parecer nº 716/2022-PGE/PB, ambos constantes no Processo nº 21.018.520-1/SEAD;

RESOLVE conceder Reversão ao serviço ativo ao servidor **SERGIO FLOR SOARES**, matrícula nº 133.253-8, Agente de Investigação, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.494

João Pessoa, 01 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o Parecer final emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo nos autos da Revisão do Processo Administrativo SEE-PRC-2021/08648, corroborado pelo Parecer nº 171/2022-PGE-PB, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, ambos constantes no Processo nº 22.022.062-0/SEAD;

RESOLVE tornar Sem Efeito o Ato Governamental nº 2.798, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de outubro de 2019, que culminou com a demissão da servidora **DALVANIRA DANTAS MARTINS**, matrícula nº 142.510-2, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.394

João Pessoa, 22 de Junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **JOSE RODRIGO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEFM E EJA JOSE TAVARES, no Município de Queimadas, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE em 23/06/2022

Replicado por incorreção

JOSE RODRIGO DA SILVA
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 352/2022
27/06/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	MAIZA TOME DO NASCIMENTO	916.005-1	COMISSONADO	180	08/06/2022	04/12/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ADELAIR MACHADO DOS SANTOS	188.203-1	ESTATUTARIO	15	23/06/2022	07/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ADELAIR MACHADO DOS SANTOS	178.018-2	ESTATUTARIO	15	23/06/2022	07/07/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	CLECIO FRANCO SANTANA	157.763-8	ESTATUTARIO	15	14/06/2022	28/06/2022
SEC. EST. SAÚDE	HENRIQUE CESAR BEZERRA DE ARAUJO	168.093-5	ESTATUTARIO	30	06/06/2022	05/07/2022
SEC. EST. SAÚDE	IVONETE PEREIRA DA SILVA	998.431-3	COMISSONADO	14	12/06/2022	25/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JACILENE COSTA DE MEDEIROS	176.569-3	ESTATUTARIO	60	13/06/2022	11/08/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LINALDO URBANO DE MELO	95.617-1	ESTATUTARIO	06	18/06/2022	25/06/2022
SEC. EST. SAÚDE	LUCINETE CARNEIRO DOS SANTOS	149.441-4	ESTATUTARIO	30	30/05/2022	28/06/2022
SEC. EST. SAÚDE	MARIA JOSE DE MEDEIROS	845.104-8	COMISSONADO	06	16/06/2022	23/06/2022
SEC. EST. SAÚDE	MARIA GRACE FERREIRA DA SILVA	162.501-2	ESTATUTARIO	60	10/06/2022	08/08/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	DALVA MARIA MAIA MONTEIRO	145.739-0	ESTATUTARIO	90	23/06/2022	20/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	EDSON CARVALHO PEDROSA NETO	90.419-8	ESTATUTARIO	90	20/06/2022	17/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	EMILSON ALVES BARBOSA	144.258-9	ESTATUTARIO	60	05/06/2022	03/08/2022
SEC. EST. SAÚDE	ERIONE AMORIM SILVA	162.150-5	ESTATUTARIO	30	27/06/2022	26/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JUANE CLEIDE SILVA LACERDA	130.606-5	ESTATUTARIO	90	25/06/2022	23/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA GORETE DE LIMA BARBOSA	172.883-1	ESTATUTARIO	30	25/06/2022	24/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIO MOURA TELMO	175.320-7	ESTATUTARIO	60	19/06/2022	17/08/2022
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.	MARCIO SOARES DE MIRANDA	187.167-6	ESTATUTARIO	60	30/05/2022	28/07/2022
SEC. EST. SAÚDE	SHELIA SHERNEADE ROCHA GONDIM	162.280-3	ESTATUTARIO	90	20/06/2022	17/09/2022
SEC. EST. SAÚDE	SOLANGE MARIA DANTAS MARQUES	98.245-8	ESTATUTARIO	90	27/06/2022	24/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 353/2022
28/06/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	EDILEIA NASCIMENTO DE CARVALHO	913.650-9	COMISSONADO	180	16/06/2022	12/12/2022
SEC. EST. SAÚDE	ELIDA CARILHA FERREIRA DOS SANTOS	945.798-4	COMISSONADO	180	06/06/2022	02/12/2022
SEC. EST. SAÚDE	GABRIELE ALEXANDRE DA SILVA	941.404-5	COMISSONADO	180	02/06/2022	28/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ISABELLE E OLIVEIRA RAMOS BENICIO	188.873-1	ESTATUTARIO	180	29/06/2022	16/12/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	CAMILA SILVA LIMA	188.549-9	ESTATUTARIO	90	24/06/2022	23/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	CAMILA SILVA LIMA	177.617-7	ESTATUTARIO	30	24/06/2022	23/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	CHRISTIANE COSTA DE MIRANDA CADO	853.511-9	COMISSONADO	15	27/06/2022	11/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ELISABETE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	602.519-6	COMISSONADO	30	26/06/2022	25/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	15	23/06/2022	07/07/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	ALLUSIO MOURA JUNIOR	98.675-5	ESTATUTARIO	60	17/06/2022	15/08/2022
SEC. EST. SAÚDE	EDILENE DOS SANTOS PADILHA PEREIRA	913.925-7	COMISSONADO	8	22/06/2022	29/06/2022
SEC. EST. SAÚDE	EDINALDO PESSOA DA COSTA	914.529-0	COMISSONADO	15	11/06/2022	25/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	134.374-2	ESTATUTARIO	60	13/06/2022	11/08/2022
SEC. EST. SAÚDE	FABIANA DENIZE DE ARAUJO CAVALCANTE	168.921-5	ESTATUTARIO	15	20/06/2022	04/07/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO CAVALCANTE DE AZEVEDO NETO	163.599-9	ESTATUTARIO	10	27/06/2022	06/07/2022
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE LIMA	900.416-5	COMISSONADO	15	20/06/2022	04/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	189.804-3	ESTATUTARIO	30	17/06/2022	16/07/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GLAUBER THIAGO GALVAO CUNHA	174.312-1	ESTATUTARIO	30	23/05/2022	20/08/2022
SEC. EST. SAÚDE	JOSE SANDOVAL PEREIRA CAMPOS	998.037-7	COMISSONADO	15	06/06/2022	24/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSEMOULO SALES MARTINS	127.851-7	ESTATUTARIO	60	26/05/2022	24/07/2022
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	LIGIA DE ALMEIDA RODRIGUES	154.073-4	COMISSONADO	14	08/06/2022	21/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA ELIZABETE DA SILVA MACEDO	649.458-7	COMISSONADO	15	13/06/2022	27/06/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	ALEUDA PEREIRA DE BRITO	73.603-1	ESTATUTARIO	60	16/06/2022	14/08/2022
SEC. EST. SAÚDE	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	149.600-0	ESTATUTARIO	60	01/06/2022	30/07/2022



SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA	144.598-7	ESTATUTARIO	60	25/06/2022	23/08/2022
SEC. EST. SAUDE	SUELENA ALBUQUERQUE BARBOSA DINZ	150.932-2	ESTATUTARIO	30	12/06/2022	11/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VILMA PACHECO JOAQUIM	144.477-8	ESTATUTARIO	90	22/06/2022	19/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VILMA PACHECO JOAQUIM MACIERA	136.858-3	ESTATUTARIO	90	22/06/2022	19/09/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	156.063-2	ESTATUTARIO	90	02/06/2022	30/08/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 344/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 30-06-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
20220942-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1427987	CACIL DA MARIA ROCHA DA COSTA
20220941-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1428093	JOSEABRILIO ALVES DE LIMA
20221051-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	840802	KLEBER MAGALDI DE MEDEIROS
20221008-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1411004	MARCIA GOMES DA SILVA LIMA
20221008-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1428064	MARILIA LUIZ LOPES MARTINS DE SOUZA
20221004-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1427261	OSNEIDE MENEZES DA SILVA
20221044-8	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1468012	WAMBERTO QUEIROZ DE LIMA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 354/2022
29/06/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ANA ALICE LIMA DA SILVA	909.253-3	COMISSONADO	180	11/05/2022	07/12/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA DA GUÁ FREIRES LINS FERREIRA	907.188-1	COMISSONADO	180	16/06/2022	12/12/2022
SEC. EST. SAUDE	RAQUEL BEZERRA BARBOSA DE MOURA	162.039-8	ESTATUTARIO	180	21/06/2022	17/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VIVIAN PRIMEIRO RIBEIRO	615.159-1	COMISSONADO	180	23/06/2022	19/12/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANDREZA RODRIGUES DOS SANTOS	179.173-7	ESTATUTARIO	30	28/06/2022	27/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EVELIANE MATIAS VELOSO FERREIRA SANTOS	179.766-2	ESTATUTARIO	15	26/06/2022	10/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GLAUBIA MARTINS BALBINO DA SILVA	178.990-2	ESTATUTARIO	30	12/06/2022	11/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	IRILANY BARROZA DE ALMEIDA	175.585-4	ESTATUTARIO	15	23/06/2022	07/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	IVANICA DONATO DE LIMA SOUSA	185.079-2	ESTATUTARIO	15	24/06/2022	08/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JESSICA NERY FERREIRA BALBINO	188.344-5	ESTATUTARIO	15	11/06/2022	25/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARCELA ALVES DA SILVA	178.812-4	ESTATUTARIO	15	25/06/2022	09/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTARIO	15	23/06/2022	07/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VERLUCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	185.336-8	ESTATUTARIO	15	28/06/2022	12/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VERLUCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	178.596-6	ESTATUTARIO	15	28/06/2022	12/07/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANTONIA CECILIA DUARTE ALVES	942.683-3	COMISSONADO	14	14/06/2022	27/06/2022
SEC. EST. SAUDE	CIBELE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	907.017-6	COMISSONADO	14	25/06/2022	08/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELSA JEANE PORTO DE MOURA SILVA	127.517-8	ESTATUTARIO	30	28/06/2022	27/07/2022
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	EMMANUEL CAVALCANTI DE ARRUDA	177.527-8	ESTATUTARIO	15	03/06/2022	17/06/2022
SEC. EST. SAUDE	JANIELY DE FREITAS SILVA	909.007-0	COMISSONADO	15	17/06/2022	01/07/2022
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JARDENE BARBALHO DE LIMA SANTOS	906.399-4	COMISSONADO	15	13/06/2022	27/06/2022
SEC. EST. FAZENDA	JOSE DE SOUSA LIRA	96.530-2	ESTATUTARIO	90	20/06/2022	17/09/2022
SEC. EST. SAUDE	LUIZA DE MARILLAC UROUZA RODRIGUES	94.717-2	ESTATUTARIO	14	17/06/2022	30/06/2022
SEC. EST. SAUDE	MARCELO LADISLAU COELHO DE CARVALHO	149.514-3	ESTATUTARIO	15	17/06/2022	01/07/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA QUEDES	73.121-8	ESTATUTARIO	07	20/06/2022	28/06/2022
SEC. EST. FAZENDA	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DO NASCIMENTO	147.743-9	ESTATUTARIO	18	21/06/2022	08/07/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIELLA BARRETO SANTOS	901.417-9	COMISSONADO	07	22/06/2022	28/06/2022
SEC. EST. SAUDE	PATRICIA SILVA DE ARAUJO	907.864-9	COMISSONADO	7	28/05/2022	03/06/2022
SEC. EST. SAUDE	PATRICIA SILVA DE ARAUJO	907.864-9	COMISSONADO	7	10/06/2022	16/06/2022
SEC. EST. SAUDE	RAMANDA DO NASCIMENTO GONCALVES	907.495-3	COMISSONADO	15	22/06/2022	08/07/2022
SEC. EST. SAUDE	RAQUEL TORRES DE ARAUJO	162.955-7	ESTATUTARIO	06	13/06/2022	18/06/2022
SEC. EST. SAUDE	ROSICLEIDE SALUSTIANO DA SILVA	907.458-9	COMISSONADO	15	26/05/2022	09/06/2022
SEC. EST. SAUDE	SANDRA BARBOSA TRAJANO	943.605-7	COMISSONADO	15	16/06/2022	30/06/2022
SEC. EST. SAUDE	SAYONARA MARY VIEIRA DE SA	167.183-9	ESTATUTARIO	08	21/06/2022	28/06/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	TASSIANA BARBOSA DANTAS	168.523-6	ESTATUTARIO	12	18/06/2022	29/06/2022
SEC. EST. SAUDE	VERA LUCIA ARAUJO DE LACERDA	167.919-8	ESTATUTARIO	30	28/06/2022	27/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	PATRICIA DE VASCONCELOS MEDRAN MOREIRA	161.362-6	ESTATUTARIO	30	22/06/2022	21/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CRISTIANE CANDIDO CATAO TROCCOLI DOS SANTOS	186.005-4	ESTATUTARIO	90	14/06/2022	11/09/2022
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	EMMANUEL CAVALCANTI DE ARRUDA	177.527-8	ESTATUTARIO	15	18/06/2022	02/07/2022
SEC. EST. SAUDE	GENILDA BANDEIRA BRUNO	148.787-6	ESTATUTARIO	30	30/05/2022	28/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	OSILENE CARLA DE SOUZA	145.054-9	ESTATUTARIO	60	25/06/2022	23/08/2022
SEC. EST. SAUDE	HELIDECILIA ALBUQUERQUE APOLINARIO	188.094-3	ESTATUTARIO	30	19/05/2022	17/06/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO	159.944-5	ESTATUTARIO	90	06/06/2022	03/08/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MARGARETH RIBEIRO ARAUJO	82.858-2	ESTATUTARIO	30	21/06/2022	20/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	85.440-9	ESTATUTARIO	90	27/06/2022	24/09/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA GELCIA DA COSTA	162.250-1	ESTATUTARIO	60	09/06/2022	07/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROBERTO BERNARDINO DE FIGUEIREDO	141.319-4	ESTATUTARIO	90	25/06/2022	22/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROBERTA LARISSA ARAUJO DE ANDRADE	176.332-6	ESTATUTARIO	20	27/06/2022	16/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROMERO PEREIRA BRONZADO	64.341-6	ESTATUTARIO	90	26/06/2022	23/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SAYONARA DE ALCANTARA MENDES	134.276-2	ESTATUTARIO	30	23/06/2022	22/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	83.813-6	ESTATUTARIO	30	28/06/2022	25/07/2022

MARIA DAS GRACAS AQUINO FELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 020/2022 João Pessoa, 28 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 021/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Centro de Formação Educativo Comunitário - CEFEC, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 021/2022 João Pessoa, 28 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 019/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação de Juventude, Cultura e Cidadania - AJUCC, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 023/2022 João Pessoa, 29 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gardênia de Carvalho Costa, matrícula nº 093.357-1, para atuar como gestora do Convênio nº 024/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Mãe D'Água-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 025/2022 João Pessoa, 29 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 028/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 029/2022 João Pessoa, 29 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 020/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Instituição "Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC", por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 030/2022 João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Erbene Alves Ramalho Freire, matrícula nº 104.750-7, para atuar como gestora do Convênio nº 029/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Ingá-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 031/2022 João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o servidor **Paulo José da Silva**, matrícula nº 138.150-4, para atuar como gestor do Convênio nº 030/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 032/2022

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo José da Silva**, matrícula nº 138.150-4, para atuar como gestor do Convênio nº 032/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Assunção-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 033/2022

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Eliene Pereira de Sousa**, matrícula nº 83.850-1, para atuar como gestora do Convênio nº 037/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Tenório-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 034/2022

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 036/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAIR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 131/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos nºs: 156/2016; 157/2016; 162/2016; 163/2016; 164/2016; 165/2016; 166/2016; 167/2016; 168/2016 e 569/2016, firmados com as Usinas de Beneficiamento de Leite que atualmente beneficiam e entregam os leites do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Leite no Estado da Paraíba.

Nº DO CONTRATO	LATICÍNIO	GESTOR(A)
162/2016	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELE	GIANA MOREIRA DE FARIAS Matrícula: 182.647-6
157/2016	COOPERATIVA DOS PRODUTORES E DERIVADOS DE LEITE DE CATOLÉ DO ROCHA	
167/2016	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO	
156/2016	CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO	
166/2016	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE PRATA	
569/2016	CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO	
168/2016	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE CABA-CEIRA	
163/2016	ASSOCIAÇÃO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LÁCTEOS	
164/2016	LUCIVAN ELIAS DA ROCHA - ME	
165/2016	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADES SALGADO, TANQUES, CAPITÃO-MOR ETC	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO D.O.E 28/06/2022.

PORTARIA Nº 146/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas na Lei 8.666/93, para contratação de Motorista para o CREAS, Polo de Barra de São Miguel/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ROMILDO DA SILVA DO Ó	500/2022	MOTORISTA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	30/06/2022 até 31/12/2022

PORTARIA Nº 152/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São Bento/PB**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
564/2022	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA	CUIDADORA	R\$ 1.500,00	01/07/2022 até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 154/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual da Paraíba;

- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços.

PROFISSIONAL	CPF	LOTAÇÃO
MARIANNE MARQUES BARRETO	840.931.534-34	SEDH
DEVYSON GOMES DA SILVA CAVALCANTI	143.113.964-57	SEDH
AMANDA KARLA OLIVEIRA DA SILVA	701.365.194-07	SEDH
MARIA EDUARDA VERAS DE SOUSA	092.739.574-63	SEDH
MARCIA MARIA MOREIRA	441.759.654-91	SEDH
SILVANA DE ALMEIDA	048.465.794-17	SEDH
MARINALVA DE SOUSA SILVA	059.021.304-09	SEDH
LEONARDO RODRIGUES ALVES	096.707.754-00	SEDH
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ARAÚJO	714.064.474-80	SEDH
ANA ZUILA DANTAS DA SILVA	645.303.534-00	SEDH
MARIA DO SOCORRO DAS GRAÇAS SILVA	078.750.224-36	SEDH
NATHAN TOMAZ DOS SANTOS	709.181.744-30	SEDH

PORTARIA Nº 155/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Termo de Protocolo nº 001/2021 com a SEAP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
565/2022	ANDREZA PRISCILA ARAÚJO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/07/2022 até 31/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 014/2022

Cabedelo – PB, 01 de julho de 2022.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74/2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467/15 e do Decreto 7.532/78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Assessor de Gabinete, matrícula 190.804-9, como **responsável pelo controle de uso dos veículos da SEAFDS**.

Art. 2º - A finalidade é cuidar e zelar por toda a frota, manter em dia sua manutenção, administrar sistemas os específicos e recolher os veículos à Sede da SEAFDS, nos finais de semana e nos feriados, controlando, através de relatórios mensais, o deslocamento dos referidos veículos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


EIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Declaração CIB-PB Ad Referendum Nº 20/2022.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Catingueira/PB, com proposta nº 12401.5240001/22-003.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum Nº 21/2022.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Uiraúna/PB, com proposta nº 10435.066000/1220-12.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum Nº 22/2022.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Catingueira/PB, com proposta nº 12401.5240001/22-002.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum Nº 23/2022.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Poço Dantas/PB, com proposta nº 08743.272000/1220-03.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum Nº 24/2022.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Gurinhém/PB, com proposta 11739.873000/1220-02.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum Nº 25/2022.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Pilar/PB, com proposta 11171.199000/1220-01.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

**Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 26/2022.****João Pessoa, 30 de junho de 2022.****Declaração "Ad Referendum"****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Riachão/PB, com proposta nº 12011.137000/1220-01.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 27/2022.**João Pessoa, 30 de junho de 2022.****Declaração "Ad Referendum"****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

As Portarias MS/GSM/Nº 283/GM de 22/02/2005, Portaria Consolidada Nº 5 (origem Port. 599/GM de 23/03/06), e Portaria Consolidada Nº 6 (origem Port. 600/GM de 23/03/2006 e 2.374/GM de 07.10.09), que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

A Portaria Consolidada nº 6 (port Origem 1.464 de 24.06.11), que estabelece as metas para o CEO, e no seu art. 1, inciso 4º, diz "A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, será suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades abaixo citadas, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, será mantida até a regularização da produção mínima mensal";

Que não há impedimento normativo quanto à base populacional para a implantação do serviço;

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Barra de São Miguel/PB.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 28/2022.**João Pessoa, 30 de junho de 2022.****Declaração "Ad Referendum"****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o incremento temporário do Teto da Atenção Primária à Saúde para custeio do município de Pedras de Fogo/PB, no valor de R\$ 1.903.285,00 (um milhão e novecentos e três mil reais e duzentos e oitenta e cinco reais), que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 29/2022.**João Pessoa, 30 de junho de 2022.****Declaração "Ad Referendum"****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a portaria de consolidação Nº 5, de 3 de outubro de 2017/GM:MS, Secção I a IV, Capítulo III, Título IV, artigos 531 a 564, que dispõem sobre o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no âmbito do SUS e atualiza as equipes habilitadas;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, Secção V, Capítulo I, artigos 305 a 312 que dispõem sobre o incentivo financeiro de custeio para manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar;

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Programa Melhor em Casa 01 EMAD TIPO II E 01 EMAP, no município de Alagoa Grande/PB.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 30/2022.**João Pessoa, 30 de junho de 2022.****Declaração "Ad Referendum"****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC para custeio do município de Pedras de Fogo/PB, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 31/2022.**João Pessoa, 01 de julho de 2022.****Declaração "Ad Referendum"****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Dona Inês/PB, com proposta nº 11420.456000/1220-02.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 32/2022.**João Pessoa, 01 de Julho de 2022.****Declaração "Ad Referendum"****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad referendum, a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11420.456000/1220-01, referente a recurso de emenda parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica em saúde no município de Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 28/2022 - SUPLAN

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 03 (três) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Construção do Muro de Contorno, Adequação da Área Externa e Implantação da Subestação de Energia no 2º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, em Campina Grande/PB, objeto da Tomada de Preço nº 38/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/01465.

II - Gerência Setorial para a obra de Demolição e Construção do Muro de Contorno do Hospital de Clínicas, em Campina Grande/PB, objeto da Tomada de Preços nº 33/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00577.

III - Gerência Setorial para a obra de Manutenção da Escola e Ginásio Coberdo da Escola E.E.E.F.M. Ezequiel Fernandes, em Júncão do Seridó/PB, objeto da Tomada de Preços nº 37/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/01280.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIANº 086/2022

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores para Comissão especialmente designada para a adoção das necessárias medidas voltadas à adequação desta sociedade de economia mista à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), sob a presidência da senhora ANA LÚCIA DANTAS GALDINO, matrícula n.º 3.114-1e composta, também, pelos senhores FERNANDA MOREIRA MARCELINO BEZERRA, matrícula n.º 3.190-0 e GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n.º 3.197-1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

PORTARIANº 087/2022

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores para Comissão Permanente de Administração de Documentos (CPAD), constituída para adequação desta sociedade de economia mista às exigências constantes do Decreto Estadual nº 40.546/2020, sob a presidência do senhor GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n.º 3.197-1e composta, também, pelos senhores HENRIQUE SÉRGIO REGO DE HOLANDA SÁ SOBRINHO, matrícula n.º 3.158-1e WILLIAMS COELHO DA COSTA, matrícula n.º 3.143-1.

Art. 2º - Que as senhoras ANTONITA MENDONÇA RAPHAEL, matrícula n.º 3.128-1e MÁRCIA JACIARA CAVALCANTI MENEZES, matrícula n.º 3.125-1 não mais integrem a comissão em comento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

PORTARIANº 090/2022

O Diretor Administrativo da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia, e de Conformidade com o Decreto 26.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 3.161-1, Presidente de Comissão de Licitação, para exercer a função de pregoeiro desta Companhia, e os servidores Henrique Sérgio Rego de Holanda Sá Sobrinho, matrícula 3.158-1, Sandra Duarte de Souza, matrícula 3.077-1 e Diego Ferreira da Costa, matrícula 2.202-1, para equipe de Apoio.

Art. 2º - No caso de ausência e ou impedimento do pregoeiro a servidora Sandra Duarte de Souza, matrícula 3077-1, o substituirá.

Art. 3º - A presente portaria entrar em vigor no dia da sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0203/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Capitão PM	522.822-1	JUSCELINO SEVERIANO DA CRUZ PAULINO	033/2022	SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0192/2022-CG

João Pessoa-PB, 30 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO/PM/2022, publicado no D.O.E. Nº 17.418, de 27/07/2021, considerando a PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0081/2022-CG, publicada em D.O.E. Nº 17.589,



de 04 de abril de 2022, a qual homologa o Ato Nº 015-CCCCFO-PM/2022, que deu publicidade a Classificação Final dos candidatos Suplentes do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022, e em razão do Ato Nº 030-CCCCFO-PM/2022, que Torna Pública a convocação da 2ª Turma para o Curso de Formação de Oficiais, **RESOLVE:**

1. **INCLUIR** no estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETES PM, a contar de 30/06/2022, os candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencados, por terem sido aprovados em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022, e ainda, em acordo com o disposto na PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0081/2022-CG e no Ato Nº 030-CCCCFO-PM/2022, bem como por terem atendido às demais exigências regulamentares, ficando classificados no comportamento BOM, recebendo as seguintes matrículas:

CFO/PM – MASCULINO:

1) 531.392-9 – EDNALDO NASCIMENTO JUNIOR, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido em 17/05/1993, filho de EDNALDO NASCIMENTO e de JOANA PIRES NASCIMENTO;

2) 531.393-7 – ALERSON VICENTE DA COSTA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 04/06/1992, filho de TENORIO RIBEIRO DA COSTA e de MARIA DA GUIA VICENTE DA COSTA;

3) 531.394-5 – VINICIUS UBALDO HENRIQUE, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 23/12/1993, filho de MARCOS HENRIQUES E SILVA e de CÉLIA UBALDO HENRIQUES E SILVA;

4) 531.395-3 – GABRIEL HORA QUINTINO, natural de ARACAJU-SE, nascido em 19/08/1996, filho de JOSÉ ROBERTO DA SILVA QUINTINO e de LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUINTINO;

5) 531.396-1 – RONNE VON PEDRO DA SILVA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 28/09/1993, filho de CLOVIS PEDRO DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL DA SILVA;

6) 531.398-8 – LUIZ EDUARDO DE ARRUDA MOREIRA, natural de SURUBIM-PE, nascido em 15/09/1992, filho de ERLDO ARMSTRONG MOREIRA DA SILVA e de LUCIANA GOMES DE ARRUDA;

7) 531.399-6 – RAYLSSON KENNYD SANTOS DE OLIVEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 24/03/1993, filho de ERSO GOMES DE OLIVEIRA e de MAGNA AUGUSTA DOS SANTOS;

8) 531.400-3 – MATHEUS NUNES BARBOSA, natural de RECIFE-PE, nascido em 05/10/1997, filho de EDGILSON BARBOSA DA CUNHA e de SILVANA NUNES DE ARAÚJO;

9) 531.402-0 – WENDEL BOMSA SALES MACEDO, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 03/01/1991, filho de EDMILSON SALES DE MACEDO e de MARIA LUCIA ALVES DA SILVA;

10) 531.403-8 – AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido em 08/02/1994, filho de AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS e de MARINALVA FRUTUOSO DOS SANTOS;

11) 531.404-6 – FILLIPE ALVES GUIMARÃES, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido em 07/06/1991, filho de GEORGE AZEVEDO GUIMARÃES e de MARILEIDE ALVES GUIMARÃES;

12) 531.405-4 – MANOEL RICARTE DA SILVA RODRIGUES, natural de VITORIA DE S. ANTÃO-PE, nascido em 22/02/1992, filho de JOÃO RICARTE PERGENTINO RODRIGUES e de REJANE MARIA DA SILVA RODRIGUES;

13) 531.406-2 – CARLOS EDUARDO DANTAS FERREIRA, natural de MANGUAPE-PB, nascido em 07/12/1994, filho de EDUARDO FERREIRA NETO e de ANA APARECIDA DANTAS FERREIRA;

14) 531.407-1 – IGOR TRIGUEIRO NERY, natural de JOÃO PESSOA-PB nascido em 28/05/1990, filho de SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA NERY e de SILVANA TRIGUEIRO TEIXEIRA;

15) 531.408-9 – JOSÉ LUCAS CESARIO BARBOSA, natural de SOUSA-PB, nascido em 16/04/1999, filho de FRANCISCO IRLAN BARBOSA DA SILVA e de ELBIA ESTRELA CESARIO BARBOSA;

16) 531.409-7 – BRUNO ALEXANDRE ALVES DE LIMA, natural de CAAPO-RA-PB, nascido em 08/01/1998, filho de ERLDO ALEXANDRE DE LIMA e de ALDENICE ALVES DE ARAUJO;

17) 531.410-1 – HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA FILHO, natural de GUARADIRA-PB, nascido em 19/10/1994, filho de IIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA e de LEONIA GRAZIELA ROCHA LIMA.

CFO/PM/FEMININO:

1) 531.397-0 – AMANDA ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA, natural de FORTALEZA-CE, nascida em 12/05/1996, filha de MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA e de MAGNÓLIA COSTA DE OLIVEIRA;

2) 531.401-1 – JALINI DE SOUZA ARAÚJO, natural de PATOS-PB, nascida em 21/10/1994, filha de JOSÉ VANDERLEI DE ARAÚJO e de ALVERALÚCIA CAETANO DE SOUZA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0202/2022-CG

João Pessoa-PB, 30 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004; e considerando ainda o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital Nº 001/2014 – CFSd PMBM 2014, e cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, **RESOLVE:**

CONVOCAR o candidato *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2014, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a pré-matricula:

DIA: 14 de julho de 2022.

HORÁRIO: 8h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, **muni-**

do dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.2. CPR I

1.2.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
01	SD PM MASC – CPR I	ARTHUR DENIS HILARIO DE SOUSA	0858875-88.2016.8.15.2001

Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital, ficando a permanência do mesmo no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado da referida ação.

PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0357/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16 § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006629.2022-79;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com implantação a partir de 01 de julho de 2022:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
12345.000481.2021-70	1.01787-0	Alcides Clementino de Sousa	B-III-06/740	B-III-07/740	Março/2021
12345.003351.2021-28	5.02126-0	Alma Sousa de Melo	B-III-06/740	B-III-07/740	Abril/2021
12345.004338.2021-51	2.01821-7	Alexandro de Oliveira Silva	B-III-06/740	B-III-07/740	Março/2021
50001.001176.2021-01	1.02118-4	Angela Araújo de Sousa	B-III-06/740	B-III-07/740	Outubro/2021
12345.012896.2021-91	1.00014-5	Arnaldo Bezerra de Menezes	B-III-13/740	B-III-13/740	Agosto/2021
50001.000606.2021-60	1.01638-4	Bruno Roberto Nascimento e Silva	B-III-04/740	B-III-05/740	Setembro/2021
12345.002260.2021-31	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	B-III-06/740	B-III-07/740	Fevereiro/2021
12345.006923.2021-96	1.01843-4	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	C-1-06/740	C-1-07/740	Maio/2021
12345.008099.2021-77	1.00033-1	Geovânildo Nunes de Oliveira	B-III-13/740	B-III-13/740	Maio/2021
12345.003124.2021-68	1.02119-2	Gilson Camilo dos Santos	B-III-06/740	B-III-07/740	Fevereiro/2021
12345.010143.2021-41	2.01792-0	Josmar Freire da Silva	B-III-06/740	B-III-07/740	Setembro/2021
12345.008597.2021-51	1.01967-8	Katharina Rodrigues de Lima Porto Ramos	C-1-06/740	C-1-07/740	Maio/2021
12345.011604.2021-01	1.02091-9	Lidiane Pinto Correia	C-1-06/740	C-1-07/740	Julho/2021
12345.010255.2021-00	1.01840-3	Maria Adelarne Almeida Matinho	C-1-06/740	C-1-07/740	Junho/2021
50001.002931.2021-67	1.01761-6	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	C-1-06/740	C-1-07/740	Dezembro/2021
50000.000028.2021-71	1.01854-0	Niedjalles de Sousa Guimarães	B-III-06/740	B-III-07/740	Agosto/2021
12345.002090.2021-94	5.02120-1	Tatiana Ponce de Leon Amorim	B-III-06/740	B-III-07/740	Fevereiro/2021
12345.011992.2021-66	1.02123-1	Thiago Silva Araújo	B-III-06/740	B-III-07/740	Fevereiro/2021
50000.001958.2021-42	1.01944-9	Wesley Michel Mendes da Cruz	B-III-06/740	B-III-07/740	Outubro/2021
12345.000008.2021-97	1.01991-1	Yasmine Kalliane Vilar de Brito	B-III-06/740	B-III-07/740	Janerio/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2022.

PORTARIA/UEPB/GR/0360/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determinam as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010, 035/2010 e 0119/2015, e de acordo com o disposto no processo 55000.006629.2022-79;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir de 01 de julho de 2022:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
50001.005421.2022-22	1.02086-2	Adriana Helena Souza Uchôa	C-1-05/740	C-1-06/740	Dezembro/2020
50001.005421.2022-22	1.02634-4	Aldo Raulson Marques Gomes	A-V-04/740	A-V-05/740	Outubro/2020
50001.005421.2022-22	7.01922-0	Alexandre de Souza Araújo	B-1-05/740	B-1-06/740	Março/2020
50001.005421.2022-22	1.02726-0	Alexandre Moinho de Farias	C-1-04/740	C-1-05/740	Outubro/2020
50001.005421.2022-22	1.03670-9	Alexandre Moraes de Melo	B-III-04/740	B-III-05/740	Outubro/2020
50001.005421.2022-22	2.02092-1	Aleiss dos Santos Costa	B-III-05/740	B-III-06/740	Novembro/2020
03.819/2020	1.05447-4	Allyson Ruan Silva de Queiroz	B-III-01/740	B-III-02/740	Abril/2020
50001.005421.2022-22	1.02801-9	Alezyro Evangelista Filho	B-III-04/740	B-III-05/740	Novembro/2020
07.337/2020	1.05441-2	Amazada Santos de Queiroz	A-V-01/740	A-V-02/740	Novembro/2020
50000.006375.2022-99	1.00656-8	Andrea Karla Figueiredo de Sousa	B-III-13/740	B-III-14/740	Julho/2021
50001.005421.2022-22	1.02716-9	Claudio da Nóbrega Silva	B-III-04/740	B-III-05/740	Outubro/2020
50001.005421.2022-22	1.02666-8	Cybele Macedo Nunes	C-1-04/740	C-1-05/740	Setembro/2020
50001.005421.2022-22	1.02601-5	Denise Oliveira Pinto	C-1-04/740	C-1-05/740	Outubro/2020
50001.005421.2022-22	1.02777-8	Elaine Virginia dos Santos Pereira	B-III-03/740	B-III-04/740	Outubro/2020
50001.005421.2022-22	1.02808-4	Elvis Maciel Guimarães	B-III-04/740	B-III-05/740	Novembro/2020
50001.005421.2022-22	1.02957-6	Enaquel Truta do Bonfim	C-1-04/740	C-1-05/740	Agosto/2020
50001.005421.2022-22	1.03660-8	Fabrizio Rodrigues dos Santos Garrido	B-III-04/740	B-III-05/740	Outubro/2020

55001.005421.2022-22	1.02597-0	Francinaldo Carlos Nunes	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Outubro/2020
55001.005421.2022-22	2.02741-8	Francisca Jucileide de Oliveira Pereira	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Novembro/2020
55001.005421.2022-22	4.02677-4	Francisco Aldeven Miranda Ben	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Outubro/2020
55000.006375.2022-99	1.00873-1	Gilberto Pereira Gomes	B-III-13/T40	B-III-13/T40	Dezembro/2021
55001.005421.2022-22	1.02599-7	Helen Maria Palmeira Medeiros	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2020
55001.005421.2022-22	1.02605-0	Irenilda Santos da Silva Medeiros	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Setembro/2020
55001.005421.2022-22	4.02636-0	Japarine Gonçalves Pedro	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Novembro/2020
04.974/2020	1.02953-1	Jedael Alisson Rodrigues dos Santos	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Julho/2020
55001.005421.2022-22	1.03661-1	Joaquim Carlos Lourenço	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Outubro/2020
55001.005421.2022-22	7.02737-7	José Claudiano de Brito Batista	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Setembro/2020
55001.005421.2022-22	1.03672-8	José Helder da Costa Vasconcelos	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Outubro/2020
55001.005421.2022-22	1.02823-1	José Weyher Leandro de Oliveira	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Novembro/2020
55001.005421.2022-22	3.02649-5	Katiane Vieira da Silva	C-1-04/T40	C-1-05/T40	Outubro/2020
33001.002421.2022-22	1.02043-3	Lucimete Souza Lima	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Outubro/2020
55001.005421.2022-22	1.02849-9	Lucilene de Oliveira Batista Magalhães de Moura	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Novembro/2020
55001.005421.2022-22	1.02805-3	Ludmila Duarte Silva	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Novembro/2020
55001.005421.2022-22	1.02788-4	Manoel Moran da Silva Neto	B-III-04/T40	B-III-05/T40	Novembro/2020
55000.006375.2022-99	1.00561-8	Moisés Rodrigues Barbalho	B-III-13/T40	B-III-14/T40	Agosto/2021
05.801/2020	4.02667-3	Nestor Clemente Leite da Silva	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Setembro/2020
03.819/2020	1.05457-7	Ricardo Ivo Gomes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Abel/2020
12345.011344.2021-65	1.06276-5	Yolana Letícia Alípio de Sousa	A-III-01/T40	A-III-02/T40	Março/2021
06.458/2020	1.02654-0	Yuri Cavalcanti Badi de Araújo	A-V-04/T40	A-V-05/T40	Outubro/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de julho de 2022.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

RESENHA/UEPB/SODS/014/2022

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/026/2022	Atualiza normas para a realização de atividades acadêmicas presenciais durante o período da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/027/2022	Atualiza a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0150/2015 que estabelece critérios para o pagamento de Pró labore a profissionais externos à UEPB, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/028/2022	Cria o Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública, em convênio firmado entre UEPB e a ESPPE, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/029/2022	Dispõe sobre compatibilização de concessão de diárias conforme disciplina o Decreto nº 42.575/02 de junho de 2022, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/030/2022	Cria o Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra e dá outras providências.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0053/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000006729.2022-03	Adalberto Teixeira Rodrigues	12544	0156/2022	Devolver, a pedido, o servidor, a Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, a partir de 01 de julho de 2022, que se encontra à disposição desta Universidade.	Art. 47, inciso X do Estatuto da Instituição.
02.948/2020	Maria do Socorro Rocha Melo Penuto	1.21363-6	0358/2022	Progressão funcional - Mudança de Classe Associado, para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/03/2018 a 29/02/2020 e referência em Março/2020, considerando o disposto no processo 55000.006629.2022-79, com implantação a partir de 01 de julho de 2022.	Art. 9º, Lei 8.441/2007 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
12345.009378.2021-90	Agda Patricia Pontes de Aquino	1.25342-4	0359/2020	Progressão funcional - Mudança de Classe, para PDR-A-T40, com Marco Inicial do Direito - Junho/2021, considerando o disposto no processo 55000.006629.2022-79, com implantação a partir de 01 de julho de 2022.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
02.709/2020	Ana Lúcia Araújo Batista	1.01785-3	0361/2022	Retificar a classificação funcional da progressão funcional, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0348/2022, na data de 01 de julho de 2022, a qual passará a ter a seguinte redação: Situação Anterior - B-III-06/T40 - Situação Atual - B-III-07/T40 - Mês de Referência - Fevereiro/2020.	Lei 8.442/2007 e suas alterações.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 01 de julho de 2022.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 229/2022/DS

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

Autoriza no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba a adoção do programa de teletrabalho, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº. 41.700, de 06 de outubro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a necessidade de regulamentação do programa de teletrabalho, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº. 41.700, de 06 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins desta portaria, considera-se teletrabalho a modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo servidor participante pode ser realizada fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução híbrida ou integral, com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que possuam metas, prazos e entregas previamente definidas e, ainda, que não configurem trabalho externo, na forma do regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 41.700, de 06 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Nos termos do caput, do artigo 4º, do Decreto Estadual referido, podem participar do programa de teletrabalho:

I - servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;

II - servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração; e

III - contratados temporários regidos nos termos da legislação específica.

Art. 2º. São atividades a serem abrangidas no programa de teletrabalho aquelas que possam ser executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, exceto as que, pela natureza da própria atividade, exijam a presença do servidor no Órgão e no atendimento ao público.

I - a realização do teletrabalho é vedada aos servidores que tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à solicitação ou que tenham se afastado do trabalho, em razão de licença para tratamento de saúde, por período superior a 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses;

II - é facultado à Administração proporcionar o revezamento entre os servidores, para fins de regime de teletrabalho;

III - o teletrabalho não poderá reduzir a capacidade de atendimento de setores ao público interno e externo.

Parágrafo único. Para consecução do teletrabalho é imprescindível a fixação de metas de desempenho individual, alinhadas com o plano de trabalho, elaborado pelo chefe imediato de cada setor, devendo apresentar um incremento de produtividade nunca inferior a 20% (vinte por cento) de sua média.

Art. 3º. A chefia imediata deverá elaborar sistema de controle e fluxo de processos e demandas ao servidor em regime de teletrabalho, discriminando, no Plano de Trabalho:

I - o volume de processos ou demandas a cargos do servidor, bem como o prazo para sua execução;

II - exigência de apresentação periódica de relatório de atividades desenvolvidas, por parte do servidor, fixado no plano de trabalho;

III - apuração dos motivos de eventual atraso no descumprimento do prazo para atendimento às demandas ou análise dos processos a cargo do servidor;

Art. 4º. Consideradas as peculiaridades de cada atividade, a quantidade total de servidores em teletrabalho fica limitada a 40% (quarenta por cento), para o regime integral e 80% (oitenta por cento), para o regime híbrido, do respectivo setor, analisadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 5º. Ficam estabelecidos como regimes de execução do teletrabalho a serem adotados no âmbito do DETRAN/PB o regime de execução híbrido ou o regime de execução integral, conforme cronograma definido pela sua respectiva chefia imediata, na forma do Decreto Estadual nº. 41.700, de 06 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Podem aderir ao regime de teletrabalho os servidores que exercem suas atividades nos setores de Tecnologia da Informação, Engenharia, Procuradoria e Assessoria Jurídica.

Art. 6º. Os servidores interessados em aderir ao regime de teletrabalho têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestar interesse, devendo a avaliação de desempenho ocorrer a cada seis meses.

Art. 7º. O teletrabalho:

I - dependerá de acordo mútuo entre o agente público e a administração, registrado no termo de responsabilidade;

II - poderá ocorrer em regime de execução integral ou parcial;

III - ficará condicionado à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas pelo agente público e à ausência de prejuízo para a administração;

IV - terá a estrutura necessária, física e tecnológica, providenciada e custeada pelo agente público;

V - exigirá que o agente público permaneça disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do órgão ou da entidade, por todos os meios de comunicação;

VI - para fins do disposto no inciso V, o agente público deverá informar e manter atualizado número de telefone, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do órgão ou da entidade quanto para o público externo que necessitar contatá-lo;

VII - a opção pelo teletrabalho não poderá implicar aumento de despesa para o DETRAN/PB.

Parágrafo único. Será excluído do regime de teletrabalho o servidor que for despedido ou não atendimento das metas fixadas, especialmente o aumento de produtividade, em patamar mínimo de 20% (vinte por cento), bem como criar embaraços ao contato via telefone, aplicativo de mensagens ou outro meio.

Art. 8º. O servidor em regime de teletrabalho, nos deslocamentos em caráter eventual ou transitório, ocorridos no interesse da administração, para localidade diversa da sede do órgão ou da unidade de exercício do agente público fará jus a diárias e passagens, onde será utilizado como ponto de referência:



I – a localidade a partir da qual exercer as suas funções remotamente; ou

II – caso implique menor despesa para a administração, o endereço do órgão ou da unidade de exercício.

Parágrafo único. O servidor na modalidade teletrabalho que residir em localidade diversa da sede do órgão ou da unidade de exercício não fará jus a reembolso de qualquer natureza ou a diárias e passagens referentes às despesas decorrentes do comparecimento presencial à unidade de exercício.

Art. 9º. Fica vedado o pagamento de horas extras, formação de banco de horas e gratificação por trabalho noturno aos participantes do programa de teletrabalho em regime de execução integral, na forma disciplinada pelo artigo 17, do Decreto Estadual nº. 41.700, de 06 de outubro de 2021.

Art. 10º. Fica vedado o pagamento de gratificação de insalubridade e periculosidade ou atividade penosa para os participantes do programa de teletrabalho em regime de execução integral.

Art. 11º. Para adesão ao regime de teletrabalho será utilizado o modelo de termo de ciência e responsabilidade que será assinado pelo servidor participante do programa de teletrabalho e pela chefia imediata, conforme anexo da presente portaria.

Art. 12º. O chefe imediato de cada setor deverá elaborar o plano de trabalho, nos termos desta portaria e do artigo 9º, do Decreto Estadual nº. 41.700, de 06 de outubro de 2021, contendo as atividades que serão contempladas e os critérios técnicos exigidos para participação no programa de teletrabalho, dispondo sobre:

I – o regime de execução passível de adoção no programa de teletrabalho, conforme se adote o regime de execução híbrida ou integral;

II – o percentual máximo de participantes em cada setor;

III – o prazo de permanência do servidor participante do programa de teletrabalho, limitado a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da chefia imediata, garantindo, sempre que possível ou necessário, o rodízio;

IV – as atividades a serem desenvolvidas com as respectivas metas/entregas a serem alcançadas, homologadas pela autoridade superior.

Parágrafo único. O plano de trabalho que trata o *caput* poderá ser elaborado conjuntamente, por mais de uma chefia, caso executem as atividades por meio de procedimentos e rotinas com características semelhantes.

Art. 13º. O participante na modalidade teletrabalho deverá retornar, no prazo de 30 (trinta) dias, à atividade presencial no órgão ou na unidade de exercício:

I – se for excluído da modalidade teletrabalho; ou

II – se a modalidade teletrabalho regida pelo Decreto Estadual nº 41.700/2021 for suspensa ou revogada.

§1º Na hipótese prevista no inciso II, o prazo de retorno à atividade presencial poderá ser reduzido mediante apresentação de justificativa da chefia imediata do servidor.

§2º O participante na modalidade teletrabalho poderá retornar ao trabalho presencial, independentemente do interesse da administração, a qualquer momento.

§3º Na hipótese prevista no §2º, o DETRAN/PB poderá requerer a comunicação do retorno ao trabalho com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§4º O participante manterá a execução das atividades estabelecidas por sua chefia imediata até o retorno efetivo à atividade presencial.

Art. 14. Além dos requisitos gerais para a adesão à modalidade, o teletrabalho com o agente público residindo no exterior somente será admitido:

I – para servidores públicos efetivos que tenham concluído o estágio probatório;

II – em regime de execução integral;

III – no interesse da administração;

IV – se houver regime de teletrabalho instituído na unidade de exercício do servidor;

V – com autorização específica da autoridade máxima do DETRAN/PB, e na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, vedada a subdelegação;

VI – por prazo determinado;

VII – com manutenção das regras referentes ao pagamento de vantagens, remuneratórias ou indenizatórias, como se estivesse em exercício no território nacional;

VIII – em substituição a:

a) afastamento para estudo no exterior, quando a participação no curso puder ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo;

b) remoção, quando o tratamento médico necessite ser realizado no exterior; ou

c) licença para acompanhamento de cônjuge que não seja servidor público deslocado para trabalho no exterior.

§1º A autorização para teletrabalho no exterior poderá ser revogada por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, por meio de decisão fundamentada.

§2º Na hipótese prevista no §1º, será concedido prazo de dois meses para o agente público retornar às atividades presenciais ou ao teletrabalho a partir do território nacional, conforme os termos da revogação da autorização de teletrabalho.

§3º O prazo estabelecido no §2º poderá ser reduzido mediante justificativa das chefias imediatas e da Diretoria do DETRAN/PB.

§4º O servidor participante do regime de teletrabalho manterá a execução das atividades estabelecidas por sua chefia imediata até o retorno efetivo à atividade presencial.

§5º É de responsabilidade do agente público observar as diferenças de fuso horário do país em que pretende residir para fins de atendimento da jornada de trabalho fixada pelo órgão.

§6º A Diretoria Superintendência do DETRAN/PB poderá substituir o requisito previsto no inciso VIII, *docaput* por outros critérios.

§7º O total de agentes públicos abrangidos pela exceção à exigência prevista no inciso VIII, *docaput* no § 6º não poderá ultrapassar dez por cento do quantitativo de vagas disponibilizados para o regime de teletrabalho.

§8º O prazo de teletrabalho no exterior será de:

I – até 12 (doze) meses, permitida a renovação por períodos iguais ou inferiores; e

II – nas hipóteses previstas no inciso VIII, *docaput*, o tempo de duração do fato que o justifica.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

ANEXO I PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

TELEGERENTES	
Nome da chefia imediata:	Nome do gestor:
Código:	Código:
Lotação:	Lotação:
TELETRABALHADOR	
Nome:	
Código:	
Lotação:	
Período em que o servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho	
Periodicidade de comparecimento do servidor, ao local de trabalho, para o exercício regular de suas atividades	

Descrição das atividades a serem desempenhadas pelo Servidor	Metas a serem alcançadas

Cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, em caso eventual revisão e ajustes de metas							
Ano: _____				Ano: _____			
Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês
Ano: _____				Ano: _____			
Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês
Ano: _____				Ano: _____			
Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês

Teletrabalhador (Servidor em teletrabalho)	Telegerente (Chefe imediato)	Gestor da Unidade
Ciente dos Requisitos Técnicos Art. 11º	-	Autorizo conforme planejamento acima
Ciente do Trabalho Pactuado		
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Assinatura	Assinatura	Assinatura

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (nome do servidor), matrícula _____ (número), lotado em _____, concordo com o regime de teletrabalho e me comprometo a:

1. Elaborar Plano de Teletrabalho no modelo disponibilizado pela Órgão;
2. Dispor de local e recursos adequados para o regime de teletrabalho;
3. Efetuar o registro das atividades na ferramenta disponibilizada pela Órgão e cumprir com as entregas solicitadas pela chefia imediata no prazo estipulado;
4. Informar ao superior hierárquico sobre qualquer intercorrência de infraestrutura e de recursos que dificulte ou comprometa a execução das atividades;
5. Preservar o patrimônio do Órgão, que em caso de necessidade, seja disponibilizado sob a minha responsabilidade;
6. Estar disponível para contato pelo superior hierárquico e manter os canais para contato atualizados;
7. Acatar deliberação do superior hierárquico quanto ao cancelamento da situação de teletrabalho ou de alteração de escala;
8. Cumprir as regras de conduta previstas no modelo de regime de teletrabalho
9. Zelar pelas credenciais que receber para ter acesso remoto à rede de dados que compõe o sistema de informações do DETRAN/PB;

Declaro que atendo às condições para participação do programa de teletrabalho;

Declaro que estou ciente que minha participação no programa de teletrabalho não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas no art. 15 do Decreto Estadual nº. 41.700, de 06 de outubro de 2021;

Declaro que estou ciente quanto às vedações previstas nos artigos 18, 19 e 20 do Decreto Estadual nº. 41.700, de 06 de outubro de 2021;

Declaro que estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos a serem executados remotamente;

Autorizo para compartilhamento, seja com o público interno ou externo, do número de telefone, mesmo que particular, para fins de contato inerentes ao serviço de minha atribuição;

Declaro, por fim, estar ciente que todos os acessos efetuados com minhas informações de acesso remoto serão de minha total responsabilidade e que todos os meus acessos serão monitorados e, no caso de acessos indevidos, serei eu a pessoa a ser responsabilizada, após a devida apuração em regular processo administrativo, na hipótese de constatação de culpa ou dolo.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor público

De acordo, _____

Assinatura do superior hierárquico

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB, dentro da competência que lhe confere o art. 14, incisos I, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de

BAÍA DA TRAIÇÃO

O presente certificado, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
“Alice de Almeida”

PORTARIA Nº 053/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PADARIA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração desta Fundação, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais. Considerando a necessidade de aprimoramento das práticas administrativas.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão Especial de Normatização e Procedimentos da Padaria Escola da Fundac.

§ 1º Suas atribuições da Comissão Especial de Normatização e Procedimentos da Padaria Escola da Fundac:

I – Efetuar visita técnica a fim de confeccionar relatório sobre a situação física, fiscal e contábil da Padaria;

II – Elaborar manual de procedimentos de ordem fiscal e contábil indicando rotinas e responsabilidades, tendo em vista os princípios da legalidade e transparência;

Art.2º - Nomear os(as) servidores(as) LUITO VILAR LOPES - matrícula 663.544-0, LEANDRO NEVES SERAFIM - matrícula 663.713-2, BENILTON ANDRADE BARBOSA JUNIOR - matrícula 663.810-4, MIGUEL MOURA LINS SILVA - matrícula 664.340-0 e WALDIR VICTOR DE BARROS - matrícula 663.863-5 para integrar a comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 54/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E POSSÍVEL APLICAÇÃO DE PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar abertura de Processo Administrativo em face da empresa Maria Iriana Coura Urgita Pordeus, inscrita no CNPJ sob o nº 02.401.421/0001-50 a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, relativo ao não cumprimento de suas obrigações referentes ao processo de utilização de Ata de Registro de Preço nº 0062/2021, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, nos termos do ato normativo 001/2021.

Art.2º - Nomear os(as) servidores(as) MIGUEL MOURA LINS SILVA - matrícula 664.340-0, MARCIO CORDEIRO FREITAS DE ANDRADE - matrícula 662.160-1, ARMANDO CORREIA DE AMORIM NETO - matrícula 661.060-9 e IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA - matrícula 663.814-7 para conduzir o PAD, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 55/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E POSSÍVEL APLICAÇÃO DE PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar abertura de Processo Administrativo em face da empresa R. de Lima Desenvolvimento Profissional (Matriz e Filiais), inscrito no CNPJ sob o nº 27.596.202/0001-02 a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, relativo ao não cumprimento de suas obrigações referentes ao processo de utilização de Ata de Registro de Preço nº 0062/2021, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, nos termos do ato normativo 001/2021.

Art.2º - Nomear os(as) servidores(as) MIGUEL MOURA LINS SILVA - matrícula 664.340-0, MARCIO CORDEIRO FREITAS DE ANDRADE - matrícula 662.160-1, ARMANDO CORREIA DE AMORIM NETO - matrícula 661.060-9 e IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA - matrícula 663.814-7 para conduzir o PAD, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 060/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando a evasão de socioeducando ocorrida no Centro Educacional do Adolescente de Sousa, no dia 20/06/2022;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa tendo como objeto apurar possíveis irregularidades e faltas funcionais que resultaram na fuga do socioeducando do Centro Educacional do Adolescente de Sousa, no dia 20/06/2022.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as) MIGUEL MOURA LINS SILVA - matrícula 664.340-0, MARCIO CORDEIRO FREITAS DE ANDRADE - matrícula 662.160-1, ARMANDO CORREIA DE AMORIM NETO - matrícula 661.060-9 e IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA - matrícula 663.814-7 para conduzir o PAD, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 018/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 019/2022 – DAF/GRH (UNIMED SEGURADORA S/A.) – Gestor:
DENNISON SILVA DE MELO, matrícula nº 0071, CPF/MF nº 052.519.224-77.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Fundação Casa de José Américo

PORTARIA 006/2022

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 11.612, de dezembro de 2019, **RESOLVE** exonerar a pedido, THIAGO VASCONCELOS BRITO – Assessor Técnico-Normativo e Controle Interno – DAA-203, matrícula 840.227-9, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da data desta portaria.

FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE JUNHO 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Subgerente Comercial de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº 000305-7 à subgerente de Técnica Comercial de Rádio e TV, Ana Pâmela Pereira Falcão, matrícula 000.302-4, por motivo de férias, compreendida entre 04 de julho de 2022 à 18 de julho de 2022, nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de julho e perde seus efeitos no dia 19 de julho de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Amanda Mendes Lacerda Santos, matrícula nº 8100834, ao gerente Administrativo, Wagner Chaves Viana, matrícula nº 8100838, por motivo de, por motivo de férias compreendida entre 04 de julho de 2022 à 20 de julho de 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho de 2022 e perde seus efeitos em 21 de julho de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções do diretor de Rádio e Tv Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, matrícula: 820140-8, ao gerente executivo de Radiodifusão Berlin Gonçalves de Carvalho, matrícula: 820128-2, por motivo de férias compreendida pelo período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, por motivo de férias nos termos do art. 66 do regimento interno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de julho de 2022 e perde seus efeitos em 26 de julho de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 30 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções do diretor de Mídia Impressa William Pereira da Costa,

matrícula nº 1253131 ao gerente executivo da Editora A União, Alexandre Macedo de Albuquerque, matrícula nº 8100821, por motivo de férias, compreendida pelo período de 18 de julho 2022 a 01 de agosto 2022, nos termos do art. 66 do regimento interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de julho de 2022 e perde seus efeitos em 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 514

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4197-19**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 326, publicada no D.O.E. em 30/04/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **INÁCIA OLÍMPIA DE BARROS GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO DE BARROS GOMES**, matrícula nº. 700.317-0, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 517

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3279-21**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 863, publicada no D.O.E. em 10/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JANAÍNA GOMES DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 075.301-7, com base no art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9399/2012, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 518

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5445-21**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 061, publicada no D.O.E. em 20/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CHRISTIANE BATISTA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADELMO DA SILVA AMORIM**, matrícula nº. 088.049-3, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 522

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4107-21**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 819, publicada no D.O.E. em 11/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DENIZE FREIRES FERNANDES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ROMULO MORAIS DA SILVA**, matrícula nº. 270.210-0, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 751

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3929-21**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVONETE MARIA CARDOSO PALITÓ**, beneficiária do ex-servidor falecido **VALMIR MOUREIRA PALITÓ**, matrícula nº. 127.357-4, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela EC nº 70/12, c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

Republicar por Incorreção
Publicado em 14/09/2021

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 366 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
01 1247.22	ELITA AZEVEDO CORREIA DA SILVA	025.442.454-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02 0332.22	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA	052.275.974-21	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03 1797.22	MARIA ELIZABETH VIANA DA COSTA	204.713.784-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de julho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 368 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
01 1520.22	JOSE WALTER MARINHO DA SILVA	203.296.284-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 31 de março de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 131-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

PROCESSO	INTERESSADO(A)	REVISÃO DE PENSÃO
01 3214-22	MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	REVISÃO DE PENSÃO
02 1899-22	SANDRA CRISTINA SANTOS ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
03 1754-22	IDELVANIA SOUSA DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
04 1939-22	MARIA LUCIENE DA SILVA BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO
05 2063-22	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 01 de julho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 129-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01 3536-22	ARACY CAMPOS BATISTA	SOLICITAÇÃO
02 5435-21	IOLETE QUEIROGA RAMALHO BRUNEI	SOLICITAÇÃO
03 3547-22	KENILDA ALENCAR FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATO PÚBLICO

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.115-4	182.601-8	PAULO TAVARES DE FARIAS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.104-9	174.488-7	JOSÉ ERIBERTO VICENTE FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022

NOTA Nº 016 -CCCCFO- BM-2022

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.394, datado de 23 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2021 CFO BM-2022, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 023 do CFO BM 2022, cujo expediente trata acerca da convocação de candidato para o Exame Psicológico em cumprimento de Decisão Judicial, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 01 de julho de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM
Presidente da Comissão

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de agosto de 2022. A audiência será realizada de forma virtual no dia 19 de julho de 2022, às 10h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).

A DIRETORIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 32

PROCESSO 1155/2021-0

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
17.558.682/0001-55	LIGA DAS QUADRILHAS JÚNINAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 20 de junho de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano



Secretaria de Estado da Cultura

NOTA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
LEI ALDIR BLANC PARAÍBA - 2020/2021

NOTA

A Coordenação Geral da Lei Aldir Blanc na Paraíba, oficialmente, comunica aos proponentes, que foram premiados nos termos dos Editais: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2020 PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS "PRÊMIO MARIA PIMENTEL"; EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2020 PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS "PRÊMIO DONA TOINHA"; EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2020 PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS "PRÊMIO AMELINHA THE-ORGA"; EDITAL "HERMÃO JOSÉ GUEDES" DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2021 PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, nas 1ª e 2ª fases da LEI ALDIR BLANC, poderão fazer a entrega a esta Coordenação Geral no endereço: Espaço Cultural, Mezanino 01, Rampa 03, Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 Tambauzinho, 58.042-900 / João Pessoa / Paraíba, até a data de 29 de julho de 2022.

LÚCIO ANDRÉ DE FIGUEIREDO RODRIGUES
COORDENADOR GERAL DA LEI ALDIR BLANC NA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
PROCESSO Nº 19.000.036155.2019

Torna-se sem efeito o aviso de licitação datado de 30/06/2022, veiculado no DOE de 01/07/2022, referente ao respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (INSUMOS DIVERSOS) destinado aos hospitais HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRQ, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETCG, CPJM, HRS, HRP, HMSF, HRG, CSCA, HRC, CHCF, CPAM e HPMGER. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. Cadastro CGE nº 22-00842-7.

João Pessoa, 1 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 141/2020

DATA 10/06/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00626-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HOTELARIA, DESTINADO A HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT	VALOR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME				TOTAL
4.0	112837	LANGETEVTA MACHADO DE XARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Pct	300	27,500	8.250,000
8.0	105574	PLASTVITA MACHADO DE XARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Rl	100	384,900	38.490,000
9.0	10514	NEX NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	36782020000109	M	7.892	15,000	118.380,000
9.1	10514	NEX NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	36782020000109	M	2.108	15,000	31.620,000
10.0	51797	NEX NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	36782020000109	M	7.500	13,000	97.500,000
10.1	51797	NEX NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	36782020000109	M	2.500	13,000	32.500,000
11.0	14285	NEX NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	36782020000109	M	7.500	16,000	120.000,000
11.1	14285	NEX NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	36782020000109	M	2.500	16,000	40.000,000
12.0	31657	NEX NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	36782020000109	M	9.000	19,000	171.000,000
12.1	31657	NEX NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	36782020000109	M	3.000	19,000	57.000,000
14.0	105575	SISA VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	M	9.000	16,700	150.300,000
VALOR TOTAL							865.040,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Junho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 061/2022

DATA 08/06/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00450-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL DO INTERIOR DO ESTADO: HDFBC, HRQ, HRPSRC, HGT, HRS, HRP, CSG, HRC, HRCR, HINL, HRETCG, E HDDJGS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT	VALOR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME				TOTAL
5.0	48141	TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	63310411000101	Un	7.097	5,120 36.336,640
73.0	46432	TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	63310411000101	Un	5.154	2,190 11.287,260
VALOR TOTAL							47.623,900

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Junho 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 15-00571-2

Nº do Contrato 0007/2015

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Valor Original do Contrato 0,00

Objeto POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0012/2022, EM COMUM ACORDO AS PARTES RESOLVEM QUE A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO REVOGA O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2015, FICANDO EXTINTAS AS DETERMINAÇÕES ALI CONTIDAS, EM ESPECIAL O LAPSO TEMPORAL ESTABELECIDO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/3/2015 A 19/3/2025

Data da Assinatura 22/6/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 21-02576-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 084/2021. Objeto: Aquisição de Reduções em Ferro de diversos tipos e diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa IMPÉRIO DÚCTIL TUBOS E CONEXÕES VENDAS E SERVIÇOS LTDA para os Lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 30 e 31 com proposta no valor global de R\$ 108.589,72 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), a empresa B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA-ME para os Lotes 02 e 14 com proposta no valor global de R\$ 12.459,90 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), e foram declarados FRACASSADOS pela pregoeira os Lotes 03, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28. Recursos Próprios.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02204-0

Nº do Contrato 0135/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GARTNER DO BRASIL SERVIÇO DE PESQUISAS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA FORMA DE ASSINATURAS PARA ACESSO A BASES DE CONHECIMENTOS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO À CONSULTA, INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS REFERIDAS BASES, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM

TERMO DE REFERÊNCIA, E PROPOSTA DA CONTRATADA, A QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/16454.

Valor 2.480.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 22/6/2024
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato LEONARDO VITOR DE SOUZA E SILVA - Mat.: 9488-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02212-1
Nº do Contrato 0134/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOQUEIRÃO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/00670.

Valor 295.059,39
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 28/9/2022
Data da Assinatura 28/6/2022
Gestor do Contrato ANDRÉA LEMOS PORTO - Mat.: 138304
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02547-5
Nº do Contrato 0190/2019
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SEVERINO DIAS DE SOUSA FILHO - EPP
Valor Original do Contrato 465.388,96
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,679774% (NOVE VIRGULA SEIS SETE NOVE SETE SETE QUATRO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IBGE), NO VALOR DE R\$ 46.147,09 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/31319. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 46.147,09 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª.

Valor do aditivo 46.147,09
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17
Período da Vigência do Contrato 4/11/2019 A 3/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 28/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.407.515,22
Publicado no DOE em 30/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 12216-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO = LO Nº 2898/2017 = Nº 2017-006890 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = ORÇ:6000.000,00 = ÁREA: 3Ha = NE: 8 = L/AT: MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB. Processo: 2022-002268/TEC/LO-3951.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1481/2022, em João Pessoa, 22 de Junho de 2022 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MUNICÍPIO: AREIA - UF: PB. Processo: 2022-000816/TEC/LI-8351.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1480/2022, em João Pessoa, 22 de Junho de 2022 - Prazo 180 dias, IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA = MUNICÍPIO: JACARAÚ - UF: PB. Processo: 2022-001702/TEC/LI-8444.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1478/2022, em João Pessoa, 22 de Junho de 2022 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = MUNICÍPIO: JUAZEIRINHO - UF: PB. Processo: 2022-001510/TEC/LI-8422.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1477/2022, em João Pessoa, 21 de Junho de 2022 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CRUZEIRO = MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE - UF: PB. Processo: 2022-001511/TEC/LI-8423.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1479/2022, em João Pessoa, 22 de Junho de 2022 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JARDIM TAVARES = MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE - UF: PB. Processo: 2022-001512/TEC/LI-8424.

**Unidade de Pronto Atendimento
Dra. Valéria Macambira Guedes - UPA**

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS. CONTRATO Nº 29/2022. COMPRA DIRETA 10/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: N HONORATO ALEXANDRE, CNPJ: 42.268.108/0001-00. VALOR: R\$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS). RO: 8425. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 01 DE JULHO DE 2022. RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS DIRETORA GERAL DA UPA.

**Secretaria de Estado da Infraestrutura,
dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 – CEL
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 22-01247-3)

PROCESSO Nº SHM-OFN-2022/00484. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM SABÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. DATA DE ABERTURA: 03 de agosto de 2022. HORA: 14h00 (Catorze horas - horário local). LOCAL: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n - DER/SALA DE VÍDEO CONFERÊNCIA - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. FONE: (83) 3133-1258 e (83) 99388-0075. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas on line através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

VIRGIANE DA SILVA AMELO
Presidente CEL/SEIRHMA

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente**

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS EMITIDAS
PERÍODO DE 23/05/2022 à 31/05/2022

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PB - CNPJ/CPF Nº 09292459000180, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de nº 1234/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para Associação dos Servidores do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia da Paraíba (IFPB), com 1.257,45m² de área construída, em local contemplado por rede coletora pública, no município de João Pessoa/PB Situado em RUA ANTÔNIO PEREIRA GOMES FILHO, Nº 201, JARDIM OCEANIA, - Município: JOAO PESSOA - UF: PB. Processo: 2019-006666/TEC/LO-9831 ABAUTO MARCOLINO FERNANDES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº 03109281414, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de nº 1262/2022, em João Pessoa 30 de maio de 2022, para Edificação unifamiliar, 01 pavimento térreo, com uma área construída de 160,18 m² e com sistema de esgotamento sanitário constituído de tanque séptica e sumidouro Situado em RUA CIDADE BALNEARIO NOVO MUNDO, LT.04 E 17 - QD-D-39A - JACUMÃ, - Município: CONDE - UF: PB. Processo: 2019-007973/TEC/LI-0396 IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA - CNPJ/CPF Nº 06003046000140, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº 1221/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para LAVRA DE GRANITO PARA FINS ORNAMENTAIS COM UTILIZAÇÃO DE FIO DIAMANTADO EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,9288 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO DNP Nº 846.116/2004 COM ÁREA TOTAL DE 987,88 HECTARES. Situado em FAZENDA ALMAS, S/N, ZONA RURAL, SANTA LUZIA E SÃO MAMEDE, - Município: - UF: PB. Processo: 2019-008683/TEC/LI-7160 SERG PARTICIPACOES E EMPREENHIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF Nº 23223944000123, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº 1182/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para LAVRA DE GNAISSE, Numa ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 5,2934 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.222/2019 COM ÁREA TOTAL DE 26,55 HECTARES. Situado em ZONA RURAL SÍTIO SANTANA, S/N, - Município: CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - UF: PB. Processo: 2020-000842/TEC/LI-7208 EDMILSON DE ALMEIDA COUTO - CNPJ/CPF Nº 02364861446, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade



ou Evento de nº 1250/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para LICENÇA PARA VEÍCULO DE PUBLICIDADE OU EVENTOS - LVPE, VEÍCULO AUTORIZADO GM/VERANEIO, PLACA CEJ-3064/PB. Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, - Município: - UF: PB. **Processo:2020-005625/TEC/LVPE-0965**

ERICK LUIZ PEREIRA DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº 10158426401, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Evento de nº 1249/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE, VEÍCULO AUTORIZADO FORD/F4000, PLACA KJI-1289/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, - Município: - UF: PB. **Processo:2020-007515/TEC/LVPE-1181**

ANTONIO CHAVES CABRAL - CNPJ/CPF Nº 28205561400, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1260/2022, em João Pessoa 30 de maio de 2022, para CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE EM 03 GALPÕES Com Área Construída de 6.998,19 m² na Fazenda Gameleira, zona Rural do Município de Capim/PB. Situado em ZONA RURAL FAZENDA GAMELEIRA, - Município: CAPIM - UF: PB. **Processo:2020-008226/TEC/LO-1302**

IGREJA PENTECOSTAL DE C. E DO BRASIL - CNPJ/CPF Nº 35236632000133, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Evento de nº 1246/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE, VEÍCULO AUTORIZADO VW/KOMBI, PLACA NQC 6C25/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, - Município: - UF: PB. **Processo:2020-008558/TEC/LVPE-1350**

JOSIAS BATISTA - CNPJ/CPF Nº 30044340400, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Evento de nº 1251/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para PUBLICIDADE VOLANTE, VEÍCULO AUTORIZADO VW KOMBI, PLACA MMX-7284/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, - Município: - UF: PB. **Processo:2020-009825/TEC/LVPE-1496**

SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - ME - CNPJ/CPF Nº 01838084000108, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1208/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para Comércio Atacadista de Resíduos e Sucata não Metálico com Transformação de espuma sintética, em área construída de 1469 m² com destinação final dos resíduos líquidos para a Unidade de um fossão Séptico com filtro anaeróbio Municipal Situado em CENTRO RUA ANTONIO GONCALVES Nº23, - Município: AROEIRAS - UF: PB. **Processo:2020-011895/TEC/LO-1746**

ALVES E SOUSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA - CNPJ/CPF Nº 24336508000123, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1241/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, com área construída de 120,00 m², possuindo 03 tanques plenos, com capacidade de 15.000L cada; e 3 bombas para abastecimento de gasolina comum, etanol e diesel S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em ZONA RURAL RODOVIA JOSÉ ALÍPIO DE SOUZA, S/N, - Município: PILOEZINHOS - UF: PB. **Processo:2021-000164/TEC/LO-1762**

ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ/CPF Nº 08826596000195, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1180/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 2480,26 m², localizada na Rua Benedito Gomes de Souza, S/N, Serrotão, no município de Campina Grande - PB Situado em RUA BENEDITO GOMES DE SOUZA, S/N, SERROTÃO, - Município: CAMPINA GRANDE - UF: PB. **Processo:2021-003636/TEC/LO-2194**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ/CPF Nº 08929648000159, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1263/2022, em João Pessoa 30 de maio de 2022, para Construção de praça de eventos, com área de 3.630,69m² e sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em CENTRO RUA PROJETADA, CONJUNTO NOVO HORIZONTE, - Município: CACIMBA DE DENTRO - UF: PB. **Processo:2021-003894/TEC/LI-7859**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - CNPJ/CPF Nº 08786626000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1279/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE PILÕES - PB Situado em ZONA RURAL SÍTIO PORÇÕES, - Município: PILOES - UF: PB. **Processo:2021-005322/TEC/AA-6650**

MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA - CNPJ/CPF Nº 33284926000105, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1271/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE GRANITO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 5.4001 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.084/2016 COM ÁREA TOTAL DE 19,79 HA. Situado em ZONA RURAL SÍTIO MUNDO NOVO, S/N, - Município: ITAPOROCA - UF: PB. **Processo:2021-005579/TEC/LO-2532**

ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ/CPF Nº 12361267008844, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1181/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, laboratórios clínicos, Serviços de tomografia, Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de quimioterapia, Atividade de fisioterapia. Área construída: 5.241,33 m². O abastecimento de água e a destinação dos efluentes líquidos para a rede de esgoto - CAGEPA. Situado em AVENIDA JULIA FREIRE TORRE Nº 1058, - Município: JOAO PESSOA - UF: PB. **Processo:2021-007234/TEC/LO-2846**

FOCO MINERADORA LTDA - EPP - CNPJ/CPF Nº 22047095000131, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Pesquisa Mineral de nº 1220/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 7.5449 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.303/2013 COM ÁREA TOTAL DE 49,9 HA. Situado em ZONA RURAL FAZENDA MIRIRI, S/N, - Município: SANTA RITA - UF: PB. **Processo:2021-007561/TEC/LOP-0485**

SANTA RITA ENERGIA RENOVAVEL LTDA - CNPJ/CPF Nº 39652704000184, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1219/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para Autorização de Instalação de Torre Anemométrica com 100 metros de altura, localizada na Fazenda Santa Cruz, na zona rural do município de São Mamede/PB. Situado em ZONA RURAL FAZENDA SANTA CRUZ, - Município: SAO MAMEDE

- UF: PB. **Processo:2021-007664/TEC/AA-6777**

SERVINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AÇO INOXIDAVEL LTDA - CNPJ/CPF Nº 03681227000219, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1254/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para Fabricação de estruturas e artefatos metálicos, com área de 305 m² e esgotamento sanitário composto por rede coletora da CAGEPA Situado em RUA JOSE CESAR DE CARVALHO, S/N, QD.204, LT.253, MANGABEIRA, - Município: JOAO PESSOA - UF: PB. **Processo:2021-007708/TEC/LO-2946**

OKA TORREFACAO DE CAFE ESPECIAL LTDA - CNPJ/CPF Nº 39969716000137, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1222/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para Torrefação e moagem de café com área de 61,99 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro Situado em RUA VITORINO CARDOSO, Nº 389, POÇO, - Município: CABEDELO - UF: PB. **Processo:2021-007796/TEC/LO-2968**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS GALANTE LTDA - CNPJ/CPF Nº 23681584000103, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1239/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de um tanque subterrâneo tripartido com capacidade de armazenamento de combustíveis de 30.000 litros (10/10/10 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 250,00 m². Situado em RUA JOACHIM MENEZES DE MELO, S/N, GALANTE, - Município: CAMPINA GRANDE - UF: PB. **Processo:2021-007833/TEC/LO-2977**

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. - CNPJ/CPF Nº 06626253101934, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1174/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 384m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica. Situado em RUA DONA ANTONIA FALCÃO CORREIA LIMA, Nº 943, BAIRRO CENTRO, - Município: PEDRAS DE FOGO - UF: PB. **Processo:2021-007864/TEC/LO-2985**

ELIZABETH PORCELANATO S.A. - CNPJ/CPF Nº 02357659000125, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1223/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para Fabricação de revestimento cerâmico, com área de 43.659,00 m² e esgotamento sanitário composto por E.T.E e fossas sépticas sem sumidouro Situado em DISTRITO INDUSTRIAL RODOVIA BR-101, KM 98, - Município: CONDE - UF: PB. **Processo:2021-007947/TEC/LO-3006**

POSTO DE COMBUSTÍVEL CIDADE DO CONDE LTDA - CNPJ/CPF Nº 08297409000123, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1216/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Alcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composta de um tanque subterrâneo tri partido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de traementosanitário de fossa septica e sumidouro. Área construída 280,00 m². Situado em RODOVIA PB-018, KM-3,1, S/N, JARDIM RECREIO, - Município: CONDE - UF: PB. **Processo:2021-008002/TEC/LO-3017**

ROCHA INDUSTRIA DE ASFALTO E MINERACAO LTDA - CNPJ/CPF Nº 20025205000139, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1207/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para LAVRA E BRITAGEM DE GRANITO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 6.8609 HECTARES, POSSUI UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 0,6386 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.272/2021 COM ÁREA TOTAL DE 50 HA, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO. Situado em SÍTIO CAJAZEIRAS, S/N, ZONA RURAL, - Município: CAMPINA GRANDE - UF: PB. **Processo:2021-008326/TEC/LI-8150**

WILLIAM DE SOUZA CHAVES 44902140497 - CNPJ/CPF Nº 38414982000130, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1274/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Transporte de Passageiro aquático no Catamarã WI-FI com capacidade máxima para 105 pessoas. Situado em PRAIA DE TAMBAÚ, PICÃOZINHO, SEIXAS, AREIA VERMELHA E JACARÉ, - Município: - UF: PB. **Processo:2021-008470/TEC/AA-6840**

MARIA DO SOCORRO MARTINS - CNPJ/CPF Nº 03168484000170, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1236/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para Comércio varejista de materiais de construção em geral e madeira, com sistema de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro, distribuídos em uma área de 170,00m², no município de Santa Rita/PB. Situado em RUA PEREIRA DA SILVA, Nº 53, MARCOS MOURA, - Município: SANTA RITA - UF: PB. **Processo:2021-008584/TEC/LO-3176**

MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS - CNPJ/CPF Nº 19395050000143, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1175/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Abatedouro e Comercialização de Frangos, Carnes, Laticínios e Frios. Área Construída é de 55,00 m². Os efluentes das Instalações Hidrossanitárias têm como Destino Final uma Fossa Séptica com Sumidouro. Situado em RUA MONSENHOR WOLFREDO LEAL CENTRO Nº 966, - Município: AREIA - UF: PB. **Processo:2021-008636/TEC/LO-3193**

CANOPUS LOCACAO MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF Nº 40052170000134, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1217/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 25 mini usinas de 100 kW cada, totalizando uma potência de 2,5 MW, numa área de 13,65 ha, localizada no Sítio Capim de Planta, zona rural do município de Queimadas-PB Situado em ZONA RURAL RUA PROJETADA, S/N, SÍTIO CAPIM DE PLANTA, - Município: QUEIMADAS - UF: PB. **Processo:2021-008789/TEC/LI-8192**

AF COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF Nº 44019679000136, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1187/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, REVENDA DE LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA - ÁREA CONSTRUÍDA: 300,00 m² - TANQUES: 01 com capacidade de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido em (15/15) m³ e 01 com capacidade de armazenamento de 30.000 L. Situado em CENTRO RUA DA MANGUEIRA, 85, - Município: RIO TINTO - UF: PB. **Processo:2021-009204/TEC/LO-3311**

TOP STONE MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF Nº 05797054000143, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1206/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para EXTRAÇÃO DE GRANITO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 1,0196 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.086/1997 COM ÁREA TOTAL DE 49,91 HA. Situado em ZONA RURAL SÍTIO TRAVESSA E CINCO LAGOAS, S/N, - Município: CASSERENGUE - UF: PB. **Processo:2021-009379/TEC/LO-3357**

TERRA SANTA INDUSTRIA DE AGUAS LTDA ME - CNPJ/CPF Nº 17889368000155, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Ope-

ração de nº 1205/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para Produção e comercialização de água adicionada de sais, com área de 2.044,88 m² e esgotamento sanitário composto por estação de tratamento do município Situado em RUA NESTOR PIRES DE OLIVEIRA, Nº 234, JOÃO ROSADO DE OLIVEIRA, – Município: JERICO – UF: PB. **Processo:2021-009564/TEC/LO-3405**

RUBENS MACEDO DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇOES LTDA– CNPJ/CPF Nº 44054201000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1185/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO CURIMATAÚ, Numa Área Efetiva de Extração de 3,5042 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.340/2021 COM ÁREA TOTAL DE 8,71 HECTARES. Situado em LEITO DO RIO CURIMATAÚ, ZONA RURAL DE BANANEIRAS E TACIMA, – Município: – UF: PB. **Processo:2021-009698/TEC/LI-8284**

DANTAS COMBUSTÍVEIS LTDA-ME– CNPJ/CPF Nº 07654283000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1204/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para Comércio e venda de combustíveis em geral-gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante, restaurante, contando com área de construção de 638,00m², área de abastecimento, área de descarga, contemplando total de 01(hum) tanque de combustível, subterrâneo bipartido – sendo 01(hum) de 20.000 litros, e 01(hum) de 10.000litros, temos outro tanque subterrâneo tripartido, com a capacidade de 10.000,00 litros cada, também consta o sistema de fossa séptica e para os dejetos finais temos sumidouro e para o sistema SAO, temos separador de água e óleo e para destinação final temos sumidouro, no empreendimento não constará loja de conveniência. Situado em CENTRO CENTRO RUA SOLON DA SILVA, Nº 900, – Município: SAO BENTINHO – UF: PB. **Processo:2021-009728/TEC/LO-3440**

DIAGNOCLIN – LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA– CNPJ/CPF Nº 26888226000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1173/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Laboratório Clínico. Área Construída: 118 m². Destinação dos Efluentes Líquidos: Rede de Esgoto – CAGEPA. Situado em CENTRO PRAÇA JOAO PESSOA, Nº 151, – Município: RIO TINTO – UF: PB. **Processo:2022-000041/TEC/LO-3457**

DORY'S BAR – RESTAURANTE E BEBIDAS LTDA– CNPJ/CPF Nº 09121536000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1218/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para Bar e restaurante com música ao vivo, com 1.239,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA PRAIA DE TAMBAÚ, Nº 12, ÁGUA FRIA, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-000138/TEC/LO-3487**

GESSICA MARIA FIRMINO– CNPJ/CPF Nº 08652668400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1247/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para Pousada com 22 LEITOS - SISTEMA DE ESGOTO PARTICULAR COMPOSTO DE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 1.414,79 m². Situado em RODOVIA BR-230, KM 85, ZONA RURAL, – Município: GURINHÉM – UF: PB. **Processo:2022-000150/TEC/LO-3491**

BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E EVA LTDA– CNPJ/CPF Nº 22173832000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1261/2022, em João Pessoa 30 de maio de 2022, para Fabricação de artefatos para calçados de borracha e EVA. Com área construída de 1.535,80 m². Existe na área rede pública coletora de esgotos – CAGEPA. Situado em RUA PORTUGAL, Nº 73, BODOCONGÓ, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo:2022-000157/TEC/LO-3496**

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 09137084000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1269/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 82m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica. Situado em RUA JOÃO MARTINS, Nº62 - CENTRO, – Município: BONITO DE SANTA FE – UF: PB. **Processo:2022-000180/TEC/LRO-3508**

JPA JOAO PESSOA MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA– CNPJ/CPF Nº 18211493000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1172/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Manutenção e recuperação de aeronaves e comércio atacadista de máquinas com área de 1.007,5 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro Situado em LIVRAMENTO RODOVIA PB-011, KM 10, – Município: SANTA RITA – UF: PB. **Processo:2022-000198/TEC/LO-3513**

IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA EPP– CNPJ/CPF Nº 15144201000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1268/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Serviços de Diagnóstico por Imagem, sem uso de radiação ionizante, exceto a Ressonância Magnética. Área Construída: 790 m². Abastecimento de água e destinação dos Efluentes Líquidos pela CAGEPA Situado em AV DOM PEDRO II PRATA Nº 382, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo:2022-000209/TEC/LRO-3514**

JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA SILVA– CNPJ/CPF Nº 02737810000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1259/2022, em João Pessoa 30 de maio de 2022, para Comércio varejista de materiais de construção em geral, distribuídos em uma área de 364,00m² e beneficiado por rede coletora municipal, no município de Areia/PB. Situado em CENTRO RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 142, – Município: AREIA – UF: PB. **Processo:2022-000230/TEC/LO-3521**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY– CNPJ/CPF Nº 08885139000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1215/2022, em João Pessoa 25 de maio de 2022, para Construção de portal do município de Igaracy, contendo uma guarita e um banheiro e sistema de esgotamento sanitário constituído de fossa séptica e sumidouro, com área construída de 414,00 m² Situado em RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, IGARACY, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-000267/TEC/LI-8311**

PEGMATECH ESPECIALIDADES TECNOLÓGICAS LTDA– CNPJ/CPF Nº 07869921000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1252/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para Preparação e produção de minérios não-metálicos quimicamente ativados, com área de 1.615 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro Situado em RUA DESEMBARGADOR BOLIVAR CORREA PEDROSA, Nº 343 - MANGABEIRA, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-000281/TEC/LO-3532**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE– CNPJ/CPF Nº 08924011000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1186/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Construção do Estádio Municipal O MANGUEIRÃO - Mário Antonio Mangueira, às margens da rodovia PB-400, com gramado, drenagem, alambrado, cabines de imprensa, camarotes para convidados, arquibancadas do lado Oeste, vestiário,

bateria de WC masculino e feminino e bilheteria, com área de 8.550,89 m² e esgotamento sanitário com tratamento em fossa séptica e sumidouro. Situado em RUA PROJETADA, S/N, ÀS MARGENS DA RODOVIA PB-400, CENTRO, – Município: MONTE HOREBE – UF: PB. **Processo:2022-000291/TEC/LI-8312**

JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 41212044000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1203/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para Comércio varejista de materiais de construção em geral, com sistema de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro, distribuídos em uma área de 450,00m², no município de Remígio/PB. Situado em RUA JOAO PESSOA Nº 24, CENTRO, – Município: REMÍGIO – UF: PB. **Processo:2022-000296/TEC/LO-3537**

IPM-INDUSTRIA DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA– CNPJ/CPF Nº 06905487000219, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1171/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Indústria metalúrgica de tubos, perfis e chapas, com área de 10.000,00 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro Situado em RODOVIA PB-44, LOTE 01, QUADRA 13, S/N, VIA LOCAL 08, DISTRITO INDUSTRIAL, – Município: CAAPORA – UF: PB. **Processo:2022-000304/TEC/LO-3543**

INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA– CNPJ/CPF Nº 04073351000183, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1256/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para Envasamento e Distribuição de Água Mineral com área construída de 1.421,17 m². Processo ANM nº846.079/1999 com área de 44,27 hectares. Situado em RODOVIA BR-230, KM 43, PLANALTO, – Município: SANTA RITA – UF: PB. **Processo:2022-000450/TEC/LO-3588**

SANTOS E MATOS LTDA-ME– CNPJ/CPF Nº 10954709000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1240/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para Operação de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Alcool, Gasolina, Óleo Diesel, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com área construída de 157,01 m², de uma área total de 173,9 m².Destino final dos esgotos sanitários é para o tanque séptico e sumidouro, o posto é composto de 1 tanque subterrâneo bipartido(7.500/7.500l) Situado em CENTRO RUA SÃO SEBASTIÃO,24/28, – Município: LAGOA DE DENTRO – UF: PB. **Processo:2022-000484/TEC/LO-3601**

QUÍMICA MOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA– CNPJ/CPF Nº 00270980000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1255/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para Fabricação e comércio de produtos de limpeza, com área de 450 m² e esgotamento sanitário composto pela rede coletora da CAGEPA Situado em RUA MEM DE SÁ, Nº 920, SANTA ROSA, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo:2022-000620/TEC/LO-3641**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO– CNPJ/CPF Nº 09073628000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1270/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Reforma do estádio municipal de Monteiro, com área total de 3322,49 m² e disposição final de efluentes na rede coletora de esgotos da CAGEPA. Situado em RUA JOÃO FERREIRA DE LIRA, S/N, CENTRO, – Município: MONTEIRO – UF: PB. **Processo:2022-000671/TEC/LI-8343**

POSTO SAO LUCAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA– CNPJ/CPF Nº 38112541000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1242/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, com área construída de 571,00 m², possuindo 02 tanques bipartidos com capacidade de 20.000L cada; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, etanol, diesel s-500 e s-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em RODOVIA PB-221, KM 16, S/N, ZONA RURAL, – Município: SAO JOSE DO SABUGI – UF: PB. **Processo:2022-000694/TEC/LO-3657**

AUTO POSTO GLOBAL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA– CNPJ/CPF Nº 06137380000278, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1238/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, REVENDA DE LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEO E LOJA DE CONVENIÊNCIA - 04 TANQUES: 1 TANQUE PLENO DE 30.000 m³, 1 TANQUE PLENO DE 20.000 m³, 2 TANQUES DE 30.000 m³ BIPARTIDO EM (15/15) m³/cada - SISTEMA DE ESGOTO: REDE COLETORA DE ESGOTO PÚBLICO - ÁREA CONSTRUÍDA: 1.481,50 m² Situado em RUA DAS ACACIAS, S/N, QD 91, LT 329, GRAMAME, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-000726/TEC/LO-3662**

ANTONIO DE PADUA SILVEIRA– CNPJ/CPF Nº 41225632000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1176/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Clínica Oftalmológica; Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Área construída: 276,30m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos – CAGEPA. Situado em RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, Nº 503, TAMBAUZINHO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-000830/TEC/LO-3683**

BOTICA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA– CNPJ/CPF Nº 03039986000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1266/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Farmácia de Manipulação de Fórmulas Magistrais. Área Construída: 225m². Destinação dos efluentes líquidos para rede de esgotos – CAGEPA. Situado em RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, Nº 503, SALA B, TAMBAUZINHO, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-000838/TEC/LO-3684**

LUCIANO DE OLIVEIRA PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA - ME– CNPJ/CPF Nº 00882501000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1235/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para Oficina mecânica: Serviço de manutenção de veículos e serviço de troca de óleo. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 891,48 m². Situado em AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 699, CRUZEIRO, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo:2022-000879/TEC/LO-3688**

OUROVEL -CONSTRUÇÕES EIRELI– CNPJ/CPF Nº 09024568000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1168/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR - SISTEMA DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 27.316,48 m² Situado em RUA JAIME BARBOSA DA SILVA, Nº 185, SANDRA CAVALCANTE, – Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB. **Processo:2022-000902/TEC/LI-8365**

GCF CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA– CNPJ/CPF Nº 14101603000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1245/2022, em João Pessoa 27 de



maio de 2022, para Edificação multifamiliar vertical, constituído de 04 Pavimentos (TÉRREO + 03 PAV. TIPO), com 23 unidades habitacionais e 1.064,53 m² de área construída. Dotado sistema de tratamento de efluentes do tipo Fossa Séptica e Sumidouro. Situado em RUA FRANCISCO DE VASCONCELOS LEITÃO, SETOR 40, QUADRA 093, LOTE 0523, CUIÁ, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-001072/TEC/LRO-0017**

ANTONIO R. DE MENEZES ROCHA – CNPJ/CPF Nº 41010197000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1167/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, conveniência e troca de óleo, com área construída de 406,35 m², possuindo 02 tanques bipartidos com capacidade de 20.000L cada; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, etanol, diesel s-500 e s-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. Situado em RUA PROJETADA, S/N, KM 02, RODOVIA PB-250, CENTRO, – Município: OURO VELHO – UF: PB. **Processo:2022-001109/TEC/LO-3715**

INGA-AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA – CNPJ/CPF Nº 24280034000145, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1184/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para LAVRA, ENVASAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL E PRODUÇÃO DE GELO ENSACADO, NUMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 1,25 HA. PROCESSO DNP Nº 840.169/1991 COM ÁREA TOTAL DE 35 HECTARES. Situado em SÍTIO MUMBABA PINCHOS, S/N, ZONA RURAL, – Município: SANTA RITA – UF: PB. **Processo:2022-001221/TEC/LO-3738**

GUARAVES – GUARABIRA AVES LTDA – CNPJ/CPF Nº 12727145000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1202/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para CENTRO COMERCIAL, DE SERVIÇOS E DE LAZER (SHOPPING CIDADE LUZ); SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERLIGADO A REDE PÚBLICA DA CAGEPA: ÁREA CONSTRUÍDA DE 21.533,88 m² Situado em AV. OTACÍLIO LIRA CABRAL, Nº 1.300 - CENTRO, – Município: GUARABIRA – UF: PB. **Processo:2022-001239/TEC/LO-3743**

TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/CPF Nº 10482492000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1179/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde contemplando o percurso em todo o estado da Paraíba, referente aos veículos com as seguintes placas: QSC 7094/PB, OFB 6B06/PB e RLU 6B45/PB. Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001265/TEC/LTE-0046**

ROZILDA MENDES RODRIGUES CALIXTO – CNPJ/CPF Nº 32947431000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1264/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria e comércio varejista de mercadorias em geral com 310 m² de área construída e com sistema de esgotamento próprio. Situado em RUA PREFEITO OSCAR TORRES SANTO ANTONIO Nº 488, – Município: PATOS – UF: PB. **Processo:2022-001269/TEC/LO-3754**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIAO – CNPJ/CPF Nº 08943227000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1275/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Construção de um Centro de Comercialização de Animais em uma Área Construída de 6.595,72 m², na Cidade de Conceição/PB. Situado em MARGENS DA PB 383, S/N, – Município: CONCEIAO – UF: PB. **Processo:2022-001351/TEC/LAC-0187**

AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA – CNPJ/CPF Nº 11509676000717, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1253/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para DISTRIBUIÇÃO DE AUTO PEÇAS VEICULAR, CONTANDO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.768 M², CONTANDO AINDA COM O SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. Situado em RODOVIA BR-101, KM 161,5, S/N, MANGUINHOS, – Município: BAYEUX – UF: PB. **Processo:2022-001354/TEC/LO-3777**

TRANSPORTADORA TRANSPALACCIUM LTDA – CNPJ/CPF Nº 21816190000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1273/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QFW-0880/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: DE CABEDELLO PARA CAJAZEIRAS, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001384/TEC/LTE-0051**

LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI – CNPJ/CPF Nº 16366391000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1237/2022, em João Pessoa 26 de maio de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, loja de conveniência e pousada. Tancagem composta de um tanque subterrâneo bipartido com capacidade de armazenamento de combustíveis de 20.000 litros (10/10 m³) e um tanque subterrâneo tripartido com capacidade de armazenamento de combustíveis de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 632,23 m². Situado em AV. RAIMUNDO GONÇALVES DE ALMEIDA, Nº 300, CENTRO, – Município: BOM SUCESSO – UF: PB. **Processo:2022-001405/TEC/LO-3791**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – CNPJ/CPF Nº 09073628000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1183/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Construção da 1ª etapa Do Parque de Exposição Agropecuário “Dejinha de Monteiro” que trata da execução da pavimentação central, com área que corresponde a 2.016,00 m². Dotado de rede coletora de esgotamento sanitário atendida pela CAGEPA. Situado em RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, – Município: MONTEIRO – UF: PB. **Processo:2022-001450/TEC/LI-8416**

MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA – CNPJ/CPF Nº 11131404459, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Evento de nº 1201/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para LICENÇA PARA VEÍCULO DE PUBLICIDADE OU EVENTOS - LVPE- VEICULO AUTORIZADO GM/VERANEIO, PLACA BXJ 8D15/CE Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001476/TEC/LVPE-0010**

MINERADORA ESPERANÇA LTDA – CNPJ/CPF Nº 35958618000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1248/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 9,0114 HA. PROCESSO ANM Nº 846.036/2020 COM ÁREA TOTAL DE 49,95 HA. Situado em ZONA RURAL SÍTIO TAVARUANA, S/N, – Município: BOA VISTA – UF: PB. **Processo:2022-001483/TEC/LO-3806**

PANCOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP – CNPJ/CPF Nº 22894917000110, torna

público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1278/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QFZ-5J68/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: DE CABEDELLO PARA TODO O ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001492/TEC/LTE-0060**

MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA – CNPJ/CPF Nº 11131404459, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Evento de nº 1200/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para LICENÇA PARA VEÍCULO DE PUBLICIDADE OU EVENTOS - LVPE- VEICULO AUTORIZADO VW/GOL 1.0, PLACA KLS 3082/PE Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001496/TEC/LVPE-0011**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO MILENIO LTDA – CNPJ/CPF Nº 35440380000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1169/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência e troca de óleo. Com 03 (três) tanques subterrâneos de armazenamentos de combustíveis, sendo dois tanques bi partido com capacidade de 30.000 litros (20/10 m³ e 15/15 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros (30 m³). Sistema de tratamento fossa séptica e sumidouro. Área construída 1.006,74 m². Situado em AV. CICERA BATISTA DE LUNA, Nº 370, GRAMAME, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-001501/TEC/LO-3809**

CONSTRUTORA RT EIRELI – CNPJ/CPF Nº 10748242000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1178/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Edifício multifamiliar com quatro pavimentos (térreo e três pavimentos). Sistema de tratamento fossa séptica e sumidouro Área construída 1.712,12 m². Situado em RUA RITA PINHEIRO VILAR, QUADRA 067, LOTE 0252, GRAMAME, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-001514/TEC/LO-3813**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI – CNPJ/CPF Nº 01612532000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1188/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, com captação em poços tubulares, com profundidade estimada de 50,00 m, vazões esperadas para atendimento à demanda até 1,80 m³/h, extensão da adutora de 542,48 metros, extensão da rede de distribuição de 2.208,95 metros, reservatório com capacidade de armazenamento de 20,00 m³, 19 ligações domiciliares, extensão da rede de ligação domiciliar de 455,20 metros. Localizado no Sítio Poço, zona rural do município de PARARI/PB. CR: 1077190-96 | SICONV 914953/2021 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em SÍTIO POÇO, ZONA RURAL- MUNICIPIO: PARARI, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001517/TEC/LAC-0225**

AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF Nº 75238845472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Evento de nº 1199/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para LICENÇA PARA VEÍCULO DE PUBLICIDADE OU EVENTOS - LVPE, VEICULO AUTORIZADO FIAT/UNO MILE FIRE, PLACA MMP 0254/PB Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001548/TEC/LVPE-0012**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CRISTO REI EIRELI – CNPJ/CPF Nº 34189569000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1177/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência e troca de óleo. Com 03 (três) tanques subterrâneo de armazenamento de combustíveis, sendo dois tanques bi partido com capacidade de 30.000 litros (20/10 m³ e 15/15 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros (30 m³). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 1.006,74 m². Situado em RUA INÊS PESSOA DA SILVA, Nº 41, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, – Município: JOAO PESSOA – UF: PB. **Processo:2022-001552/TEC/LO-3816**

BSB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA – CNPJ/CPF Nº 05725563000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1277/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: QFL-5629/PB - Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: DE CABEDELLO PARA CAMPINA GRANDE, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001559/TEC/LTE-0062**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – CNPJ/CPF Nº 08898124000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1189/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Recapeamento Asfáltico nas Ruas: Marquês do Herval; Barão do Rio Branco; do Matadouro Velho; Frederico Ozanan; Travessa Ariosvaldo R. da Costa; Francisco Lisboa, totalizando 1.172,96 metros de extensão e localizadas no município de MAMANGUAPE/PB. CR: 1078001-12 | SICONV 916619 Situado em ZONA URBANA DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PIÇARREIRA E CONDADO, – Município: MAMANGUAPE – UF: PB. **Processo:2022-001562/TEC/LAC-0251**

DILCIANE LEITE DE ALMEIDA-ME – CNPJ/CPF Nº 07275128000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1272/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placas dos veículos autorizados: MNX-5091/PB e QFA-7064/PB- Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001564/TEC/LTE-0063**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ – CNPJ/CPF Nº 01612692000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1190/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Ruas Firmo Martins; José Fernandes de Alencar; Trecho 01 da Plácido Vitoriano de Oliveira; Trecho da João Dantas Silva, totalizando 341,35 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ/PB. CR: 1075232-78 | SICONV 911519 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em DIVERSAS RUAS- MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001575/TEC/LAC-0257**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – CNPJ/CPF Nº 08993909000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1191/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Bento Nascimento; Joselito dos Santos; Projetada 01; das Umburanas, totalizando 580,60 metros de extensão e localizadas no município de ESPERANÇA/PB. CR: 1075330-53 | SICONV 912481 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em DIVERSAS

RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: ESPERANÇA – UF: PB. **Processo:2022-001580/TEC/LAC-0261** POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO NORDESTE LTDA – CNPJ/CPF Nº 00954066000110, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1265/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Transporte de cargas perigosas (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: OXO-0158/PB – Caminhão Tanque. Situado em PERCURSO: DE CABEDELO PARA MONTEIRO, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001600/TEC/LTE-0064**

JOSÉ OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS – CNPJ/CPF Nº 03183990407, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1276/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa do veículo autorizado: MNL-6042/PB – Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: DE CABEDELO PARA SANTA RITA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001615/TEC/LTE-0065**

MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA – CNPJ/CPF Nº 11131404459, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença para Veículo de Publicidade ou Evento de nº 1198/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para LICENÇA PARA VEÍCULO DE PUBLICIDADE OU EVENTOS - VEÍCULO AUTORIZADO VW/GOL MI, PLACA KU6229/PE Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001616/TEC/LVPE-0013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO – CNPJ/CPF Nº 01612649000126, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1192/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Ruas Francisco Amaro e Projetada, totalizando 223,4 metros de extensão e localizadas no município de TENÓRIO/PB. Situado em CENTRO RUA FRANCISCO AMARO E RUA PROJETADA, – Município: TENÓRIO – UF: PB. **Processo:2022-001617/TEC/LAC-0264**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – CNPJ/CPF Nº 01612689000178, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1193/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Rua Valdomiro Jerônimo, totalizando 262,28 metros de extensão e localizada no município de MATUREIA/PB. CR: 1079870-42 | SICONV 919149 | Ministério das Cidades Situado em RUA VALDOMIRO JERÔNIMO, S/N, – Município: MATUREIA – UF: PB. **Processo:2022-001621/TEC/LAC-0265**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI – CNPJ/CPF Nº 01612532000142, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1195/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Construção de 01 (uma) Passagem Molhada, totalizando 45,00 metros de extensão e localizada na Comunidade Serrota, zona rural do município de PARARI/PB. CR: 1076205-26 | SICONV 911886/2021 | Ministério do Desenvolvimento Regional Situado em SITIO SERROTA, ZR - MUNICÍPIO: PARARI, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001643/TEC/LAC-0271**

TRANSPORTADORA SL LTDA – CNPJ/CPF Nº 44224325000123, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1267/2022, em João Pessoa 31 de maio de 2022, para Transporte de carga perigosa (gasolina, etanol e diesel); Placa dos veículos autorizados: QSJ-SE89/PB e NNR-779/PB – Caminhão Tanque; Situado em PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, – Município: – UF: PB. **Processo:2022-001644/TEC/LTE-0066**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – CNPJ/CPF Nº 01612689000178, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1196/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Ruas: José Gerônimo (Trechos 01 e 03) e Maurício Dantas Vasconcelos (Trechos 01, 02, 03, 04, 05, 06), totalizando 521,40 metros de extensão e localizadas no município de MATUREIA/PB. CR: 1076523-60 | SICONV 911478 | Ministério das Cidades Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: MATUREIA – UF: PB. **Processo:2022-001679/TEC/LAC-0283**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – CNPJ/CPF Nº 01612689000178, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1209/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Ruas: José Felipe do Nascimento (Trechos 01, 02, 03 e 04) e Francisco Honório de Sousa, totalizando 310,65 metros de extensão e localizadas no município de MATUREIA/PB. CR: 1076523-60 | SICONV 911478 | Ministério das Cidades Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: MATUREIA – UF: PB. **Processo:2022-001680/TEC/LAC-0284**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR – CNPJ/CPF Nº 08939944000130, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1197/2022, em João Pessoa 23 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Clarindo Honorato de Sousa; Francisco Demétrios; Professora Maria Elzvir Ramalho; Saturnino Vieira; Trecho da Rua Epitácio Tavares, totalizando 570,49 metros de extensão e localizadas no município de AGUIAR/PB. CR: 1076807-99 Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: AGUIAR – UF: PB. **Processo:2022-001681/TEC/LAC-0285**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR – CNPJ/CPF Nº 08939944000130, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1210/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Agenor Barbosa; Bernadino Bento; Hélio Renê Guedes Lacerda; Joaquim Lopes; Sebastião Ferreira da Silva; Trecho da Rua João Paulo Sobrinho, totalizando 891,06 metros de extensão e localizadas no município de AGUIAR/PB. CR: 1079382-80 Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: AGUIAR – UF: PB. **Processo:2022-001682/TEC/LAC-0286**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CNPJ/CPF Nº 01612473000102, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1211/2022, em João Pessoa 24 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Ruas Projetada 06 e continuação da Projetada 01, totalizando 697,40 metros de extensão e localizadas no município de AMPARO/PB. CR: 1077824-54/2021 | Ministério das Cidades Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: AMPARO – UF: PB. **Processo:2022-001684/TEC/LAC-0287**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE – CNPJ/CPF Nº 08924037000118, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1244/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Conjunto José Helinton Ramalho, Ruas: João Bosco dos Santos; Debias Sula de Oliveira; Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03; Projetada 04;

Projetada 05; e Bairro Antolândia, Ruas: Sinval Timóteo de morais e Maria Socorro Ramalho de Sousa, totalizando 1.217,5 metros de extensão e localizadas no município de BONITO DE SANTA FE/PB. CR: 1081279-49 | SICONV 923135/2021 Situado em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, – Município: BONITO DE SANTA FE – UF: PB. **Processo:2022-001703/TEC/LAC-0290**

BENEDITO LEITE DA SILVA – CNPJ/CPF Nº 03109805421, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1257/2022, em João Pessoa 27 de maio de 2022, para Evento Público Comemorativo "19ª Festa dos Aposentados", realizado no dia 28 de maio de 2022, com previsão de início às 07:00h e término às 6:00h do dia 29 de maio de 2022, localizado na Rua Genival Lacerda da Cunha, 135 - Manoel Forte Maia, no município de Belém do Brejo do Cruz/PB Situado em CENTRO RUA GENIVAL LACERDA DA CUNHA, MANOEL, – Município: BELEM DO BREJO DO CRUZ – UF: PB. **Processo:2022-001813/TEC/LAC-0332**

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de ramais de clientes dos segmentos residencial, comercial e industrial, em toda área de abrangência da PBGÁS, conforme descrito no Anexo 2 – TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE.

REGISTRO CGE: 22-00500-3

Razão Social: ENGEGAR – Engenharia de Aquecimento e Refrigeração LTDA	CNPJ: 00.976.914/0001-92
Endereço: Rua: Cel Estevão Davila Lins - Cruz das Armas, Nº 780	
Cidade: João Pessoa	UF: PB
E-mail: engear@engearpb.com.br	CEP: 58.085-010
Representante legal: Carlos Roberto Cordeiro Barros	Telefone: (83) 3242-5879 / 3242-7499
RG: 988.668 SSP-PB	CPF: 498.593.314-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE RAMAL EM GASODUTO DE PEAD - PE 80, SDR11			-x-	1.126.014,42
1.1	IMPLANTAÇÃO DE RAMAL POR VALA A CÉU ABERTO 32mm			-x-	534.139,00
1.1.1	CUSTO FIXO	Und	100,00	3.831,29	383.129,00
1.1.2	CUSTO VARIÁVEL	m	1000,00	151,01	151.010,00
1.2	IMPLANTAÇÃO DE RAMAL POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO 32mm			-x-	591.875,42
1.2.1	CUSTO FIXO (A CADA 6 METROS)	Und	134,00	2.956,58	396.181,72
1.2.2	CUSTO VARIÁVEL	m	800,00	199,28	159.424,00
1.3	TRANPORTE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E EQUIPE PARA SERVIÇOS EM CAMPINA GRANDE	Und	10,00	1.039,32	10.393,20
1.4	CUSTOS COM PERNITE E REFEIÇÕES PARA SERVIÇOS EM CAMPINA GRANDE	Und	30,00	862,55	25.876,50
2	RECOMPOSIÇÕES E SINALIZAÇÕES			-x-	51.274,18
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRÉ MISTURADO A FRIO, INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO	m²	4,00	1.481,46	5.925,84
2.2	RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS	m²	20,00	65,32	1.306,40
2.3	RECOMPOSIÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO, ESPESURA DE 15 cm	m²	2,00	519,13	1.038,26
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA EM PLACA DE CONCRETO, ESPESURA DE 10 cm	m²	2,00	552,79	1.105,58
2.5	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA EM RACHINHA	m²	60,00	64,40	3.864,00
2.6	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA	m²	60,00	208,41	12.504,60
2.7	RECOMPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO COM REAPROVEITAMENTO DE BLOCOS	m²	60,00	36,44	2.186,40
2.8	RECOMPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM REAPROVEITAMENTO DE BLOCOS	m²	60,00	16,00	2.880,00
2.9	PINTURA DE ALVENARIA DE CRM	m²	5,00	13,31	66,55
2.10	RECOMPOSIÇÃO DE GRANITO	m²	2,00	378,05	756,10
2.11	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS COM FORNECIMENTO DE GRAMA	m²	5,00	15,59	77,95
2.12	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS	m²	10,00	270,67	2.706,70
2.13	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PLACAS	m²	50,00	78,90	3.945,00
2.14	INSTALAÇÃO DE MARCO DE SINALIZAÇÃO TIPO TACHÃO	Und	150,00	45,18	6.777,00
2.15	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM CONCRETO ASFÁLTICO COM DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO	m²	2,00	1.453,20	2.906,40



2.16	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m³	10,00	47,12	471,20
2.17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	5,00	239,68	1.198,40
2.18	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10,00	70,92	709,20
2.19	AREIA PARA ATERRO DE VALAS	m³	10,00	84,86	848,60
3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS			-X-	330.509,60
3.1	COTOVELO 90° DE 32 mm PE 100, SOLDA POR ELETROFUSÃO, 150 mBar a 5 Bar, SDR 11	Und	200,00	43,82	8.764,00
3.2	TRANSIÇÃO ELETROFUSÃO PE100, SDR11 DE 32 mm e ROSCA MACHO INOXIDÁVEL AISI 316NPT, DN 1"	Und	100,00	244,32	24.432,00
3.3	TÊ DE SERVIÇO (EM CARGA), SOLDA POR ELETROFUSÃO, 32 x 20mm, PE 100	Und	15,00	72,93	1.093,95
3.4	TÊ DE SERVIÇO (EM CARGA), SOLDA POR ELETROFUSÃO, 63 x 32mm, PE 100	Und	80,00	124,96	9.996,80
3.5	TÊ DE SERVIÇO (EM CARGA), SOLDA POR ELETROFUSÃO, 200 x 32mm, PE 100	Und	15,00	562,65	8.439,75
3.6	EXPANSÃO PEAD PE100 ELETROFUSÃO, 32x20mm	Und	15,00	40,84	612,60
3.7	LUVIA 32 mm PE 100, SOLDA POR ELETROFUSÃO, 150 mBar a 5 Bar, SDR 11	Und	500,00	18,14	9.070,00
3.8	TAMPA ARTICULADA PARA VÁLVULA DE PASSEIO	Und	120,00	49,00	5.880,00
3.9	FITA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO GÁS NATURAL"	m	1000,00	5,81	5.810,00
3.10	VÁLVULA LATÃO FORJADO, NPTF, DN 1"	Und	100,00	81,11	8.111,00
3.11	BUJÃO SEXTAVADO NPT 1" 150#	Und	100,00	38,72	3.872,00
3.12	MARCO DE SINALIZAÇÃO TIPO TACHÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE GASODUTO	Und	150,00	31,77	4.765,50
3.13	ABRIGO METÁLICO EM CHAPA Nº 16, PINTURA ELETROSTÁTICA 900 x 710 x 300 mm, COM FECHADURA	Und	100,00	1.382,06	138.206,00
3.14	ABRIGO METÁLICO EM CHAPA Nº 16, PINTURA ELETROSTÁTICA 540 x 500 x 220 mm, COM FECHADURA	Und	20,00	970,95	19.419,00
3.15	VÁLVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 32mm X SDR 11	Und	100,00	820,37	82.037,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.507.798,20					

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022
Registro CGE Nº. 22-01252-1

RATIFICOO procedimento da Dispensa de Licitação nº 002/2022, referente à contratação de F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, para "Locação de imóvel, em João Pessoa, para instalação do arquivo central, bem como para armazenamento de material de estoque e sala de apoio para reparos de manutenção da Companhia, fundamentada no art. 19, V, do RILC-PBGÁS – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS (rev. 1), com o valor mensal de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), perfazendo um valor anual de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), totalizando o valor contratual de R\$ 572.400,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), para um período de 36 (trinta e seis) meses, tendo os recursos assegurados no orçamento da Companhia.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01311 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
DATA DE ABERTURA: 18/07/2022 – ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 18/07/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01199-7
LICITAÇÃO BB Nº 947119

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – RECURSOS TRANSF. F. A. F. – MANUTENÇÃO AÇÕES

E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/02074 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
DATA DE ABERTURA: 14/07/2022 – ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 14/07/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01169-0
LICITAÇÃO BB Nº 945351

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR À VÁCUO PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAIBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que adiou a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, considerando falha na veiculação no site BB. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/01861 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00644-9
LICITAÇÃO BB Nº 932950

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- 1 - RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI-EPP;**
- CNPJ nº 16.951.665/001-10;
- Item nº 01;
- VALOR TOTAL: R\$ 46.462,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 2 - PERFILGRAFICA LTDA - ME;**
- CNPJ nº 08.829.277/0001-33;
- Itens nº 02 e 09;
- VALOR TOTAL: R\$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais).
- 3 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME;**
- CNPJ nº 28.480.081/0001-93;
- Item nº 03;
- VALOR TOTAL: R\$ 1.017,45 (um mil e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).
- 4 - HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA-EPP;**
- CNPJ nº 07.220.883/0001-94;
- Item nº 04;
- VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais).
- 5 - GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME;**
- CNPJ nº 26.824.426/0001-53;
- Itens nº 05 e 07;
- VALOR TOTAL: R\$ 27.615,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quinze reais).
- 6 - EDITORA E GRÁFICA META LTDA - ME;**
- CNPJ nº 05.548.063/0001-09;
- Item nº 06;
- VALOR TOTAL: R\$ 75.780,00 (setenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).
- 7 - AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME;**
- CNPJ nº 11.383.230/0001-01;
- Item nº 08;
- VALOR TOTAL: R\$ 1.107,60 (um mil e cento e sete reais e sessenta centavos).
- 8 - TRÊS D INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME;**
- CNPJ nº 36.346.785/0001-04;
- Itens nº 10 e 11;
- VALOR TOTAL: R\$ 71.486,00 (setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

Perfazendo o valor global de R\$ 242.763,55 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Secretária de Estado da Saúde

Matrícula 181.387-1

CPF 054.845.214-83

Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/03783 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 204/2022

REGISTRO CGE N.º 22-01241-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (BRENTUXIMABE VEDOTINA - 50 MG) PARA CUMPRIR DEMANDAS JUDICIAIS DAS USUÁRIAS MARIA PEREIRA JUVENCIO DE SOUZA E OUTRAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.053.134/0001-45, perfazendo o valor global de R\$ 2.363.666,40 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Secretária de Estado da Saúde

Matrícula 181.387-1

CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/00071 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

REGISTRO CGE N.º 22-00995-5

LICITAÇÃO BB N.º 942400

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EVENTOS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **005/2022**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI-ME;**
- CNPJ nº 16.631.594/0001-79;
- Lote nº 01 (ÚNICO - fabricação própria);
- Perfazendo o valor total de R\$ 949.995,00 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia

Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB

Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Secretária de Estado da Saúde

Matrícula 181.387-1

CPF 054.845.214-83

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80981-3

Nº do Instrumento 0045/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Objeto APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA/PB.

Valor 578.316,34

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/11/2022

Data da Assinatura 1/7/2022

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02210-4

Nº do Contrato 0225/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER OS USUÁRIOS

CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Valor 301.028,05

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 17/12/2022

Data da Assinatura 20/6/2022

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02211-2

Nº do Contrato 0233/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (COM INSTALAÇÃO)

Valor 101.736,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 28/6/2022

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02111-9

Nº do Contrato 0264/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado KAIROS SEGURANÇAS LTDA

Valor Original do Contrato 498.477,60

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Valor do aditivo 498.477,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.160.0025.101.10

305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/7/2020 A 3/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 28/6/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 996.955,20

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 32.205.000480.2022

Dispensa de Licitação Estatal nº. 006/2022

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 006/2022, em conformidade com o art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à aquisição de material de consumo (material de copa e cozinha), conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de R\$ 3.015,50 (três mil quinze reais e cinquenta centavos).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COMÉRCIO	30.800.860/0001-70	3.015,50
Total			3.015,50

Cabedelo-PB, 01 de julho de 2022.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA N.º 08/2022

Registro CGE N.º 22-00679-7

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS /

CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA N.º 08/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB -093, Trecho: Entr. PB-105(Solânea) /Entr. PB- 085 com aproximadamente 6,76 km), o resultado do julgamento dos recursos impetrados na fase de habilitação, pelas Empresas: : CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA através do processo DER-PRC-2022/02924 e TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP através do processo DER-PRC-2022/02925, foram denegados pela Comissão Permanente de Licitação e as decisões mantidas pelo Sr. Diretor Superintendente. Em virtude disto, a Comissão ratifica sua decisão, considerando as Empresas habilitadas: COSAMPA



PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, SIGA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP e VIA - TÉCNICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e inabilitada a empresa: CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.4.subitem 10.4.1. "b" letra "c" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) na quantidade mínima de 100 t) e sub item 10.4.1 "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidões de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e marca a data de 04/07/2022 às 11:00 horas, para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02200-7
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
Objeto ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES SENDO: CACIMBA DE AREIA, SOBRE O RIO FARINHA COM 70 METROS DE VÃO, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS SOBRE O AFLUENTE DO RIACHO CACARÉ COM 30 METROS DE VÃO E MATARACA SOBRE O RIO CAMARATUBA COM 70 METROS DE VÃO, TOTALIZANDO 170 METROS DE VÃO
Valor 205.730,48
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2022 A 15/10/2022
Data da Assinatura 17/6/2022
Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 36722
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00624, dispensa de licitação nº 023/2022, referente à aquisição de café para suprir o almoxarifado e atender a demanda desta empresa, sendo adjudicado a São Braz Indústria e Comércio de Alimentos; CNPJ: 08.811.226/0001-84; R\$ 3.970,00.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00557, dispensa de licitação nº 022/2022, referente ao curso de atualização em rotinas de departamento pessoal na era das informações digitais, sendo adjudicado a 4M - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização LTDA; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R\$3.000,00.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira/PB

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0024/2022, art. 24, IV da Lei 8.666/1993.
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Contratado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 02.914.690/0001-10.
Data da Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 30/06/2022 a 29/12/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva nº 6544.

Valor Global: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).

Gestor do contrato: Eduardo Soares da Costa - Matrícula nº 910.376-7.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Impressoras Multifuncionais.

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Convênio Padrão - TTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR .
Espécie: Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social
Conveniada: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei 3.328, de 04.06.1965, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.111.618/0001-01.
Financiador: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 00.000.000/0001-91.
Objeto: Convênio para a execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, no empreendimento denominado Residencial Canaã I, cadastrado no CIM sob o nº 3197469, constituído de 480 unidades habitacionais, localizado na Rua Madagascar, S/nº, Mumbaba - João Pessoa/ PB.
Amparo Legal: FAR - Fundo de Arrendamento Residencial.
Valor: R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura dos contratos de beneficiário com o Banco do Brasil, prorrogáveis por 180 (cento e oitenta) dias quando necessário.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Signatários: Emilia Correia Lima - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP e Allen Wylder Holanda Arruda - BANCO DO BRASIL S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Convênio Padrão - TTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR .
Espécie: Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social
Conveniada: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei 3.328, de 04.06.1965, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.111.618/0001-01.
Financiador: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 00.000.000/0001-91.
Objeto: Convênio para a execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, no empreendimento denominado Residencial Canaã II, cadastrado no CIM sob o nº 3197530, constituído de 480 unidades habitacionais, localizado na Rua Madagascar, S/nº, Mumbaba - João Pessoa/ PB.
Amparo Legal: FAR - Fundo de Arrendamento Residencial.
Valor: R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura dos contratos de beneficiário com o Banco do Brasil, prorrogáveis por 180 (cento e oitenta) dias quando necessário.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Signatários: Emilia Correia Lima - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP e Allen Wylder Holanda Arruda - BANCO DO BRASIL S.A

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022
REGISTRO N.º 22-00622-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EPP, com proposta no valor de R\$ 437.492,43; e 2º LUGAR: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 480.464,56. EMPRESA DESCLASSIFICADA: ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.7. O processo encontra-se à disposição na sala CPI/SUIPIAN

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2022
REGISTRO N.º 22-01142-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.; ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; e R & H

ENGENHARIA LTDA. Fica desde já marcada para o dia **11/07/2022, às 11h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 01 de julho de 2022
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 019/2022
REGISTRO N.º 22-01027-0

OBJETO: URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DO ESTÁDIO PERPÉTUO CORREIA LIMA - O PERPETUO, EM CAJAZEIRAS/PB.
 A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 09h37 do dia 01 de julho de 2022, a licitação acima referenciada foi declarada **DESERTA**.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-00825-4
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **RESILÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 20.547.072/0001-60, para a **DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTOURNO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS, EM CAMPINA GRANDE/PB** no valor global de **R\$ 273.055,44** (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/00577.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.
Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
 PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-00456-0
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 07/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 28.561.917/0001-84 para a **REFORMA, IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA E.E.E.F.M. PADRE JERÔNIMO LAUWEN, EM SANTA LUZIA/PB** no valor global de **R\$ 3.851.395,39** (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/00218.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.
Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
 PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-00846-0
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 28.561.917/0001-84, para a **MANUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO COBERTO DA ESCOLA E.E.F.M. EZEQUIEL FERNANDES, EM JUNCO DO SERIDÓ/PB**, no valor global de **R\$ 742.988,85** (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/01280.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.
Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
 PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 17-01296-1
 Nº do Contrato 0020/2017
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
 Valor Original do Contrato 281.208,00
 Nº do Aditivo 08
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES E AUMENTO DO VALOR
 Valor do aditivo 193.605,06
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 31/5/2017 A 31/5/2023
 Data da Assinatura do aditivo 31/5/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.586.301,90
 Gestor do Contrato JOSÉ ADRIANO SOARS DE SOUSA - Mat.: 7704445
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03158-4
 Nº do Contrato 0063/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA EPP
 Valor Original do Contrato 6.299.339,41
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR
 Valor do aditivo 946.307,18
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5005.2104.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 5/8/2021 A 30/8/2022
 Data da Assinatura do aditivo 29/6/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.662.877,27
 Gestor do Contrato ANDRÉ SANTORO SEVERO - Mat.: 770.458-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04745-6
 Nº do Contrato 0093/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 268.235,58
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 17/11/2021 A 15/7/2022
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2022
 Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00537-4
 Nº do Contrato 0010/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 424.267,46
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 80 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 23/2/2022 A 11/9/2022
 Data da Assinatura do aditivo 22/6/2022
 Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Fundação Paraibana de
 Gestão em Saúde - PBSAÚDE**

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00098 - SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 003/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00748-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE RSS CLASSE A1, A4, E e B.

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, **Ariana Oliveira Galiza**, designada pela Portaria nº 0016/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, baseada na análise da Direção Superior, adjudicando, assim, o objeto em favor da empresa **PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIA E COMERCIO - EPP**, sob o CNPJ nº 13.992.299/0001-50, lote (único), no valor total anual de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), classificada pelo critério de menor preço global. Com esse ato, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, facultando-se às partes vistas dos autos, caso queiram.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Ariana Oliveira Galiza
 Agente de Contratação - Matrícula nº 00017

**Empresa Paraibana de
 Comunicação - S/A - EPC**

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DATA: 01/07/2022
 LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 PROCESSO: 29.204.00002.2022



REGISTRO NA CGE: 22-00883-2

BANCO BRASIL Nº 939380

De acordo com o Relatório Final do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 025/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, que objetiva a aquisição de material permanente (MÁQUINAS GRÁFICAS), para atender as necessidades da gráfica pertencente a Empresa Paraíba de Comunicação – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, denominado como Termo de Referência, para atender as necessidades da gráfica, pertencente a EPC, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa:

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LOTE - 01						
CNPJ/MF Nº 03.874.953/0001-77 – SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA						
01	Plastificadora Área de entrada do trabalho: 70 cm. Plastificação com filme de polietileno comum e polipropileno sem necessitar de tratamento extra. ASSISTÊNCIA TÉCNICA a nível nacional. GARANTIA: de 12 meses no mínimo, pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede e assistência técnica autorizada. OBS: Com instalação e treinamento. Plastificadora Área de entrada do trabalho: 70 cm. Plastificação com filme de polietileno comum e polipropileno sem necessitar de tratamento extra. ASSISTÊNCIA TÉCNICA a nível nacional. GARANTIA: de 12 meses no mínimo, pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede e assistência técnica autorizada. OBS: Com instalação e treinamento.	U	01	ASMR – MODELO – PL 70 CM 70	123.000,00	123.000,00
VALOR TOTAL R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).						

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 028/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83, **RESOLVE, RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº343/2021, celebrado entre esta Secretaria e GLEYSIANE FERNANDES ANDRIOLA OLIVEIRA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função Técnica integrando a equipe técnica da Gerência Operacional da Proteção Especial, no âmbito do DSUAS.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2021

REGISTRO CGE Nº 22-01167-4

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas na CARTA CONVITE Nº 06/2021, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma e manutenção no prédio da Casa da Cidadania localizada na FUNESC no município de Piancó/PB.

INABILITADAS as empresas: LÍDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA por não apresentar os documentos sociais do sócio, descumprindo o item 10.1.1; não apresentar certidão municipal e estadual, descumprindo os itens 10.2.1 “c”; não apresentar atestados de capacidade técnica, descumprindo o item 10.4.1 “b”; não apresentar o termo de indicação do pessoal técnico, descumprindo o item 10.4.1 “d” e não apresentar declaração que não possui relação de parentesco, descumprindo o item 10.5.1 “d”. **FM CONSTRUÇÕES** por não apresentar o termo de indicação do pessoal técnico, descumprindo o item 10.4.1. “d”;

DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI por apresentar o termo de indicação de pessoal sem assinaturas dos engenheiros responsáveis, somente do sócio, descumprindo o item 10.4.1. “d” e não apresentar declaração que não possui relação de parentesco, descumprindo o item 10.5.1 “d”.

HABILITADAS: PAULINOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, ARKETON ENGENHARIA, AL-TPLAN CONSTRUTORA LTDA, VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA ME e MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES.

Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I, “a”, § 6º da Lei Nº 8.666/93.

João Pessoa - PB, 01 de julho de 2022.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
Presidente da Comissão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81005-6

Nº do Instrumento 0056/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / JOÃO PESSOA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA OFERECER À 270 IMIGRANTES VENEZUELANOS DA “ETNIA WARAO”, DEVIDAMENTE CADASTRADOS, TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), COMO TAMBÉM MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO OFERECIDO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 1.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023

Data da Assinatura 1/7/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

CONTRATOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262370/93ZC0359ZN8499038

DATA DA ASSINATURA: 03/Junho/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/JOYCE RENALLY FELIX NUNES –MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262374/93ZC0359ZN8499121

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM –MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DE ITATUBA/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262371/93ZC0359ZN849915

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/JOSMAR LACERDA MARTINS –MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262366/93ZC0359ZN8499035

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA –MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262367/93ZC0359ZN8499251

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA –MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DESÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262375/93ZC0359ZN8498772

DATA DA ASSINATURA: 01/JULHO/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO—MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DECRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262369/93ZC0359ZN8498878

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS—MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DECONDADO/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262368/93ZC0359ZN8499036

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ—MUNICÍPIO DE CONDADO/PB**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DESÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262377/93ZC0359ZN8498769

DATA DA ASSINATURA: 01/JULHO/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SANDOVAL VIEIRA LINS—MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DETAVARES/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262378/93ZC0359ZN8498867

DATA DA ASSINATURA: 28/MAIO/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/GENILDO JOSÉ DA SILVA—MUNICÍPIO DE TAVARES/PB**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DECRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262369/93ZC0359ZN8498878

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS—MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DEPRINCESA ISABEL/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262373/93ZC0359ZN8498873

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO—MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DESÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262376/93ZC0359ZN8498720

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA—MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DESÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262375/93ZC0359ZN8498772

DATA DA ASSINATURA: 01/JULHO/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO—MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE:** CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OMUNICÍPIO DEPRATA/PB**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Caminhão Carga Seca	01	1262372/93ZC0359ZN8498872

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022**SIGNITÁRIOS:** CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/GENIVALDO FERNANDES DA SILVA—MUNICÍPIO DE PRATA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA****Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 22-81000-5**Nº do Instrumento** 0001/2022**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**Interveniente** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS À EFETUAÇÃO DE CADASTROS GEORREFERENCIADOS E AS SUAS RESPECTIVAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS, CONSISTENTES DE CERTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA E AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE IMÓVEIS RURAIS DAS COMUNIDADES: LIBERDADE, CARNAUBINHA E CAIMBRA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA/PB, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENIAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA**Valor** 150.000,00**Classificação Funcional-Programática** 32.901.20.606.5002.2659.0287.3350.39.500.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 1/7/2022 A 30/6/2023**Data da Assinatura** 1/7/2022**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 22-81001-3**Nº do Instrumento** 0004/2022**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS À AQUISIÇÃO DOS CURRAIS QUE IRÃO SERVIR A 8ª EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE PRATA/PB, A SER REALIZADA DE 24 À 28 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENIAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA**Valor** 40.000,00**Classificação Funcional-Programática** 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 1/7/2022 A 30/6/2023**Data da Assinatura** 1/7/2022**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP



Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80972-4
Nº do Instrumento 0029/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Objeto CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO (MATADOURO) PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB
Valor 1.984.950,74
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 29/6/2023
Data da Assinatura 30/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80510-9
Nº do Instrumento 0009/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-39
Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA USO DA ENTIDADE.
Valor 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.52.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/6/2022 A 2/5/2023
Data da Assinatura 3/6/2022
Publicado no DOE em 11/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80971-6
Nº do Instrumento 0011/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente ASSOC. FLORICULTORES DO ESTADO DA PARAÍBA/COFEP
Objeto RECUPERAÇÃO DO PLANTIO DE FLORES EM ESTUFAS DA COOPERATIVA DOS FLORICULTORES DO ESTADO DA PARAÍBA LTDA.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.3350.41.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 6/5/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81006-4
Nº do Instrumento 0037/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
Objeto IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PB.
Valor 401.064,34
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 29/6/2023
Data da Assinatura 30/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81007-2
Nº do Instrumento 0036/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS DA AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.
Valor 2.302.497,82
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 29/6/2023
Data da Assinatura 30/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81008-1
Nº do Instrumento 0032/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Objeto CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA PONTE QUE LIGA AS COMUNIDADES BARRA III À UNHA DE GATO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB.
Valor 721.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 29/6/2023
Data da Assinatura 30/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81009-9
Nº do Instrumento 0030/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB.
Valor 636.410,45
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 29/6/2023
Data da Assinatura 30/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02197-3
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado NASHER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE VÁCUO CLÍNICO.
Valor 31.740,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 19/12/2022
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA - Mat.: 187.497-7
FERNANDO MARTINS SELVA CILAGAS - DIRETOR GERAL

Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02203-1
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado NORT FRUT EIRELI - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor 22.599,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/6/2022
Gestor do Contrato ALUSKKA CANUTHO DA SILVA - Mat.: 307.564-6
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81010-2
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente PARAIBA PREVIDÊNCIA
Conveniente BANCO DO BRASIL S/A
Objeto CONVÊNIO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DA PARAÍBA. SEM CONTRAPARTIDAS.
Valor 0,00
Classificação Funcional-Programática 99.999.99.999.9999.9999.9999.99.999.9.9.9999
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 1/7/2022
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**EXTRATOS**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02201-5
Nº do Contrato 0113/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO OPME EM COMODATO
Valor 156.851,76
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 24/12/2022
Data da Assinatura 28/6/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 9170111
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02202-3
Nº do Contrato 0116/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado POTNGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME COM EQUIPAMENTO EM COMODATO
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 24/12/2022
Data da Assinatura 28/6/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 9170111
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Maternidade Frei Damião / Fesep**EXTRATO**

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02205-8
Nº do Contrato 0110/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 228.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.600.9.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 27/12/2022
Data da Assinatura 30/6/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**EXTRATO**

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02206-6
Nº do Contrato 0048/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado FRESNIUS KABI BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
Valor 70.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 25/12/2022
Data da Assinatura 28/6/2022
Gestor do Contrato CLEIDSON TORRES PEREIRA - Mat.: 910.836-0
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho**EXTRATO**

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02209-1
Nº do Contrato 0069/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado SAPRA LANDAUER SEERVIÇO DE ACESSORIA E ROTEÇÃO RADIOLOGICA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 1.125,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.600.9.1.0000.36
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 25/12/2022
Data da Assinatura 28/6/2022
Gestor do Contrato FERNANDO DA SILVA COSTA - Mat.: 9089331
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01785-9
Nº do Contrato 0358/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
Valor Original do Contrato 450.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ADITAR O POSTO DE SOUSA, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0358/2021, ASSIM COMO REALIZAR REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA
Valor do aditivo 243.586,44
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2021 A 17/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 17/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 465.000,00
Gestor do Contrato WESLEY PORTO SANTOS - Mat.: 102.630.0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**PLANILHAS**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60082-5

PLANILHA Nº PLAN-1374

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1886/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1941/2022

QUANT. DE CONTRATOS: 34 VALOR TOTAL: R\$ 252.700,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1886/2022	ADILMA JOSETE DE OLIVEIRA	015.541.844-34	21/06/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02119
1887/2022	ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA	083.860.504-46	21/06/2022	24	8.100,00	Empreender Mulher	02161
1888/2022	ALYNA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	046.150.984-99	21/06/2022	24	7.800,00	Empreender Mulher	02163
1889/2022	CANIELLE PETRONIA DE OLIVEIRA	048.827.644-66	21/06/2022	24	6.500,00	Empreender Mulher	02165
1890/2022	GOVIANNA GONÇALVES DA SILVA	026.220.524-64	21/06/2022	24	9.400,00	Empreender Mulher	02167
1891/2022	SULENE RODRIGUES DE LIMA	042.094.744-28	21/06/2022	24	7.100,00	Empreender Mulher	02169
1892/2022	JUSANDRA LEITE DA SILVA PAULINO	071.271.134-16	21/06/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02171
1893/2022	KATYA CILENE ALBINO DA SILVA	040.722.224-53	21/06/2022	24	10.500,00	Empreender Mulher	02173
1894/2022	MARIA DAS GRACAS BARBOSA	062.384.364-80	21/06/2022	24	4.700,00	Empreender Mulher	02174
1895/2022	MARIA EDNALDA DE LIMA	074.567.054-93	21/06/2022	24	6.700,00	Empreender Mulher	02175
1896/2022	MAURICIA ALVES DE MELO	062.291.614-94	21/06/2022	24	4.700,00	Empreender Mulher	02176
1897/2022	QUITIRIA OLIVIANA LEITE DE OLIVEIRA IRAN	084.771.024-90	21/06/2022	24	9.000,00	Empreender Mulher	02177
1898/2022	RENIZE GALDINO DE LIMA	112.300.094-41	21/06/2022	24	8.600,00	Empreender Mulher	02178
1899/2022	ROSANA RIBEIRO LEITE	064.099.924-75	21/06/2022	24	4.800,00	Empreender Mulher	02179
1900/2022	VALDINECI MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	174.295.348-48	21/06/2022	24	5.600,00	Empreender Mulher	02207
1901/2022	VALDINECI BARBOSA	107.111.444-19	21/06/2022	24	4.300,00	Empreender Mulher	02208
1902/2022	FRANCINETE ALVES DE OLIVEIRA	326.477.814-00	21/06/2022	24	8.600,00	Empreender Mulher	02235
1903/2022	JOANA D'ARQUE MEDEIROS ALVES	076.228.734-97	21/06/2022	24	8.700,00	Empreender Mulher	02256
1904/2022	KARLA MARIANA DOS SANTOS LIMA	143.455.894-01	21/06/2022	24	2.400,00	Empreender Mulher	02257
1905/2022	KEITHULLY CONCEIÇÃO SANTOS	138.955.154-40	21/06/2022	24	6.900,00	Empreender Mulher	02258
1906/2022	NTA SANTOS RIBEIRO	105.790.224-08	21/06/2022	24	10.500,00	Empreender Mulher	02260
1907/2022	MARIA DA VITORIA SOARES MUNES	059.507.214-38	21/06/2022	24	8.100,00	Empreender Mulher	02262
1908/2022	MARIA DAS VITORIAS COSTA SOUZA	087.850.544-01	21/06/2022	24	9.900,00	Empreender Mulher	02264
1909/2022	MARILINE BARBOSA DINIZ	012.873.174-32	21/06/2022	24	4.400,00	Empreender Mulher	02266
1910/2022	MARILINE RODRIGUES DOS SANTOS	042.596.114-10	21/06/2022	24	6.400,00	Empreender Mulher	02268
1911/2022	MONIQUE DA SILVA OLIVEIRA	085.389.444-28	21/06/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02270
1912/2022	NATÁLIA ALCANTARA	074.663.134-00	21/06/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02272
1913/2022	QUITIRIA DOS SANTOS CUNHA	059.346.514-44	21/06/2022	24	5.400,00	Empreender Mulher	02284
1914/2022	RAQUELLE DA SILVA CASTRO	115.766.054-02	21/06/2022	24	8.000,00	Empreender Mulher	02281
1915/2022	BITA DE CASSIA ALVES GUIMARÃES	038.284.474-32	21/06/2022	24	4.300,00	Empreender Mulher	02282
1916/2022	SANDRA CARLA DA SILVA OLIVEIRA PERISSA	081.154.144-07	21/06/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02283
1917/2022	SARA MARIA CONCEIÇÃO	072.512.174-03	21/06/2022	24	10.900,00	Empreender Mulher	02284
1918/2022	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	058.612.004-16	21/06/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02285
1941/2022	SUZANA NOGUEIRA DE MEDEIROS	053.954.174-38	22/06/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02285

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60083-3

PLANILHA Nº PLAN-1375

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1868/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2052/2022

QUANT. DE CONTRATOS: 64 VALOR TOTAL: R\$ 518.500,00 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Resumo Orçamentária
1868/2022	ODIO FERREIRA DA SILVA	053.241.334-26	14/06/2022	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	01956
1869/2022	JOSEFA MARIN BATISTA DE SOUZA	796.819.051-72	14/06/2022	30	6.600,00	Empreender Pessoa Física	01949
1870/2022	MARILINDA MARCELO DE ARAUJO	023.996.744-00	14/06/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01948
1871/2022	JOSE FERNANDO VALENTE	057.218.744-08	14/06/2022	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	01953
192/2022	AMARO AGUIAR GONÇALVES	530.176.707-15	22/06/2022	30	9.000,00	Empreender Artesanato	02202
193/2022	AYRÉ PRICILLA BERTO DIAS E SILVA	086.577.874-14	22/06/2022	30	9.400,00	Empreender Artesanato	02201
192/2022	DANIEL SALES CACAIM	126.284.844-52	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02200
192/2022	STEFANIA GIOVANNA COSME DE OLIVEIRA	099.431.684-19	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02198
193/2022	ELINE PEREIRA DA SILVA	035.736.074-41	22/06/2022	30	3.900,00	Empreender Artesanato	02199
193/2022	ELYS CECILIA PEREIRA ARAUJO	710.081.484-37	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02197
193/2022	JOSE MARCELO DE SOUZA	043.909.634-99	22/06/2022	30	9.000,00	Empreender Artesanato	02196
193/2022	LEANDRA LIMA DOS SANTOS	034.376.034-77	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02216
193/2022	MARCOS DE SOUSA CRUZ	037.217.774-96	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02195
193/2022	MARIA ALEXANDRA LAMARCA NORRIS	476.711.034-15	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02194
193/2022	MARIA DO OESTERIO CAZIANO LIMA	789.248.034-87	22/06/2022	30	9.000,00	Empreender Artesanato	02193
193/2022	MARIA MADALENA DINIZ SOUZA	043.634.884-21	22/06/2022	30	7.300,00	Empreender Artesanato	02214
193/2022	RETA DE CACA BARBOSA	840.634.684-25	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02191
193/2022	RODRICA MARIA DO NASCIMENTO	476.711.034-15	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02215
194/2022	WEIRSON GONÇALVES	134.262.874-73	22/06/2022	30	8.900,00	Empreender Artesanato	02190
194/2022	AMAUARI BARBOSA GONÇALVES	707.702.034-41	22/06/2022	30	9.100,00	Empreender Artesanato	02224
194/2022	ANA GLENE MAIA CORREIA	441.634.484-34	22/06/2022	30	9.000,00	Empreender Artesanato	02210
197/2022	ALEXANDRA DA SILVA FONSECA	120.864.504-08	22/06/2022	40	6.000,00	Empreender Jovens	02054
197/2022	DANIEL DOS SANTOS	011.112.084-21	22/06/2022	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	02050
197/2022	GERMANA CELIA GOMES DE BARROS	032.867.174-60	22/06/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02055
198/2022	CHARLENE MARIA SANTANA DA SILVA	125.903.984-25	22/06/2022	40	7.100,00	Empreender Jovens	02057
198/2022	JOAO WELTON DA SILVA	118.771.794-00	22/06/2022	40	6.700,00	Empreender Jovens	02057
198/2022	JOSE DANIEL DOS SANTOS PRUDÊNCIO DO NASCIMENTO	087.016.744-44	22/06/2022	40	8.400,00	Empreender Jovens	02076
198/2022	JOSEAN ARAUJO SILVA	012.433.444-83	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02053
198/2022	JOSE RICARDO DE ARAUJO	040.473.234-92	22/06/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02051
198/2022	JOSELINE GALVÃO DE OLIVEIRA	712.505.944-99	22/06/2022	40	7.200,00	Empreender Jovens	02050
199/2022	MARIA MACIELA DA CONCEIÇÃO	086.078.124-94	22/06/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02049
199/2022	MARIA JOSE DOS SANTOS PAVIA	568.951.384-72	22/06/2022	30	5.000,00	Empreender Pessoa Física	02052
199/2022	MARILANE ALVES SILVA	107.364.254-50	22/06/2022	40	7.200,00	Empreender Jovens	02047
199/2022	NATALIA DA SILVA SALES	703.635.054-74	22/06/2022	40	7.400,00	Empreender Jovens	02048
199/2022	ROSEMARIA CAROLINA DO NASCIMENTO	348.771.634-00	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02039
200/2022	RAMILA MARIA ATILÉIA FERREIRA	275.903.984-25	22/06/2022	40	10.300,00	Empreender Jovens	02039
200/2022	PAULO SÉRGIO HONORIO DOS SANTOS	076.368.184-76	22/06/2022	30	6.100,00	Empreender Pessoa Física	02060
200/2022	STEFAN FABRICIO MARTINS	094.260.444-09	22/06/2022	30	6.600,00	Empreender Artesanato	02208
200/2022	PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO	038.013.774-20	22/06/2022	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	02061
200/2022	MARCELO RENO DA SILVA	115.348.884-50	22/06/2022	40	7.300,00	Empreender Jovens	02073
201/2022	CRISTIANO JOSE DE ARAUJO SILVA	077.009.044-40	22/06/2022	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02076
201/2022	SACIANA DE OLIVEIRA BATISTA	964.448.534-91	22/06/2022	30	10.800,00	Empreender Pessoa Física	02071
201/2022	EDVANA MARIA DA SILVA	099.203.584-48	22/06/2022	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	02077
201/2022	EMILIANO DOMINGOS FERREIRA	064.054.794-40	22/06/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02078
201/2022	HELGA DA SILVA DANTAS	087.070.794-60	22/06/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02078
201/2022	JOAO JOSE DA SILVA FELHO	853.234.784-44	22/06/2022	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02075
201/2022	JOSE FRANCISCO QUEIROZ	023.364.174-21	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02074
201/2022	JOSE MACIEL ALVES PEREIRA	710.422.344-80	22/06/2022	40	7.300,00	Empreender Jovens	02072
201/2022	LUCIANA HELEBRAND DA SILVA	032.286.884-49	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02069
201/2022	MARCELO JOSE SANTOS ALMEIDA	012.433.444-83	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02068
201/2022	MARCELA MARIA DA SILVA	038.013.774-20	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02066
202/2022	MARIA GABRIELA DE SOUZA SILVEIRA	077.007.544-59	22/06/2022	30	17.500,00	Empreender Profissional Liberal	02067
202/2022	MARIA VIRGÍNIA FERREIRA DE SOUZA	717.007.704-38	22/06/2022	40	6.000,00	Empreender Jovens	02065
202/2022	REJANE MELO DA SILVA	012.433.444-83	22/06/2022	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	02062
202/2022	ROSÁ DE ANDRADE SILVA	091.274.334-94	22/06/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02062
202/2022	SEVERINO DIVERTON FERREIRA DA SILVA	113.356.784-54	22/06/2022	40	8.400,00	Empreender Jovens	02063
203/2022	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	138.013.774-20	22/06/2022	40	7.200,00	Empreender Jovens	02064
203/2022	ALICE WALDIR DA SILVA SOUZA BORGES	143.342.184-10	22/06/2022	40	6.000,00	Empreender Jovens	02064
203/2022	CARMELITA DE OLIVEIRA NUNES PEREIRA	105.343.114-74	22/06/2022	40	6.100,00	Empreender Jovens	02043
203/2022	EMANUEL QUEIROZ FERNANDES	012.433.444-83	22/06/2022	30	8.100,00	Empreender Pessoa Física	02045
204/2022	ELIANA JOSE DA SILVA	119.303.234-53	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Jovens	02040
204/2022	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA	476.770.354-43	22/06/2022	30	11.100,00	Empreender Artesanato	02173
204/2022	MARQUENIA FERREIRA DO NASCIMENTO	102.211.964-08	22/06/2022	30	7.000,00	Empreender Pessoa Física	02041
205/2022	ANA REGINA PINTO	834.365.338-15	22/06/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	02041

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60084-1

PLANILHA Nº PLAN-1376

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1878/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2074/2022

QUANT. DE CONTRATOS: 16 VALOR TOTAL: R\$ 437.900,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Resumo Orçamentária
1878/2022	GEORGINES SILVA DE LIMA 8642120487	35.263.744/0001-26	20/06/2022	30	22.200,00	Empreender Pessoa Jurídica	01893
1879/2022	KALLIANE FERREIRA AGOSTINHO 12492831401	274.817.73/0001-49	20/06/2022	30	25.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	01212
1879/2022	LUCINE SILVA NUNES DE FARIAS 0327996465	31.252.56/0001-99	20/06/2022	30	27.400,00	Empreender Pessoa Jurídica	01848
1883/2022	SEBASTIAO FERNANDES SOBRINHO	198.623.83/0001-80	20/06/2022	30	59.300,00	Empreender Pessoa Jurídica	01892
1884/2022	WANDER SAULO CUNHA SANTOS 05957015407	31.794.05/0001-80	20/06/2022	30	22.600,00	Empreender Pessoa Jurídica	01213
1885/2022	MILLIAN DO NASCIMENTO DA SILVA 11177937450	41.263.93/0001-71	20/06/2022	30	18.300,00	Empreender Pessoa Jurídica	01894
191/2022	ALGOSON FERREIRA DA SILVA 11134474163	42.193.03/0001-90	21/06/2022	30	19.800,00	Empreender Pessoa Jurídica	02188
192/2022	JOSE GABRIEL GRANGERO MATIAS	27.475.79/0001-72	21/06/2022	30	43.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	01787
192/2022	KALLIANE LIMA DA SILVA BARBOSA 11969307404	30.027.14/0001-14	21/06/2022	30	25.200,00	Empreender Pessoa Jurídica	02189
204/2022	JOSE CARLOS RODRIGUES CRUZ 1983001466	41.718.83/0001-69	22/06/2022	30	20.800,00	Empreender Pessoa Jurídica	02220
205/2022	PIETALGO JOSE SANTOS SANCOS 13753342475	40.243.82/0001-18	22/06/2022	30	13.600,00	Empreender Pessoa Jurídica	02222
206/2022	J.A. DE S.GONÇALVES SERVICOS	17.711.05/0001-57	22/06/2022	30	26.600,00	Empreender Pessoa Jurídica	02223
207/2022	JOSE WILLIAM DE LIMA SILVA 05752914416	254.774.24/0001-21	22/06/2022	30	18.200,00	Empreender Pessoa Jurídica	02221
207/2022	CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	17.144.53/0001-41	22/06/2022	30	43.500,00	Empreender Pessoa Jurídica	02154
207/2022	MARIA CAROLINE DA SILVA RAMOS 1092753488	43.358.13/0001-00	22/06/2022	30	13.100,00	Empreender Pessoa Jurídica	02226
207/2022	LUIZ FELIPE MARCELINO RAMOS 90110405432	32.586.32/0001-83	22/06/2022	30	29.300,00	Empreender Pessoa Jurídica	02225

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80976-7

Nº do Instrumento 013/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO

Valor 175.083,33

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4444.05.200.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 30/5/2023

Data da Assinatura 29/6/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80970-8

Nº do Instrumento 0295/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Objeto CUSTEAR A REFORMA DA ESCOLA PADRE INÁCIO, COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA ESCOLA PADRE INÁCIO, EM BOQUEIRÃO/PB.

Valor 1.440.128,24

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.00002.1

Período da Vigência do Instrumento 27/6/2022 A 27/6/2023

Data da Assinatura 27/6/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80973-2

Nº do Instrumento 0105/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

Objeto AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO MEDEIROS

Valor 658.622,32

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023

Data da Assinatura 30/6/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80974-1

Nº do Instrumento 0304/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Objeto CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NA ESCOLA ABDIAS AIRES DE QUEIROZ.

Valor 610.682,17

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 28/5/2023

Data da Assinatura 28/6/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80975-9

Nº do Instrumento 0340/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
 Objeto REFORMA DA CRECHE RITA CIPRIANO, EM SUMÉ/PB.
 Valor 1.116.745,22
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80982-1
 Nº do Instrumento 0285/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
 Objeto CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO
 Valor 559.994,89
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80983-0
 Nº do Instrumento 0294/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA CUSTEAR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SUCURU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB
 Valor 160.846,02
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2023
 Data da Assinatura 29/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80984-8
 Nº do Instrumento 0303/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Objeto IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA.
 Valor 150.000,00
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80985-6
 Nº do Instrumento 0328/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
 Objeto REFORMA DA ESCOLA EMEF LUIZ IGNACIO RIBEIRO COUTINHO
 Valor 668.802,59
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80986-4
 Nº do Instrumento 0329/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
 Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULAS
 Valor 1.018.769,02
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80987-2
 Nº do Instrumento 0334/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
 Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA.
 Valor 1.252.370,60
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80988-1
 Nº do Instrumento 0352/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA E.M.E.I.F. MARIA GALDINO PIRES NO DISTRITO DE BANDARRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
 Valor 499.849,77

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80989-9
 Nº do Instrumento 0355/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
 Valor 5.308.884,93
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80990-2
 Nº do Instrumento 0356/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
 Valor 744.475,40
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/5/2023
 Data da Assinatura 29/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80991-1
 Nº do Instrumento 0368/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 4(QUATRO) SALAS DE AULA
 Valor 1.018.769,02
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80992-9
 Nº do Instrumento 0371/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA.
 Objeto REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.
 Valor 500.388,84
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80993-7
 Nº do Instrumento 0373/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB
 Valor 665.856,08
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80994-5
 Nº do Instrumento 0383/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR MADRE DANTAS.
 Valor 117.611,42
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80995-3
 Nº do Instrumento 0385/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF FELICIANO DE FRANÇA GALVÃO, EM GURINHÉM-PB.
 Valor 178.310,55
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80996-1
 Nº do Instrumento 0398/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ROBÓTICA NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB
 Valor 400.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80997-0
 Nº do Instrumento 0399/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
 Objeto CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO SÍTIO CACHOEIRINHA - ZONA RURAL
 Valor 712.655,21
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80998-8
 Nº do Instrumento 0400/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
 Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA. PROCESSO N.: SEE-PRC-2022/14674.
 Valor 1.252.370,60
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80999-6
 Nº do Instrumento 0405/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Objeto AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
 Valor 973.984,14
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81002-1
 Nº do Instrumento 0391/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULAS, CONFORME SEE-PRC-2022/14443.
 Valor 5.308.884,93
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 22-81003-0
 Nº do Instrumento A067/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
 Valor 140.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 22-81004-8
 Nº do Instrumento A170/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 79.553,63
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81011-1
 Nº do Instrumento 0350/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NOBELINO LEITE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUIXABA, CONFORME SEG-PRC-2022/00439.
 Valor 500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.541.0.1.000022.1
 01.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81012-9
 Nº do Instrumento 0360/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) COMPUTADORES E 100 (CEM) NOTEBOOKS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO/PB, CONFORME SEG-PRC-2022/01063.
 Valor 500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81013-7
 Nº do Instrumento 0363/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB
 Valor 374.357,52
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81016-1
 Nº do Instrumento 0369/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB
 Valor 456.678,33
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81017-0
 Nº do Instrumento 0367/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
 Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SAPÉ
 Valor 100.509,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81019-6
 Nº do Instrumento 0375/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
 Objeto AQUISIÇÃO DE 314 (TREZENTOS E QUATORZE) CONJUNTOS PARA ALUNOS
 Valor 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81020-0
 Nº do Instrumento 0364/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB

Valor 601.660,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81022-6
Nº do Instrumento 0381/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÍTIO AUSENTE, EM GURINHÉM-PB.
Valor 121.929,38
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81024-2
Nº do Instrumento 0386/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ANÁLIA ARRUDA DA SILVA.
Valor 253.919,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto Contratações, eventuais e futuras, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, espelhos, adesivos e películas, incluindo peças de suporte em inox, para serem afixados em todas as Promotorias de Justiça e prédios do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 18/07/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064. João Pessoa, 01/julho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO: 001.2022.040112

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de 01 (uma) assinatura do sistema Zenite Fácil, correspondente ao serviço de sistema avançado de pesquisa.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Zenite Informação e Consultoria S/A.
VALOR TOTAL: R\$ 7.478,31 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
João Pessoa, 01 de julho de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licita-

ção, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, automóvel do Modelo/Tipo SUV e Caminhoneta, sem motorista, conforme especificações no anexo I do Edital, à empresa: LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA no valor global mensal de: R\$ 151.900,00 totalizando R\$ 1.822.800,00 (12 meses).

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 008/2022/PROGE/TCE-PB

João Pessoa, 1º de julho de 2022

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE designar o Procurador do Ministério Público de Contas Manoel Antônio dos Santos Neto, para substituir a Subprocuradora-Geral Sheyla Barreto Braga de Queiroz, por motivo de gozo de férias regulamentares, durante o período de 7 a 21 de julho do corrente ano, com assento na Segunda Câmara deste Tribunal de Contas, sem prejuízo de suas funções como Procurador-Geral em exercício, conforme Portaria – PROGE n.º 07/2022.

BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

PORTARIA 139/2022/TCE/PB

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC n.º 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 958/22,

RESOLVE designar THIAGO AÉCIO DE SOUSA, matrícula n.º 3707849, para substituir AGDA MIRELLA MIRANDA DA COSTA ALVINO, matrícula n.º 3706141, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete da Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão, a partir do dia 04 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 140/2022/TCE/PB

João Pessoa, 1º de julho de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC n.º 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 905/22,

RESOLVE designar CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA BARRETO FILHO, matrícula n.º 3700429, para substituir ADRIANA RANGEL PEREIRA, matrícula n.º 3706176, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIDAR, a partir do dia 04 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 141/2022/TCE/PB

João Pessoa, 1º de julho de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC n.º 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE designar MARCUS WILLIAMS DE CARVALHO, matrícula n.º 3702413, para substituir OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 3701239, no cargo comissionado de Secretário do Tribunal Pleno, desde o dia 27 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC n.º 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, cujo OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA. DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DE



PROCESSO PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS MANTIDOS EM DEPÓSITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, HÁ MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS OU PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PMCG. PARTICIPANTES HABILITADOS: ERICO SOBRAL SOARES, inscrito no CPF sob o nº 043.261.883-08; CLEBER DA SILVA MELO, inscrito no CPF sob o nº 395.387.454-34; RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 606.650.765-68 e MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o nº 036.186.444-26. Participantes INABILITADOS: JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 551.109.405-68, por descumprir o subitem 6.3.2.4. (apresentou Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT); MELO LEILÕES PB LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.269.396/0001-03, por descumprir o subitem 6.2.3. (não apresentou Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is)). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 12 de julho de 2022 às 10:00 horas, para o SORTEIO dos participantes HABILITADOS.

Campina Grande, 01 de julho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2022, a RETOMADA DA SESSÃO pública de abertura da CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 01 de julho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16626/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Quimaflex Científica Ltda. Objeto: Aquisição De Reagentes Químicos, Insumos E Caixa Térmica Para O Controle Da Água Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 37.500,00. Prazo Contratual: 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16007/2022/Sms/Pmcg - Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 - Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.305.1016.2120. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Rosana Aparecida Lopes Tacão.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16893/2021/Sms/Pmcg Oriundo Pregão Eletrônico Nº. 0040/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Arquimedes Automação E Informática Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Informática, De Acordo Com As Demandas Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb.. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 90.140,00 - Realinhamento De Preços. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Danilo Sergio Salles Teixeira.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16619/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 212.212,60. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg - Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas:

10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16622/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Nutri Hospitalar Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 50.950,20. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg - Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Alexandre Lyra Moreira Da Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16621/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Supera Med Hospitalar Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 102.339,09. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg - Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Jorlan Jeronimo Afonso Da Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16618/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 95.205,60. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg - Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16620/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 442.146,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg - Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Nathalia De Araujo Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16617/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Adl Med Comercio De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 5.431,68. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg - Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Anselmo Zicatto.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.05.075/2022. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG e ghr participações e empreendimentos turístico limitada. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo A PARTIR DE 24/06/2022, ATÉ 15/07/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e ewerton souza crispiano. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal
de Remígio**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: ATRAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 03 DE JULHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 25.000,00.

Remígio - PB, 01 de Julho de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: ATRAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 02 DE JULHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 15.000,00.

Remígio - PB, 28 de Junho de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022.**

OBJETO: ATRAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 03 DE JULHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022.**

OBJETO: ATRAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 02 DE JULHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.451,15; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 10.425,00.

Remígio - PB, 21 de Junho de 2022

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor

de: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.451,15; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 10.425,00.

Remígio - PB, 23 de Junho de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00025/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL RETIRADA DE POÇO SEMIARTESIANO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, PONTOS DE ABASTECIMENTO COLETIVOS NAS COMUNIDADES E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00025/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL RETIRADA DE POÇO SEMIARTESIANO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, PONTOS DE ABASTECIMENTO COLETIVOS NAS COMUNIDADES E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Leonardo Jardelino da Costa - R\$ 30.000,00.

Remígio - PB, 27 de Junho de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 02 DE JULHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00205/2022 - 28.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO DIA 03 DE JULHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00206/2022 - 01.07.22 - FARIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 812 1006 2042 Apoio ao Desporto no município 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00202/2022 - 23.06.22 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.451,15; CT Nº 00203/2022 - 23.06.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 10.425,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL RETIRADA DE POÇO SEMIARTESIANO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, PONTOS DE ABASTECIMENTO COLETIVOS NAS COMUNIDADES E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00204/2022 - 27.06.22 - Leonardo Jardelino da Costa - R\$ 30.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Parari**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE ERRATA
LEILÃO Nº 00001/2022**

A Prefeitura Municipal de Parari comunica que no Aviso de Licitação do Leilão nº 00001/2022, objeto: Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, onde se lê:

"as 10:00 horas do dia 18 de julho de 2022"; leia-se: "AS 14:00 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2022". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; Portal de Transparência da PM Parari.

Parari - PB, 01 de Julho de 2022

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Construção da sede do SAMU no município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 01 de Julho de 2022

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA CRECHE INFANTIL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143212-6 (FNDE); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 36.397,80.

Santo André - PB, 07 de Abril de 2022

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 29 de Abril de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO LEONEL DE SOUSA NETO ALVES ENGENHARIA - R\$ 107.831,31.

Monte Horebe - PB, 29 de Abril de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 4.122.3006.2034 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE OBRAS, URBANIS. E TRANSPORTE 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 10027/2022 - 29.04.22 - FRANCISCO LEONEL DE SOUSA NETO ALVES ENGENHARIA - R\$ 107.831,31.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 e 00002/2022 FRACASSADAS. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O PROJETO COMPLETO E PLANILHA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Alicerce Ltda - CNPJ 02.512.025/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 01 de Julho de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 e 00002/2022 FRACASSADAS. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O PROJETO COMPLETO E PLANILHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - R\$ 233.896,86.

Nova Floresta - PB, 01 de Julho de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO

DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL. ATEN-

DENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. - TA de Reajuste de Preço de +R\$:7,7% no preço de custo da gasolina comum, de R\$: 7,89, para R\$: 8,09 aumento de +R\$:0,20 por litro, e o acréscimo de + R\$:2,6%Diesel S10 Comum acréscimo foi de R\$: 7,66 para R\$: 8,25, aumento de +R\$: 0,59 por litro PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA Nº 00012/2022 ao CONTRATO Nº 00018/2022 – vigora a partir de 01.07.22 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP. NOVA FLORESTA, 01 DE JULHO DE 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Distrito de Leal-Lândia, Zona Rural de Mulungu/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/MDE/Convênio Gov. Estadual nº SEE-PRC-2021/17667: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 365 2007 1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE PRÓ- INFÂNCIA - 4.4.90.51 99 1.500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 99 1.570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 043/2022 - 10.05.22 - DIAS CONSTRUÇOES LTDA - 17.421.938/0001-88 - VALOR CONTRATADO: R\$ 856.988,95 (oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA-PB; HOMOLOGO E ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 620.538,00.

Areia - PB, 20 de Junho de 2022

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para elaboração de Projetos, Serviços de Engenharia Consultiva e Gerenciamento de Contratos Administrativos, incluindo Fiscalização de obras e a alimentação do Sistema Geobras para atender as necessidades da Prefeitura de Areia-PB; RATIFICO o correspondente procedimento o ADJUDICO o seu objeto a: MATHEUS VITOR PERIASSU DE FREITAS RIBEIRO - R\$ 51.600,00.

Areia - PB, 29 de Junho de 2022

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Areia/PB, através do presidente da CPL, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - RUAS PROJETADAS A E B, DISTRITO DE CEPILHO NO MUNICÍPIO AREIA/PB, que o resultado do julgamento do recurso interposto pela

empresa: RB CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; cuja a decisão é RECURSOS IMPROVIDOS. Dessa forma, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/07/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com.

Areia - PB, 30 de Junho de 2022

SUZANA CANDIDO DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO CONCORRENCIA 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONFORME EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o resultado da análise e julgamento da Proposta Técnica (via não identificada) pela subcomissão técnica, referente a concorrência acima descrita. Bem como, considerando que inexistem participação de outras empresas, além da SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, ficando claro o cotejamento com a Proposta Técnica (Via identificada), produzindo-se a seguinte classificação:

PROPOSTA TÉCNICA (VIA NÃO IDENTIFICADA)

CLASSIFICAÇÃO 01

EMPRESA: AGENCIA 01

PONTUAÇÃO: 68,83

PROPOSTA TÉCNICA (VIA IDENTIFICADA)

EMPRESA: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO

PONTUAÇÃO: 17,13

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que em não havendo interposição de recursos, será realizada a 2ª segunda sessão para fins de abertura do invólucro nº 2 para fins de mera confirmação da proposta técnica (via identificada), bem como a antecipação da terceira e quarta sessão, as quais serão realizadas em conjunto em sessão pública no dia 11 de julho de 2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR;

Areia/PB, 30 de junho de 2022

Suzana Candido da Silva
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para elaboração de Projetos, Serviços de Engenharia Consultiva e Gerenciamento de Contratos Administrativos, incluindo Fiscalização de obras e a alimentação do Sistema Geobras para atender as necessidades da Prefeitura de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 122 2007 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00248/2022 - 30.06.22 - MATHEUS VITOR PERIASSU DE FREITAS RIBEIRO - R\$ 51.600,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2022

INSTRUMENTO: Serviços de detetização e desencumprização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0006/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME - CNPJ nº 18.008.900/0001-40

OBJETO: Serviços de detetização e desencumprização nas áreas externas e internas de prédios públicos do Município de Pedra Branca-PB, com o objetivo de reduzir a proliferação de pragas urbanas.

VALOR R\$: 17.061,84 (dezoito mil sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

VIGÊNCIA: 31.12.2021.

Pedra Branca - PB, 18 de fevereiro de 2022.

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios, carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação no mês de

fevereiro de 2022 do Município de Pedra Branca-PB, a empresa AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA-ME – CNPJ nº 26.606.245/0001-50, com o valor global de R\$ 23.434,02 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos),

Pedra Branca, em 09 de fevereiro de 2022.

Josemario Bastos de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA-ME – CNPJ nº 26.606.245/0001-50
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação no mês de fevereiro de 2022 do Município de Pedra Branca-PB.

VALOR R\$: 23.434,02 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos),
VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca - PB, 10 de fevereiro de 2022.

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0009/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA-ME – CNPJ nº 26.606.245/0001-50
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frangos em processos licitatórios, Margarina vegetal e Óleo de soja, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

VALOR R\$: 17.462,20 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca - PB, 20 de abril de 2022.

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2022-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO INSULINAS. Data de abertura: 13/07/2022 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 30 de Junho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2022, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS. Data de abertura: 14/07/2022 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 30 de JUNHO de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2022-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS (ITENS REMANESCENTES – SOROS). Data de

abertura: 13/07/2022 às 10h10min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 30 de Junho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 – PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00038/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes na referida CHAMADA PÚBLICA e em cumprimento aos termos Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, o Decreto nº. 7.775, de 04/07/2012, a Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, combinada com a Resolução/CD/FNDE nº. 4 de 02/04/2015 e alterações posteriores, e a Lei 8.666/93, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICO o presente procedimento, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, perfazendo um valor global de R\$ 1.010.036,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS), ficando o(a) fornecedor(a) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13, COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA, CNPJ: 04.051.810/0001-28 e AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71 vencedor(es). Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 30 de Junho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166/2022 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032. 2025 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP
VIGÊNCIA: DE 30/06/2022 A 31/12/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13
VALOR TOTAL: R\$ 712.548,00 (SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2022 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032. 2025 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP
VIGÊNCIA: DE 30/06/2022 A 31/12/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA – CO-MASE, CNPJ: 04.051.810/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 165.440,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00168/2022 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032. 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP
VIGÊNCIA: DE 01/07/2022 A 31/12/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71
VALOR TOTAL: R\$ 132.048,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2020 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95.
VIGÊNCIA: 28/04/2022 A 28/04/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 28/04/2021 A 28/04/2022 PARA 28/04/2022 A 28/04/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022**

A Prefeitura municipal de Olho D'água -PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 00016/2022, realizada no dia 15/06/2022, 14:00hr, com objeto aquisição de combustíveis para abastecimento na Cidade de João Pessoa-PB, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais a disposição do município de Olho D'água-PB. A licitante: POSTO DE COMBUSTÍVEL B & B LTDA foi inabilitado por não apresentar a Certidão do FGTS e o balanço patrimonial. Por tanto fica declarada inabilitada. Ficou declarada FRACASSADA a licitação.

Olho D'água- PB, 17 de Junho de 2022

MARILENE TIBURTINO LEITE
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO: PRAZO PARA ENTREGA DE MERCADORIA
SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E ABERTURA DE PENALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022
CONTRATO Nº: 00081/2022**

Convoca-se a empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ: 34.277.779/0001-09, para fornecimento de pneus, com o objetivo de atender as necessidades dos veículos pertencentes a esta Prefeitura, conforme contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Caso deseje, a convocada poderá utilizar o mesmo prazo acima fornecido para realizar sua defesa diante da inexecução contratual. Passado o prazo neste ofertado, não atendendo a esta convocação, ocorrerá rescisão unilateral do contrato e abertura de procedimento de penalidade. Abre-se nesta oportunidade os prazos de entrega ou defesa pela inexecução. O processo está à disposição dos interessados.

Nazarezinho-PB, 01 de julho de 2022.

Marilda Sarmento Luis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e informática para o município de Nazarezinho-PB. VENCEDORES: ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 04.473.960/0001-20, com o valor de R\$ 18.226,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais); ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-CNPJ: 05.328.910/0001-11, com o valor de R\$ 9.867,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais); LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 36.544.770/0001-42, com o valor de R\$ 29.419,70 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos); MARCOS JULIANO DA SILVA-CNPJ: 12.633.952/0001-21, com o valor de R\$ 64.983,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais); PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 11.058.784/0001-25, com o valor de R\$ 105.542,70 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); T.I TECNOLOGIA LTDA-CNPJ: 42.950.835/0001-52, com o valor de R\$ 72.416,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais);

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-CNPJ: 20.008.831/0001-17, com o valor de R\$ 11.681,40 (onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); WW COMERCIAL EIRELI-CNPJ: 19.835.542/0001-02, com o valor de R\$ 35.199,78 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Valor global: R\$ 347.335,58 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho, 30/06/2022.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 15 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Junho de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em Agrimensura para este Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 44.400,00.

Mataraca - PB, 01 de Julho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ GONZAGA DA SILVA - R\$ 28.750,00.

Mataraca - PB, 01 de Julho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIZ GONZAGA DA SILVA - R\$ 28.750,00.

Mataraca - PB, 01 de Julho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00018/2022. OBJETO: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Co-



missão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Luiz Gonzaga da Silva - CPF 188713644-49. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 01 de Julho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00012/2022. OBJETO: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em Agrimensura para este Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Thiago Cordeiro dos Santos - CPF 071343894-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 01 de Julho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2022.

OBJETO: Contratação de Serviços especializado de profissional técnico em Agrimensura para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CANCELADA.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT nº 00022/2022 - 01.07.22 - E H S LISBOA - R\$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60008/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRA FUNCIONARA PROVISORIAMENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ LEITE ROLIM, LOCALIZADA À RUA ANACLETO DE SOUZA, Nº 36, BAIRRO JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CAVALCANTE DA SILVA - R\$ 26.400,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60008/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRA FUNCIONARA PROVISORIAMENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ LEITE ROLIM, LOCALIZADA À RUA ANACLETO DE SOUZA, Nº 36, BAIRRO JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 13/06/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRA FUNCIONARA PROVISORIAMENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ LEITE ROLIM, LOCALIZADA À RUA ANACLETO DE SOUZA, Nº 36, BAIRRO JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60008/2022. DOTAÇÃO. DE ACORDO COM O CONTRATO VIGÊNCIA: até 14/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT nº 60068/2022 - 14.06.22 - JOSE CAVALCANTE DA SILVA - R\$ 26.400,00.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) produzidos pelo município e destinados para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelo Arts. 3º, VII, XII, XVII, 6º VII, VIII; 7º II, XII; 10; 26 e 30 todos da lei federal nº 12.305/2010 (política nacional de resíduos sólidos). HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA - R\$ 277.680,00.

Imaculada - PB, 13 de Junho de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) produzidos pelo município e destinados para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelo Arts. 3º, VII, XII, XVII, 6º VII, VIII; 7º II, XII; 10; 26 e 30 todos da lei federal nº 12.305/2010 (política nacional de resíduos sólidos). Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2022. Vigência: até 13/06/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT nº 00035/2022 - 13.06.22 - EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA - R\$ 277.680,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA ARREIO DE OURO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 01 DE JULHO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 13/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT nº 00036/2022 - 13.06.22 - GUTULIO MAIA COSTA NERIS - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Marizópolis. CONTRATADA: FRANCISCA ADÉLIA FORMIGA BARRADO. CNPJ: 24.602.809/0001-51. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 035/2022. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10 do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃOODA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de uma Escola de 12 (doze) salas aulas, conforme Convênio nº 085/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio nº 355/2022 do Governo do Estado e próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de julho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Araruna****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: equipamentos para tratores pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 52.000,00; D J DA SILVA - R\$ 35.000,00.

Araruna - PB, 01 de julho de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Coxixola****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA – RURAL NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coxixola: 2.03.00 Secretaria de Educação 12.361.0017.1007.44905101. Recursos 125 – transferência de convênios – educação – Estado. VIGÊNCIA: até 26/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 20401/2021 - 26.01.22 - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 930.804,84.

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
IAPM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPALHOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços 01/2022, que objetiva a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de reforma da área externa da Sede do "IAPM" - Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO DESERTA.

Guarabira/PB, 29 de junho de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do IAPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 18 de Julho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças, destinadas ao atendimento da Merenda Escolar e aos diversos setores da Administração. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.
Guarabira - PB, 27 de Junho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial
REPUBLICADO POR CORREÇÃO**Prefeitura Municipal
de Araçagi****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de trator agrícola de pneus 0km, conforme Convênio nº0020/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araçagi - PB, 01 de Julho de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 001/2022 – Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Serviço. Tipo “MENOR VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO”, com critério de julgamento “GLOBAL”. A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São Miguel de Taipu/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciamento para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. Valor estimado da licitação R\$ 1.100.000,00. (Um milhão e cem mil reais). Recebimento das propostas a partir do dia 01 de julho de 2022 a partir das 14:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 15 de julho de 2022 a partir das 09:15hrs, início da sessão de disputa dia 15 de julho de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Rubens Lins, 127, Centro – São Miguel de Taipu – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

Aldemir Francisco da Silva
Pregoeiro do Município de São Miguel de Taipu.**Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica marcada a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 06/2022 para o dia 05/07/2022, às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Alcindo Olimpio Maia, 432 – Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB. Portal da Transparência: <http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br>.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 30 de junho de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica marcada a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 05/2022 para o dia 05/07/2022, às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Alcindo Olimpio Maia, 432 – Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB. Portal da Transparência: <http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br>.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 30 de junho de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2022

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da artista “Eliane”, através da empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical, durante o encerramento das festividades do III São João dos Amigos no Município de Belém do Brejo do Cruz, no dia 07 de julho de 2022 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 30 de Junho de 2022.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00046/2022

Aos 01 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00048/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de marcenaria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA						
CNPJ: 07.190.090/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Cabo de madeira macaranduba	MADERAL	METRO	500	12,13	6.065,00
3	Chapa Madeirite Verniz 5mm, espessura Medida: 2,30 metros comprimento x 1,10 metros de largura	DA LEO	UND	30	76,17	2.285,10
4	Cola de contato para formica universal lata 3,6	NARCOLA	UND	20	120,00	2.400,00
12	Ripa para madeiramento de boa qualidade	MADERAL	METRO	1000	4,63	4.630,00
TOTAL						15.380,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado em nome do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00048/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00048/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.

07.190.090/0001-70

Item(s): 1 - 3 - 4 - 12.

Valor: R\$ 15.380,10

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2022

Aos 01 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00052/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ELETRONICOS E ELETRDOMESTICOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Smart Tv Led Ultra HD 4K, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: composto de conversor digital/conexões: 03 HDMI, 02 USB ; 01 entrada de componente (Y, Pb, Pr); 01 entrada de composto (AV); (uso normal por componente Y); Ethernet (LAN); 01 saída de áudio digital (óptica); 01 entrada de RF (Terrestre/entrada de cabo); HDMI A / return ch. Support, HDMI quick switch; Wi-Fi integrada; anynet+ (HDMI-CEC); Resolução: 3840x2160; recursos: Wi-6; cor preta; frequência 60Hz; Motion rate 120Hz; processador UHD engine; tela: contraste, mega contraste; som: potência dos alto-falantes 20W; tipo de alto-falantes 2 canais; função de espelhamento do smartphone para TV; DLNA; 360 vídeo player; suporte a câmera 360; Wi-Fi direct; tussão bivolt; controle remoto; consumo aproximado de energia 150w (máximo); possui 47 polegadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve estar incluso a instalação e suporte fixo para parede	PHILLIPS/4K	Und.	10	3.005,00	30.050,00
2	Smart Tv Led, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: composto de conversor digital, conexões: 02 HDMI, 01 USB; Ethernet (LAN); recursos: Wi-6; cor preta; frequência 60Hz; som: potência dos alto-falantes 5W+5W; tipo de alto-falantes 2 canais; dimensões aproximadas do produto sem base: largura 78cm - altura 44cm - profundidade 7,5cm; possui 32 polegadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve estar incluso a instalação e suporte fixo para parede	AOC/ROKU	Und.	4	1.458,00	5.832,00
3	Geladeira com uma porta, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: na cor branca; capacidade mínima de 300L; com congelador front-freeze autolimpante; com gaveta extra fixa; com painel de controle automático de temperatura do refrigerador e congelador individuais; com iluminação interna; com prateleiras amovíveis removíveis e reguláveis; com gavetão de legumes transparente com controle de umidade; com porta acessível contendo prateleiras de acrílico removíveis; cesta porta-ovos; pés niveladores altos e reguláveis; tendo 220v; eficiência energética classe A. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	CONSUL/CRB36	Und.	4	2.980,00	11.920,00
4	Refrigerador Geladeira, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: com abastecimento através de garrafa 20 litros; tipo coluna vertical para uso em mesa com bandeja coletora de resíduos removível; possui 02 (duas) saídas de água (gelada e natural); tussão bivolt com refrigeração por compressor; eficiência energética classe A. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	ESMALTEC/EGC35	Und.	5	720,00	3.645,00
5	Frigobar, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: cor branca; capacidade aproximada 80 litros; com prateleiras; controle de temperatura, 11,3kg; dimensões aproximadas do produto 55x41x35cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	MIDEA/80L	Und.	2	1.550,00	3.100,00
6	Forno Microondas, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: capacidade total mínima 30 litros; painel de controle eletrônico de fácil manuseio; funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tussão bivolt, 220 volts. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	MIDEA/30L	Und.	5	740,00	3.745,00
7	Lavador De Alta Pressão "Lava Jato", com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Corpo compacto; Reservatório de detergente integrado; Carimbo metálico com centro de gravidade baixo; com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros). Voltagem: 220v; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2176 PSI / 150 bar; Vazão: 500Lh; Motor a indução; Bomba com pistões de aço inox e cabeçote em latão; Itens inclusos: 01 Pistola; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeteira em aço inox; 01 bico leque; 01 bico de bacia pressão; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	VONDER/LAV	Und.	4	3.300,00	13.200,00
9	Fogão, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Fogão a gás, 04 bocas, grade de proteção de chamas, com chamas, base superior em aço inox, tampa superior de blindagem, forno mínimo de 40 litros; prateleira interna de forno com regulagem; tampa de forno com vista interna, acionador automático, luz interna, botões removíveis, na cor branca; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	ESMALTEC/CARIBE	Und.	3	687,00	2.061,00
10	Cafeteira Elétrica, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: corpo em aço inox; capacidade do depósito: 4 (quatro) litros de café; termostato regulável; sistema contra vazamentos e entupimentos; tampa e sistema coador de café; potência máxima: 1.300W; tussão: 220V. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	CONSERCA/4L	Und.	3	1.299,00	3.897,00
TOTAL						77.450,00

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
8	Aspirador de sólidos e líquidos, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: capacidade 50 litros, 1600W, filtro em políster lavável, mangueira ultra flexível, baixo nível de ruído (dimensões aproximadas 54x56x83 21,1Kg). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	VONDER	Und.	4	2.096,07	8.386,68
TOTAL						8.386,68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado em nome do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00052/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da

convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00052/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10.

Valor: R\$ 77.450,00

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

20.008.831/0001-17

Item(s): 8.

Valor: R\$ 8.386,68

Total: R\$ 85.836,68

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2022

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
Secretário de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL PADRE ALFREDO BARBOSA - CABEDELLO/PB. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 01 de julho de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de marcenaria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 15.380,10.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de cabedelo torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE REVITALIZAÇÃO DOS PSFS CENTRO, JACARÉ, RENASCER II, JARDIM MANGUINHOS, MONTE CASTELO, LEONOR VIANA, PONTA DE MATO, JOÃO ROBERTO BORGES, OCEANIA VI E PE ALFREDO BARBOSA. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 01 de julho de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 77.450,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 8.386,68.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2022

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
Secretário de Segurança Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado para atender as necessidades da SEDUC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00449/2022 - 29.06.22 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 482.707,22; CT Nº 00452/2022 - 30.06.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 46.921,50; CT Nº 00453/2022 - 30.06.22 - MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 243.788,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK com a finalidade de atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00447/2022 - 29.06.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 29.935,10; CT Nº 00448/2022 - 29.06.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 5.987,02; CT Nº 00451/2022 - 30.06.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 11.974,04.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de softwares para prestação de serviços de fornecimento de licenças mensais para processamento da contabilidade e portal da transparência, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2022. VIGÊNCIA: até 01/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00454/2022 - 01.07.22 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 181.440,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Tinta à base de Resina Acrílica emulsionada em água para demarcação de Sinalização Viária e Microesfera de vidro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00440/2022 - 28.06.22 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 126.880,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos sob controle da portaria nº 344/98, para abastecimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00157/2022 - 15.06.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 250.134,00; CT Nº 00158/2022 - 15.06.22 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E - R\$ 582.724,00; CT Nº 00159/2022 - 15.06.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 79.800,00; CT Nº 00160/2022 - 15.06.22 - DROGA FONTE LTDA - R\$ 186.337,50; CT Nº 00161/2022 - 15.06.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 193.786,50; CT Nº 00162/2022 - 15.06.22 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 134.173,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RX ENTRE AS SEDES DO HMPAP, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022.. VIGÊNCIA: até 16/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00165/2022 - 16.06.22 - ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA - ME (RD HOSPITALAR) - R\$ 415.717,50.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis de uso hospitalar para os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00149/2022 - 14.06.22 - AAS WANDERLEY-ME (DROGA FARMA) - R\$ 439.942,50; CT Nº 00150/2022 - 14.06.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 16.031,25; CT Nº 00151/2022 - 14.06.22 - DROGA FONTE LTDA - R\$ 95.606,25; CT Nº 00152/2022 - 14.06.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 229.473,00; CT Nº 00153/2022 - 14.06.22 - SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSP - R\$ 607.792,25; CT Nº 00154/2022 - 14.06.22 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E - R\$ 120.514,25; CT Nº 00155/2022 - 14.06.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.537,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de Buffet completo, fornecimento de refeições e kits/lanches para Eventos, visando atender as necessidades do Cerimonial e das demais secretarias, referente ao calendário de eventos e atividades a serem realizados no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2022.. VIGÊNCIA: até 21/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00436/2022 - 21.06.22 - DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI - R\$ 410.316,00; CT Nº 00437/2022 - 21.06.22 - MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 134.005,00; CT Nº 00438/2022 - 21.06.22 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 105.783,80.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00347/2022 - 06.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 640,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Milho Verde para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2021.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00435/2022 - 20.06.22 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 12.857,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00339/2022 - 06.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 640,00 CT Nº 00343/2022 - 06.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 2.560,00 CT Nº 00347/2022 - 06.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 640,00; CT Nº 00351/2022 - 06.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 1.920,00; CT Nº 00359/2022 - 06.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 8.960,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços – (mecânicos, elétricos, socorro mecânico), para atender a todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços – (mecânicos, elétricos, socorro mecânico), para atender a todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: SUELITON LOPES TERTO - TIM ALTO ELETRICO, CNPJ nº 20.606.114/0001-97- VALOR: 219.445,00. Santa Inês - PB, 22 de junho de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços – (mecânicos, elétricos, socorro mecânico), para atender a todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): SUELITON LOPES TERTO - TIM ALTO ELETRICO, CNPJ nº 20.606.114/0001-97- VALOR: 219.445,00. Santa Inês - PB, 30 de junho de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços – (mecânicos, elétricos, socorro mecânico), para atender a todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1002 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1001 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e CT Nº 90801/2022 - 01.07.22 - SUELITON LOPES TERTO - TIM ALTO ELETRICO, CNPJ nº 20.606.114/0001-97- VALOR: 219.445,00. Santa Inês - PB, 01 de julho de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 13 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO PARA FECHAMENTO DE BOX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legis-

lação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/. Queimadas - PB, 01 de julho de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 13 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 01 de julho de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 14 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 01 de julho de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO E MARCAÇÃO DE NOVA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 0206/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Torna-se público que, a sessão realizada hoje dia 01/07/2022, será suspensa para análises das documentações da fase pertinente e uma nova sessão será marcada para o dia 14/07/2022 às 9h00m para dar continuidade aos trabalhos.

Telefone: no site. Email: no site

TACIMA - PB, 01-07-2022.

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE(A)

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juveniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços de manutenção dos cataventos deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. Email: pmdamiaolicitacao@gmail.com

Damião - PB, 01 de julho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público. São João do Tigre - PB, 01 de Julho de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FABIO GONÇALVES DE PONTES.CNPJ: 07.334.620/0001-06. Valor: R\$ 102.000,00.

Itabaiana - PB, 01 de Julho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOTOMADA DE PREÇO Nº 00009/2020

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2020
2. Apostilamento: 00001/2022
3. Nº de Ordem do Apostilamento: 01º Apostilamento
4. Contrato: Nº 00099/2020
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 27.944.573/0001-20
7. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Termo de Supressão e Contrato em referência: Onde se lê: ao valor de R\$ 912.041,64 (novecentos e doze mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Leia-se: ao valor de R\$ 1.066.906,31 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e trinta e um centavos).
8. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 28/06/2022
Itabaiana-PB, 01 de julho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, Através de sua Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 059 de 22/04/2022, torna público com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**, do Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS ZONA RURAL, RUA JOSÉ DE SIQUEIRA LOPES E RUA JOSÉ FERREIRA DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E NOS TERMOS DO CR Nº 1054539-46/2018, SICONV Nº 868798. Data e hora da Abertura: 19/07/2022 às 09h00min na sala de reunião da CPL localizada na Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro São José de Princesa/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa/PB, 01 de julho de 2022.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Presidente da CPL.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO/ APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) aditamento/apostilamento de reequilíbrio econômico-financeiro Contrato nº 006/2022.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Genuínas ou Originais de 1ª Linha, Filtros, Óleos Lubrificantes, Pneus e Serviços Mecânicos para Aplicação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da Frota Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB.

Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

Contratada: Charles Ferreira de Moraes / Princesa Autocenter-ME

CNPJ/MF: 44.546.796/0001-58

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 006/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente dos aumentos dos preços dos pneus.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta - Das Alterações do Contrato nº 006/2022.

São José de Princesa/PB, 17 de junho de 2022.

Juliano Diniz de Moraes

Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: GERALDO DANIEL DE LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 09.411.193/0001-48.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo e igual valor, assim como, o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 024/2021 de Prestação de Serviços Mecânicos em geral nas máquinas pesadas pertencentes ao Município de São José de Princesa-PB.

VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Geraldo Daniel De Lima - Representante Contratada.

São José de Princesa/PB, 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITAMENTO/ APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022

INSTRUMENTO: 4º (quarto) aditamento/apostilamento de reequilíbrio econômico - financeiro dos preços do Contrato nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Município de São José de Princesa-PB.

Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

Contratada: Robson Diniz Moraes Combustíveis - EPP - CNPJ/MF: 21.655.802/0001-00.

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato nº 001/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente dos frequentes aumentos dos preços dos combustíveis.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato nº 001/2022.

São José de Princesa/PB, 01 de julho de 2022.

Juliano Diniz de Moraes

Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITAMENTO/ APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

INSTRUMENTO: 4º (quarto) aditamento/apostilamento de Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47

Contratada: Robson Diniz Moraes Combustíveis-EPP - CNPJ/MF: 21.655.802/0001-00.

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 002/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e cláusula Sétima do Contrato nº 002/2022.

Data da Assinatura: 01/07/2022.

São José de Princesa/PB, 01 de julho de 2022.

José Max Rodrigues Soares

Secretário Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

INSTRUMENTO: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB

CNPJ nº 10.460.712/0001-47.

Empresa Contratada: Renovar Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº 19.910.105/0001-06

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo da conclusão da obra para 540 (quinhentos e quarenta) dias.

O prazo de vigência que se encerraria em 28/06/2022, fica prorrogado até o dia 26/09/2022.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 Signatários: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde – Contratante e Jadsom Gablo da Silva – Representante contratado.
 São José de Princesa/PB, 28 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL CONFORME PROPOSTA Nº: 11838.096000/1210-09 – MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 01 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº: 11838.096000/1210-08 – MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 14 de Julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 01 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 01 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARA AIBA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00136/2022 - Construtora EdificarEireli - CNPJ: 17.440.965/0001-06 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 17.06.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00106/2021 - EcosoloGestao Ambiental de ResíduosLtda - CNPJ: 11.955.108/0001-54 - 1º Aditivo - acréscimo de 10%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.07.22

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS, FÁRMACIA BÁSICA E HOSPITALARES QUE FORAM DESERTOS OU FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS 02/03/04 DE 2022, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00081/2022 - 29.06.22 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 88.760,30; CT Nº 00082/2022 - 29.06.22 - DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 8.015,00; CT Nº 00083/2022 - 29.06.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 22.140,00; CT Nº 00084/2022 - 29.06.22 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 120,00; CT Nº 00085/2022 - 29.06.22 - NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - R\$ 9.408,00; CT Nº 00086/2022 - 29.06.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 61.518,00.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENXOVAIS INFANTIL PARA ATENDIMENTO DAS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 14/07/2022 às 13h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 01 de Julho de 2022.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Realização de show artístico (CAPILÉ E BANDA), em via pública, no 32º São Pedro de Assunção-PB, no dia 10 de julho de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON COSTA DE MACEDO (CAPILÉ PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 41.136.953/0001-69 - R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Assunção - PB, 01 de julho de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Realização de show artístico (RAFAEL DONO), em via pública, no 32º São Pedro de Assunção-PB, no dia 10 de julho de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 10.367.987/0001-30 - R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Assunção - PB, 01 de julho de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Alhandra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de materiais expediente, para consumo próprio, destinado ao atendimento da demanda de Aquisição de materiais expediente, para consumo próprio; DESIGNO as servidoras Antonnia Karolyna Almeida Rodrigues, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora; e Edilma Pereira da Silva, Secretária Municipal Adjunto de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo II) no Bairro Centro, para atender a demanda de atendimentos de atenção básica, em conformidade com o Convênio n.º 11490.4080001/21-001; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo B e uma Van 21 lugares Adaptada para cadeirante para atender as necessidades da secretaria de Saúde e 1 (uma) Van 21 lugares convencional para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Alhandra-PB; DESIGNO os servidores Clóvis Ferreira da Silva Neto, Secretário Municipal de Transporte, como Gestor; e Luiz Lourenço da Silva Filho, Secretário Municipal Adjunto de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

Referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo II) no Bairro Centro, para atender a demanda de atendimentos de atenção básica, em conformidade com o Convênio n.º 11490.4080001/21-001; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.118.622,91.

Alhandra - PB, 29 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022**

Referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de materiais expediente, para consumo próprio, destinado ao atendimento da demanda de Aquisição de materiais expediente, para consumo próprio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S.F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 425.987,20.

Alhandra - PB, 09 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022**

Referente ao Pregão Presencial nº 00049/2022, que objetiva: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo B e uma Van 21 lugares Adaptada para cadeirante para atender as necessidades da secretaria de Saúde e 1 (uma) Van 21 lugares convencional para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Alhandra-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 1.085.000,00.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo II) no Bairro Centro, para atender a demanda de atendimentos de atenção básica, em conformidade com o Convênio n.º 11490.4080001/21-001. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1026.1080 Construção de Unidades de Saúde 4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 4490.51.00.1.631.0000 Obras e Instalações - Recursos de Convênios Federal 10.301.1026.1271 Imp. E Estrut. De Unidades Básicas de Saúde 4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 10.301.1026.1301 Construção de Posto Ancora e Unidade Básica de Saúde - OD Alhandra 4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 4490.51.00.1.635.0000 Obras e Instalações - Recursos de Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde 4490.51.00.1.659.3110 Obras e Instalações - Recursos Vinculados a Saúde - Emendas Parlamentares Individuais. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00092/2022 - 30.06.22 - N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.118.622,91.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022**

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo B e uma Van 21 lugares Adaptada para cadeirante para atender as necessidades da secretaria de Saúde e 1 (uma) Van 21 lugares convencional para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.1042.1287 Aquisição de Ambulância e Outros Veículos para Atenção de Saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos SUS 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Convênios Federal 4490.52.00.1.710.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Convênios Estadual 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.1252 Aquisição de Veículos para a Sec. De Assist. Social 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00095/2022 - 01.07.22 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 1.085.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais expediente, para consumo próprio, destinado ao atendimento da demanda de Aquisição de materiais expediente, para consumo próprio. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.1039.2014 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB-30 3390.30.00.1.540.0000 Material de Consumo - Recursos do FUNDEB 12.361.1039.2160 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Recursos QSE 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04.122.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.014 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais da SMTRAN 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 04.122.2021.2222 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social. Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.122.2021.2252 Manutenção das Atividades do Programa IGD/PBF 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1036.2108 Manutenção das Atividades do SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção das Atividades do CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção das Atividades do CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00091/2022 - 22.06.22 - S.F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 212.961,75.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ DE ACORDO CONTRATO DE REPASSE Nº 1077138-02, DO CONVÊNIO Nº 914808 COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 248.319,76.

São Vicente do Seridó - PB, 30 de Junho de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIZAN GOIS MONTEIRO - R\$ 53.202,00.

São Vicente do Seridó - PB, 30 de Junho de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO INTEGRA PARAIBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmlpiczabelê@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 01 de Julho de 2022

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de trecho da Rua Projetada 02 na comunidade Rua Nova, localizada neste município, conforme Convênio nº 0058/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 86.779,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 01 de Julho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de trecho da Rua Projetada 02 na comunidade Rua Nova, localizada neste município, conforme Convênio nº 0058/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. CONSIDERANDO a inércia da empresa THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA, diante da convocação realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB, publicada no dia 16 de julho de

2022, com prazo estimado de 05 cinco dias consecutivos, que foi direcionada a mesma, para fins de comparecer a sede desta Prefeitura a fim de sanar inconsistências referentes a planilhas e propostas de preço no tocante ao processo licitatório Tomada de Preço 00001/2022, ante o não atendimento nem comparecimento, a mesma foi considerada desclassificada. Em virtude de tal desclassificação, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO convoca a Empresa B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, que passa a assumir a primeira colocação, devendo a mesma comparecer a sede desta Prefeitura no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinatura do contrato. Caso não aceite, será lançado imediatamente um novo certame. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99335316.

Rio Tinto - PB, 01 de Julho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo chassi de caminhão, novo 0 km, vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada conforme Lei Federal nº 6.729/1979 e deliberação CONTRAN nº 64/2008, ano/mo- delo 2022/2022 ou superior, conforme especificações, destinados a prefeitura de Arara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos de Emenda de transferência especial: 2.08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 URBANISMO 451 INFRAESTRUTURA URBANA 2004 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 1031 ADQUIRIR VEÍCULO/CAMINHÃO 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00107/2022 - 28.06.22 - UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 516.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de limpeza urbana, pequenas construções, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas, conforme termo de referência e edital, no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 00003/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16 - VALOR TOTAL: 547.967,90 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

São José de Espinharas - PB, 28 de junho de 2022.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, para: Contratação de prestação de serviço de limpeza urbana, pequenas construções, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas, conforme termo de referência e edital, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16 - VALOR TOTAL: 547.967,90 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

São José de Espinharas - PB, 28 de junho de 2022.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30701/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetônico referente a Canal de Macrodrenagem, Quadra Poliesportiva, Auditório Municipal e Campo de Futebol para o Município de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75 e APSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.306.939/0001-01.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 27.812.3002.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; 12.368.3012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15.122.3002.2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.

NOS; Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) São José de Espinharas/PB, 30 de junho de 2022. Antônio Gomes da Costa Netto Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30702/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetônico referente a Canal de Macrodrenagem, Quadra Poliesportiva, Auditório Municipal e Campo de Futebol para o Município de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75 e EDBERG NOBREGA DE MEDEIROS MARTINS, CPF: 054.020.554-08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 27 812 3002 2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; 12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) São José de Espinharas/PB, 30 de junho de 2022. Antônio Gomes da Costa Netto Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Pocinhos**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022**

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de unidade escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 22 de Junho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 21 de Junho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR. LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; HGS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENHIMENTOS EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA. LICITANTES INABILITADOS: COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCAÇOES EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA; SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/07/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 01 de Julho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Sousa**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DILIGENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que a diligência solicitada em ata referente ao Pregão Presencial, objeto: Contratação de pessoa jurídica para os serviços técnicos especializados em Agrimensura, Topografia e Aerolevantamento. Cadastramento topográfico da cidade para elaboração do mapa do município, atendimento das demandas de todas as secretarias do município na execução e projetos, juntos a secretaria de Planejamento, Foi realizada e confirmada a veracidade do documento referido apresentado pela empresa vencedora AZIMUTE SERV. DE TOPOGRAFIA EIRELI. Maiores informações dirigir-se a CPL Sousa Pb.

Sousa, 01 de julho de 2022.

Felipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05
AO CONTRATO Nº 00119/2019**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 21.240.497/0001-95.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS ao valor do Contrato nº 00119/2019 firmado entre as partes, em 19/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93".

REAJUSTE: O reajuste foi realizado, conforme demonstrativo de cálculo na Cláusula Segunda, item 2.1 do referido termo, no valor de **R\$ 23.324,10**, correspondente ao aditamento de aproximadamente 6,3977% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 364.567,95, dá-se num montante de R\$ 387.892,05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FUNASA Nº 01214/2017 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.303.1048.1006 - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.631.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: no artigo 40, inciso XI, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93, bem como na Lei nº 10.192/2001.

DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Ingá**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 261.672,49.

Ingá - PB, 01 de Julho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITTY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo van 0km; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 330.000,00.

Ingá - PB, 30 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITTY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 28 de Junho de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Objeto Contratação de empresa do Ramo Pertinente, para o fornecimento e serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes (cadastrados na última sessão do dia 03/06/2022) para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 08 de Julho de 2022 às 10:00 (Dez horas). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 01 de Julho de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

OBJETO: Serviços de oftalmologia, dentre eles, consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, pelo período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo na data abaixo indicada, em 01 (uma) via.

CREDENCIADOS:

CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S.S. LTDA - CNPJ: 11.481.458/0001-26	R\$ 77.955,81
INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - CNPJ: 09.010.563/0001-35	R\$ 8.607,29
VALOR TOTAL	R\$ 86.563,10

Mari-PB, 01 de julho de 2022

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA LTDA - CNPJ: 11.481.458/0001-26 e INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - CNPJ: 09.010.563/0001-35, credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 para assinatura do CONTRATO no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação deste termo. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do direito de contratar com a Prefeitura de Mari. Maiores informações no e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 - Centro - Mari-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari-PB, 01 de julho de 2022

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Veículo de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes fora do domicílio, visando ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 19 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas e das 14:00 Até As 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>.

Ouro Velho - PB, 30 de Junho de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00004/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00011/2020. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditiva o valor contratado em R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado conforme Justificativa e Parecer Jurídico. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00004/2021 para 01/07/2023. Assinatura: 30 de junho de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00035/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSE GOMES DA SILVA 48830844420. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 4.894,56 (Quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 03 de junho de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOSE GOMES DA SILVA 48830844420.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00036/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 9.115,50 (nove mil, cento e quinze e cinquenta centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 15 de junho de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00039/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ALEX SANTOS SOARES 08251868467. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 8.143,18 (oito mil, cento e quarenta e três reais e dezoito centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 15 de junho de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ALEX SANTOS SOARES 08251868467.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00043/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454. Objeto do Aditivo: aditivar em 10.452,44 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 15 de junho de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00047/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472. Objeto do Aditivo: aditivar em 7.778,56 (Sete mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 03 de junho de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91601/2022, 91602/2022, 91603/2022, 91604/2022, 91605/2022, 91606/2022, 91607/2022, 91608/2022, 91609/2022, 91610/2022 E 91611/2022.

OBJETO: Aquisição de instrumental e material de consumo odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022.

DOTAÇÃO: Recursos: 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 1006 2111 Manutenção do Programa Saúde da Família - Família - 10 301 2006 2068 Manutenção de Programas Básicos de Saúde - 10 301 2006 2085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 301 1008 2112 Programa Saúde Bucal da População; 10 301 2006 2123 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal); 10 301 2006 2122 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado). ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, Valor R\$ 672,00. APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ nº 02.911.193/0001-68, Valor R\$ 13.945,00. BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, Valor R\$ 16.120,00. DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, Valor R\$ 1.940,60. FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Valor R\$ 8.765,36. FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ nº 26.043.097/0001-03, Valor R\$ 1.967,40. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, Valor R\$ 31.834,50. PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME, CNPJ nº 32.407.715/0001-50, Valor R\$ 3.959,80. PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Valor R\$ 22.201,50. Phrodent-Com. Repr. Prod.Hosp.Dent.Ltda, CNPJ nº 93.327.161/0001-75, Valor R\$ 7.037,62. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 32.708.161/0001-20, Valor R\$ 22.952,50

São José do Bonfim/PB, 06 de junho de 2022.

Esau Raul Araújo da Silva Nobrega

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91801/2022.

OBJETO: Aquisição de material de construção para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022.

DOTAÇÃO: Recursos: 02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE - 04 122 2011 2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 04 122 1032 2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 2003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO; 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOUREARIA - 04 123 2005 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOUREARIA; 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 2007 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 14 422 1011 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 243 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE; 08 244 1030 2117 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 1014 2037 MANUT.SERVIÇO DE CONV. E FORTALEC. VÍNCULOS P/ CRIANÇAS, ADOLESC. E IDOSOS-PBV/PSB; 08 243 1012 2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - PAC; 08 244 2013 2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS; 08 244 2013 2086 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 2013 2092 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF; 08 244 1014 2103 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS; 08 244 2013 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS; 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 122 2008 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 365 1016 2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 361 1018 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE; 12 361 1018 2118 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO FEDERAL; 12 365 1016 2119 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVÊNIO FEDERAL; 12 361 1018 2120 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO ESTADUAL; 12 365 1016 2121 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVÊNIO ESTADUAL; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 13 122 1023 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA; 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 1025 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - 04 122 2009 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES - ME, CNPJ nº 03.442.101/0001-00, VALOR R\$ 452.500,00.

São José do Bonfim/PB, 06 de junho de 2022.

Esau Raul Araújo da Silva Nobrega

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022, que objetiva: Locações de veículos de 02 (dois) veículos, sem condutores, "(Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração, respectivamente)", até dezembro de 2022.: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AM SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 45.679.879/0001-88 - Valor R\$ 23.450,00 e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 20.335.256/0001-67 - Valor: R\$ 17.360,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitagi - PB, 01 de Julho de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução de Obras de Drenagem de águas pluviais e reforço das calçadas da Avenida Raimundo Gonçalves de Almeida, Bom Sucesso/PB. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI; COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; M H F DE FREITAS EIRELI; NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI; PILOTIS - PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP; PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI; TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVIÇOS - EIRELI; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; ELABORE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; MFD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA; SPX CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/07/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 30 de Junho de 2022

MANOEL TAIRIS DUARTE

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00045/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE ODONTOLOGIA E SAUDE CARREIRO JUNIOR EIRELI - R\$ 17.120,00.

Bom Sucesso - PB, 01 de Junho de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de engenheiro civil para prestação de serviço de acompanhamento, supervisão, fiscalização e elaboração de medição da obra referente ao Processo CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210702CR00001 e contrato nº 00092/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2022. DOTAÇÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - 10.00 - SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA - MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00107/2022 - 23.06.22 - MARIA EDUARDA DE MELO COSTA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARMACUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 425/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 01 de Julho de 2022

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 080/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXTERNA PARA OS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS E CIEIS, (CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL), DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, para às 09h00m do dia 18 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Santa Rita/PB, 01 de julho de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que o Pregão Eletrônico 070/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE ELETRÓDOS AUTOADESIVO MULTIFUNÇÃO PARA O COMPONENTE SAMU - 192, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, foi considerado DESERTO. Conforme demanda do órgão solicitante será divulgado novo processo em breve. Santa Rita/PB, 01 de Julho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 083/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FARMACUTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 15 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. com.br.

Santa Rita/PB, 01 de Julho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 084/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARMACUTICOS DO SAMU-192 E AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS, POR MEIO DA

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 18 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Santa Rita/PB, 01 de Julho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 085/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO DE GAZES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO) PARA IMPLANTAÇÃO NO HOSPITAL INFANTIL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 21 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 01 de Julho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública, para: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL / MICROFLORA E CÉRVICO VAGINAL/MICROFLORA - RASTREAMENTO, NOS VALORES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DOS SUS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE SANTA RITA, PB. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e oferta de serviços, exigida em envelopes separados fechados dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, do dia 05 de julho de 2022, ao dia 25 de julho de 2022, das 08:00h às 13:00. Abertura dos envelopes: 26 de julho de 2022, às 09:30, na sede da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br;

Santa Rita - PB, 01 de Julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. 1.0 -
DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ: 10.655.938/0001-01 - Valor R\$: 169.200,00. - COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 21.391.428/0001-82 - Valor R\$: 171.900,00. - HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - Valor R\$: 9.980,00. - MAGAZINE SILVA LTDA - CNPJ: 13.639.397/0001-08 - Valor R\$: 51.500,00. - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35 - Valor R\$: 134.980,00. - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.104.506/0001-25 - Valor R\$: 199.980,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10 de junho de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM PEDAL e COLETORES PERFUROCORTANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS SALAS DE VACINAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Valor R\$: 66.400,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de julho de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANDA LARGA DE INTERNET COM MATERIAL LÓGICO EM

COMODATO, PARA ATENDER OS DIVERSOS ENDEREÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 04.601.397/0001-28

Valor Mensal R\$: 1.888,60

Valor Global R\$: 22.663,20

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de julho de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

OBJETIVO: Registro de Preços para Aquisição de Cimento CP-II, Material e equipamentos Elétricos, Tintas e equipamentos de pintura, destinados a atender a manutenção dos prédios públicos do Município Teixeira-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: dia 14 de julho de 2022, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 01 de julho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Teixeira-PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 18 de julho de 2022, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 01 de julho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00127/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 30.272.239/0001-81

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA NA VILA OLÍMPICA DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 75 (setenta e cinco) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 11/07/2022.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2020.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 28/04/2022

EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00343/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 15/11/2022.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00005/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 20/05/2022

EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00279/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 16/09/2022.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 21/03/2022

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRECURSO ADMINISTRATIVO

(art. 109, § 3º da Lei 8.666/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista comunica aos interessados que a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inconformada com a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 00004/2022, apresentou recurso administrativo. Abra-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista-PB, 01 de Julho de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 01 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresas Especializadas para realização de Cursos de Qualificação Profissional - capacitação e inserção no mercado de trabalho das famílias beneficiárias da Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

VENCEDOR: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA						
CNPJ: 09.378.742/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE BARBEIRO - DESENHO DE BARBA E CORTES MASCULINO - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. * MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE USO COLETIVO DOS ALUNOS: *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *KIT DO ALUNO CONTENDO: BORRIFADOR DE ÁGUA, TESOURA DE CORTES PRO LASER, CAPA PARA CORTES (BRANCA), TOALHA DE ROSTO BRANCA, MÁQUINA DE CORTES, ESCOVAS CIRCULARES DE CERÂMICA, GRANDE, MÉDIA E PEQUENA (PARA TRAÇÃO) 01 DÚZIA PRENDIDORES PARA CABELO (SORRISO), ESCOVAS CIRCULARES VAZADAS: GRANDE, MÉDIA E PEQUENA (PARA MODELAGEM), PENTE DE DENTES LARGOS, SECADOR MANUAL PROFISSIONAL (PELO MENOS 2000 WATTS)		Turno	1	22.990,00	22.990,00
2	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CABELEREIRO CORTES E ESCOVA - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. * MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE USO COLETIVO DOS ALUNOS: *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *KIT DO ALUNO CONTENDO: BORRIFADOR DE ÁGUA, TESOURA DE CORTES PRO LASER, CAPA PARA CORTES (BRANCA), TOALHA DE ROSTO BRANCA, MÁQUINA DE CORTES, ESCOVAS CIRCULARES DE CERÂMICA, GRANDE, MÉDIA E PEQUENA (PARA TRAÇÃO) 01 DÚZIA PRENDIDORES PARA CABELO (SORRISO), ESCOVAS CIRCULARES VAZADAS: GRANDE, MÉDIA E PEQUENA (PARA MODELAGEM), PENTE DE DENTES LARGOS, SECADOR MANUAL PROFISSIONAL (PELO MENOS 2000 WATTS)		Turno	1	22.990,00	22.990,00



3	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ELETRICISTA RESIDENCIAL - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. * MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE USO COLETIVO DOS ALUNOS, *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *KIT DO ALUNO CONTENDO: MALETA DE FERRAMENTAS, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILIPS, ALICATE UNIVERSAL, ALICATE DE PONTA FINA, DESCASCADOR DE FIOS, TESTE DE CONTINUIDADE, MULTIMETRO, FITA ISOLANTE.	Turma	1	28.400,00	28.400,00
4	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ARCONDICIONADOR - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. * MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE USO COLETIVO DOS ALUNOS, *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *KIT DO ALUNO CONTENDO: MALETA DE FERRAMENTAS, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILIPS, ALICATE UNIVERSAL, ALICATE DE PONTA FINA, DESCASCADOR DE FIOS, TESTE DE CONTINUIDADE, MULTIMETRO, FITA ISOLANTE.	Turma	1	21.900,00	21.900,00
5	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. * MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE USO COLETIVO DOS ALUNOS, *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *KIT DO ALUNO CONTENDO: MALETA DE FERRAMENTAS, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILIPS, ALICATE UNIVERSAL, ALICATE DE PONTA FINA, DESCASCADOR DE FIOS, TESTE DE CONTINUIDADE, MULTIMETRO, FITA ISOLANTE.	Turma	1	28.400,00	28.400,00
6	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DE MICROONDAS - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 80 HORAS-AULA. * MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE USO COLETIVO DOS ALUNOS, *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *KIT DO ALUNO CONTENDO: TESOURA DE PONTA PROFISSIONAL, LULA, CONJUNTO PARA JARDINAGEM, AVENTAL.	Turma	1	14.000,00	14.000,00
7	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - 20 PARTICIPANTES. CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS-AULA. * MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE USO COLETIVO DOS ALUNOS, *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *KIT DO ALUNO CONTENDO: MALETA DE FERRAMENTAS, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILIPS, ALICATE UNIVERSAL, ALICATE DE PONTA FINA, DESCASCADOR DE FIOS, TESTE DE CONTINUIDADE, MULTIMETRO, FITA ISOLANTE.	Turma	1	18.500,00	18.500,00
8	MECÂNICA DE MOTOS - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. *INSTRUTORES (AS) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARA FORMAÇÕES DE EMPREENDEDORISMO E ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE USO COLETIVO DOS ALUNOS, *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *50 DO KIT DO ALUNO CONTENDO: MALETA DE FERRAMENTAS, JOGO DE PEÇAS COM ENCADE 1/4", 4,4,5,5,5,6,7,8,9,10,11,12,13MM 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 13/32", 7/16", 15/32", 1/2", 5/16", 3/8" ENCADE 3/8" 14, 15, 16MM 9/16", 5/8", 3/4" ADAPTADOR 1/4" - 3/8" 1 SOQUETE PARA VELA 5/8" X 1/4" 1 EXTENSÃO 1/8" X 3/8" 1 CHAVE DE FENDA 1/4" X 3/8" 1 CATRACA 3/8" 1 DISCO DE ROTAÇÃO 1 ESTOJO.	Turma	1	28.500,00	28.500,00
9	SERIGRAFIA - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 100 HORAS-AULA. *INSTRUTORES (AS) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *50 DO KIT DO ALUNO CONTENDO: MESA DE IMPRESSÃO OU BANCADA, RODO PUNÇADO, GARRAS, SECADOR, PENEIRA, ESPÁTULA, RETARDADOR, FITA GOMADA E ESTILETE, FITA CREPE LARGA, COLA PERMANENTE E SOLVENTE.	Turma	1	17.800,00	17.800,00
10	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA BÁSICA - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. *INSTRUTORES (AS) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA).	Turma	1	21.000,00	21.000,00
11	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE MICRO COMPUTADOR - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. *INSTRUTORES (AS) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *50 DO KIT DO ALUNO CONTENDO: MALETA DE FERRAMENTAS, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILIPS, ALICATE UNIVERSAL, ALICATE DE PONTA FINA, TESTE DE CONTINUIDADE.	Turma	1	23.000,00	23.000,00
12	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE CUIDADOS GERIÁTRICOS - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. *INSTRUTORES (AS) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA).	Turma	1	16.900,00	16.900,00
13	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL - COM 20 PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS-AULA. *INSTRUTORES (AS) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA).	Turma	1	12.500,00	12.500,00
14	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PANIFICAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA E 20 PARTICIPANTES. *INSTRUTOR (A) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OFICINA E MATERIAIS COLETIVO DOS ALUNOS. *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *50 KIT PARA SORTEAR COM A TURMA NA CONCLUSÃO DA OFICINA CONTENDO: BALANÇA DIGITAL, 03 FORMAS DE BOLO: PEQUENA, MÉDIA, GRANDE, MEDIDORES, AVENTAL, ESPÁTULA, PINÇES, MANGA PARA CONFEITAR, BICO PARA CONFEITAR. *EMENTA: 1. NOÇÕES E APLICAÇÃO DE BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO); 2. NOÇÕES E APLICAÇÃO DE QSMS (QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE); 3. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO; 4. MATÉRIA-PRIMA: CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES; 5. TÉCNICAS DE DECORAÇÕES DE BOLOS; 6. TÉCNICAS DE CONFEITARIA ARTÍSTICA; 7. GLACE REAL: TÉCNICAS DE ACABAMENTO E BORDAS USANDO BICOS DE CONFEITAR, PITANGA, PERLÉ E FOLHA; 8. GLACE MÁRMORE: TÉCNICAS DE REVESTIMENTO; 9. MASSA ELÁSTICA: TÉCNICAS DE MODELAGEM DE FLORES; 10. PASTA AMERICANA: TÉCNICAS DE REVESTIMENTO; NOÇÕES DE MODELAGEM, USO DOS CORTADORES, NOÇÕES DE PINTURA, USO DO ESTÊNCIL E TEXTURIZAÇÃO; 11. PASTILHAGEM: TÉCNICAS DE TRABALHOS.	Turma	1	18.000,00	18.000,00

15	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE CONFEITARIA COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA E 20 PARTICIPANTES. *INSTRUTOR (A) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OFICINA E MATERIAIS COLETIVO DOS ALUNOS. *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *50 KIT PARA SORTEAR COM A TURMA NA CONCLUSÃO DA OFICINA CONTENDO: BALANÇA DIGITAL, 03 FORMAS DE BOLO: PEQUENA, MÉDIA, GRANDE, MEDIDORES, AVENTAL, ESPÁTULA, PINÇES, MANGA PARA CONFEITAR, BICO PARA CONFEITAR. *EMENTA: 1. NOÇÕES E APLICAÇÃO DE BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO); 2. NOÇÕES E APLICAÇÃO DE QSMS (QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE); 3. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO; 4. MATÉRIA-PRIMA: CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES; 5. TÉCNICAS DE DECORAÇÕES DE BOLOS; 6. TÉCNICAS DE CONFEITARIA ARTÍSTICA; 7. GLACE REAL: TÉCNICAS DE ACABAMENTO E BORDAS USANDO BICOS DE CONFEITAR, PITANGA, PERLÉ E FOLHA; 8. GLACE MÁRMORE: TÉCNICAS DE REVESTIMENTO; 9. MASSA ELÁSTICA: TÉCNICAS DE MODELAGEM DE FLORES; 10. PASTA AMERICANA: TÉCNICAS DE REVESTIMENTO; NOÇÕES DE MODELAGEM, USO DOS CORTADORES, NOÇÕES DE PINTURA, USO DO ESTÊNCIL E TEXTURIZAÇÃO; 11. PASTILHAGEM: TÉCNICAS DE TRABALHOS.	Turma	1	18.000,00	18.000,00
16	UNHAS EM GEL - CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS/AULA E 20 PARTICIPANTES. *INSTRUTOR (A) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OFICINA E MATERIAIS COLETIVO DOS ALUNOS, KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *50 KIT PARA SORTEAR COM A TURMA NA CONCLUSÃO DA OFICINA CONTENDO: LIXAS DE UNHAS, PALITOS DE UNHAS, ESPÁTULA DE UNHAS, TESOURA PEQUENA E/OU CORTADOR DE UNHAS, ALICATE DE CUTÍCULAS (PARA AS ADEPTAS EM REMOÇÃO DE CUTÍCULAS), CREME PARA AMOLIECER CUTÍCULAS, REMOVEDOR DE ESMALTE, ALGODÃO, ÓLEO SECANTE, BASE FORTALECEDORA, ESMALTES E BASE, SEPARADOR DE DEDOS.	Turma	1	10.000,00	10.000,00
17	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PIZZAJOLO COM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS/AULA E 20 PARTICIPANTES. *INSTRUTOR (A) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO E MATERIAIS COLETIVOS DOS ALUNOS. *KIT DO CURSISTA CONTENDO: (PASTA PLÁSTICA, CARTILHA DE CONTEÚDO DIDÁTICO, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CANETA ESFEROGRÁFICA) *50 KIT PARA SORTEAR COM A TURMA NA CONCLUSÃO DA OFICINA CONTENDO: ROLO DE MASSA PEQUENO DE APROXIMADAMENTE DE 30CM, BALANÇA DIGITAL PARA PESAGEM DOS INGREDIENTES, TIGELAS DE DIVERSOS TAMANHOS, PÁ DE PIZZA DE INOX, PÁ DE PIZZA DE MADEIRA, RASTELO PARA FORNO A LENHA, ESCOVA PARA FORNO A LENHA, PÁ PARA FORNO A LENHA. CONTEÚDO: PIZZAS DE FERMENTAÇÃO NATURAL, PIZZA SEM GLÚTEN, PIZZAS COM MASSAS COMERCIAIS, PIZZAS DOCES, PIZZAS PAN, TIPOS DE BORDAS, TÉCNICA DE ORGANE CONTROLLADA (DO C), FICHAS TÉCNICAS E TÉCNICAS CORRETAS DE COZINHA E MONTAGEM.	Turma	1	21.000,00	21.000,00
18	CURSO PROFISSIONALIZANTE DE FOTOGRAFIA COM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS/AULA E 20 PARTICIPANTES. 1. *INSTRUTOR (A) PARA FORMAÇÃO TÉCNICA, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO E MATERIAIS COLETIVOS DOS ALUNOS. CÂMERA E LENTE(S) ESSE É O PONTO DE PARTIDA, BATERIA RESERVA, CARTÃO DE MEMÓRIA RESERVA, FLASH, REBATEDOR E RÁDIO, TRÍPE, MATERIAL DE LIMPEZA, CASE/MOCHILA.	Turma	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL				371.880,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Puxinanã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.378.742/0001-20.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.

Valor: R\$ 371.880,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Poxinhos.

Puxinanã - PB, 01 de Junho de 2022

FELIPE GURGEL COUTINHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de

Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 09:30 horas do dia 14 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 01 de Julho de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

Homologo a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2022, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FILISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.317.484/0001-50, com o valor Global de R\$ 206.039,98 (Duzentos e seis mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PUXINANÃ - PB, 01 de JULHO de 2022.

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022

Homologo a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ:09.378.742/0001-20, com o valor Global de R\$ 371.880,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PUXINANÃ - PB, 01 de JUNHO de 2022.

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/ FELIPE GURGEL COUTINHO
CONTRATADO: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, VALOR GLOBAL: R\$ 371.880,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022, Recursos Próprios e/ou transferências da Assistência Social do Município de Puxinanã: 0812210102023,0002223390.359 91001,000223339036991001,00022439039991001,0824410102024,0824410102027. LEGISLAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/ FELIPE GURGEL COUTINHO
CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FILISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, VALOR GLOBAL: R\$ 206.039,98 (Duzentos e seis mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022, 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26 782 1005 1025 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO 4490.51 - Obras e Instalações. LEGISLAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 006/2022.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na locação de máquina pesada (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) por hora trabalhada, incluindo despesas com combustível e

operador de máquina, objetivando a execução do 8º processo do PRAD, conforme relatório de recuperação do lixão do Município de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2022, que objetiva: Contratação de empresa pra prestação de serviços na locomoção de estudantes universitários, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do município de Catolé do Rocha/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: BEATRIZ LAVINE DE SOUSA NORMANDES 14829847417 - R\$ 15.000,00; GLEYDSON KLEBER BEZERRA DE ARAUJO 05882284430 - R\$ 177.580,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas Ruas do Município de Catolé do Rocha-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R\$ 1.091.669,90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, construção de lombadas em diversas ruas do Município, conforme Projeto de Engenharia; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco: DACIO CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 105.429,53. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Julho de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

O Presidente da CPL torna público que após análises da documentação referente a primeira fase do processo em epígrafe, DECIDE: HABILITAR por cumprirem todas as exigências editalícias as seguintes empresas: 1.CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53, 2.CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60, 3.COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001 58, 4.ID CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 44.105.908/0001 35 e 5.IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.945/0001-78. E INABILITAR as seguintes empresas por não cumprirem todas as exigências editalícias: 1.A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; não cumpriu os subitens: 6.1.5.1., apresentou as demonstrações em desacordo com o item 38 da Resolução CFC Nº 1.185/09 e 6.1.6. não prestou Garantia de Proposta; 2.ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81, não cumpriu os subitens: 6.1.4.3., não comprovando acervo para o item "Laje Pré-moldada"; 6.1.5.1., apresentou as demonstrações em desacordo com o item 38 da Resolução CFC Nº 1.185/09 e 6.1.6. não prestou Garantia de Proposta; 3.CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90; não cumpriu os subitens: 6.1.4.3., não comprovando acervo para os itens "Laje Pré-moldada, Alvenaria e Muro" e 6.1.6. prestou Garantia de Proposta em nome de outro Segurado; 4.JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84; não cumpriu os subitens: 6.1.5.5., apresentou a Certidão Negativa de Falência vendida e 6.1.6. não prestou Garantia de Proposta; 5.PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00; não cumpriu o subitem: 6.1.5.1., apresentou a DRE em desacordo



com o item 38 da Resolução CFC Nº. 1.185/09; 6.R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26; não cumpriu os subitens: 6.1.4.3., não comprovando acervo para os itens "Laje Pré-moldada, Alvenaria e Muro" e 6.1.6. não prestou Garantia de Proposta; 7.SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; não cumpriu os subitens: 6.1.4.3., não comprovando acervo para o item "Laje Pré-moldada" e 6.1.6. não prestou Garantia de Proposta. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados para o dia 12/07/2022, às 09h00min, na sala da CPL. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaiojosedepiranhass@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 01 de Julho de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: marcada para o dia 12 de Julho de 2022 às 09h00, foi remarcada para a data de 14 de Julho de 2022 às 09h00, em virtude da não publicação no Diário Oficial da União, o restante do edital republicado permanece inalterado. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaiojosedepiranhass@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 01 de Julho de 2022.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇOS 002/2022

Fica autorizado o início da execução do serviço oriundo da tomada de preços 002/2022, com o objeto: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas no município de Lucena-PB, a ser executado pela empresa: D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli, CNPJ nº 32.666.677/0001-50, de acordo com o contrato nº 00125/2022. Início: Imediato. Prazo de conclusão: 90 (noventa) dias.

Lucena-PB, 30 de junho de 2022

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 32.666.677/0001-50

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM RUAS NO MUNICÍPIO DE LUCENA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 465 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 466 4.4.90.51 99 1.501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 467 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 468 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 00125/2022 - 30.06.22 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - R\$ 115.112,57.

Lucena-PB, 30 de junho de 2022

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RENEGOCIAÇÃO COM O TERCEIRO COLOCADO NOS TERMOS DO ART 4º INCISO XVI DA LEI 10520/ 2002 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de construção, hidráulico, elétricos, ferragens entre outros, destinados as manutenção de prédios e vias públicas a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:

- CREUSNAIDE ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA- ME, CNPJ: 09.419.917/0001-08, com o valor global de R\$ 42.665,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 14.23.94.129.142.147.155.164.169.180 e 268;

- C. PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06 com o valor global de R\$ 29.405,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos), vencendo nos seguintes itens: 27,102,10 3.115.116.117.118.131.132.166.187.203 e 204;

- GUSTAVO XAVIER GARCEZ- GARCEZ HOME CENTER, CNPJ nº 26.303.607/0001-34 com o valor global de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 52 e 138. Perfazendo o valor global de R\$ 79.021,13 (setenta e nove mil, vinte e um reais e treze centavos). Ficam convocados no prazo de 03 (três) dias úteis, o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea-PB, 01 de julho de 2022.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea - PB.

Câmara Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

A Câmara Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é aquisição de combustíveis. Data de abertura: 14/07/2022 às 08h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 01 de julho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Câmara Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Nossa Senhora da Penha, S/N - Centro - Baía da Traição - PB, às 13:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustível, destinado a Câmara Municipal de Baía da Traição. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98704-5939. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Baía da Traição - PB, 01 de Julho de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 0011/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 0011/2022, que objetivava para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GFIP, RAIS E DIRF DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES - CPF: 107.399.974-24- R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) global.

Mato Grosso-PB, 01 de Julho de 2022

João Francisco de Lima
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 0012/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 0012/2022, que objetivava para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA

ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JARISMAR VIEIRA DE SOUSA – CPF: 036.643.424-10- R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) global.

Mato Grosso-PB, 01 de Julho de 2022
João Francisco de Lima
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 0010/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 0010/2022, que objetivava para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO ADMINISTRATIVO E PREGOEIRO PARA O PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JOAQUIM DANIEL JÚNIOR – CPF: 056.548.294-75 - R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) global.

Mato Grosso-PB, 01 de Julho de 2022
João Francisco de Lima
Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GFIP, RAIS E DIRF DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: 01031.001.2001 339036 FONTE:1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00013/2022 - 01.07.22 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES - R\$ 10.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: 01031.001.2001 339036 FONTE:1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00014/2022 - 01.07.22 – JARISMAR VIEIRA DE SOUSA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO ADMINISTRATIVO E PREGOEIRO PARA O PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: 01031.001.2001 339036 FONTE:1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00012/2022 - 01.07.22 – JOAQUIM DANIEL JÚNIOR - R\$ 13.200,00.

Câmara Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 0011/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 0011/2022, que objetivava para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, CONFORME DEMANDA E INDEXAÇÃO, POSSIBILITANDO A GESTÃO ELETRÔNICA, GERADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a ALISSON BATISTA DE MORAIS – CPF: 085.325.414-10- R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) global.

Bom Sucesso-PB, 01 de Julho de 2022
Jucicleide Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 0012/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 0012/2022, que objetivava para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA-ME – CNPJ: 13.122.326/0001-33- R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) global.

Bom Sucesso-PB, 01 de Julho de 2022
Jucicleide Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 0010/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 0010/2022, que objetivava para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a IRANEUDES VERISSIMO DE OLIVEIRA – CPF: 324.265.774-87- R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) global.

Bom Sucesso-PB, 01 de Julho de 2022
Jucicleide Ferreira de Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 0013/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 0013/2022, que objetivava para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PARA O PODER LEGISLATIVO DE BOM SUCESSO/PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME – CNPJ: 08.175.043/0001-10 - R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) global.

Bom Sucesso-PB, 01 de Julho de 2022
Jucicleide Ferreira de Andrade
Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, CONFORME DEMANDA E INDEXAÇÃO, POSSIBILITANDO A GESTÃO ELETRÔNICA, GERADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: 01031.001.2001 339036 FONTE:1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00013/2022 - 01.07.22 – ALISSON BATISTA DE MORAIS - R\$ 9.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: 01031.001.2001 339039 FONTE:1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00014/2022 - 01.07.22 – FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA-ME - R\$ 10.800,00. ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: 01031.001.2001 339036 FONTE:1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00012/2022 - 01.07.22 – IRANEUDES VERISSIMO DE OLIVEIRA - R\$ 10.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PARA O PODER LEGISLATIVO DE BOM SUCESSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: 01031.001.2001 339039 FONTE:1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00015/2022 - 01.07.22 – DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME - R\$ 10.800,00.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais. Creden-



ciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito: “Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasisa.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Alysson Mateus Damasceno/ Ana Gabriela Brilhante Ribeiro; Bruna Vanessa dos Santos Ferreira; José Carlos da Silva Brito; Manoel Messias Ramos; Savanarolly Kiann Rocha de Alencar/ Ana Luiza Batista Amaral; Bruna Regina Souza da Silva; Luiz Fernando Souza Silva; Markris Paulo Augusto dos Santos; Paulo Oliveira; Thabata Silva de Souza/ Adriana Fonseca do Nascimento Matos; Ana Júlia da Silva Vieira; Daniel Franklin da Silva; Davi Barros Cavalcanti; Erisvan Antônio da Silva; Fernando Henrique de Moura Filho; Francisca da Conceição de Paiva Teles; Gracielly Batista Santos Souza Sutil; Josilene Alves dos Reis; Juliana Volpato Decotté; Larissa Barradas do Nascimento; Laysa Nascimento dos Santos; Leonardo Simon Casasco; Letícia Ketyln da Silva; Manoella Alves Perin; Ronel Gonçalves de Jesus; Wagner Martins Simon; Wvenaldo Salomão da Cruz/ José Alysson Ferreira Santos/ Igor Gilberto Martins Machado Dias; Ingrid Ribeiro Miranda; Jonathan Fernandes Inacio; Junio Cesar dos Santos; Ludmilla Cristina Martins Carvalho; Regina Maria da Silva Costa/ Lorena Caldeira da Costa/ Acsa Karen Marques Pereira Vieira Silva; Ana Carla Gomes Dornelas; Aurelio Lage Lopes; Cleison Silva Nascimento; Daniel Lemos Lourenço; Dolores dos Santos Pio; Erick Emanuel Guerra; Jesus Damaso Ferreira; Luan Batista Reis; Lucas Matos Oliveira; Maciel Leandro Alves; Michele Aline Leite de Oliveira; Odair Coelho da Silva; Pedro Paulo Gonçalves; Ricardo Teixeira Duriguetto; Sidilaine Souza Moraes; Silas Mateus Lima da Paz; Thalison Luiz Lopes Cardoso Paiva; Vitor Gomes; Wadson Evangelista dos Santos; Wenderson Damiao da Silva/ Aristue Tscham; Ivone da Rocha de Melo; José Leandro Bezerra da Silva; Lorhanna Stefany Miranda Ferreira; Marcos Gonçalves de Almeida Junior; Maria Francisca Soares do Nascimento/ Fernando Pereira da Silva; Luiz Fernando Ferreira Pires/ Alexandre de Melo Machado; Kátia Camargo dos Santos; Marcos Vinicius Adelino Dantas/ Jessica Mayara Nunes da Silva/ Crislaine Patresli Lopes Martins; Cristiana de Lima; Devanil Timporini; Iracema da Luz Silva; Rubia Helena da Silva/ Clemlida Silva de Alencar; Davi Vieira Justino; Diego Melo da Costa; Edmar Vieira Lima; Eraldo Vieira Silva Filho; Eudes Damasceno dos Santos; Ivany Alexandre da Silva; Jorge Valença Neves Neto; José Luiz dos Santos; Jose Renato Bezerra; Kelly Priscila Barbosa Ribeiro; Leoclécio de Souza Gama; Luiz Eduardo Valença Alves; Maria do Socorro Santos da Silva; Patricia Soares da Silva; Pedro Alves Dias; Sandra Maria Maciel; Wellber Wanderley dos Santos Alves/ Maria Graciane Costa Bispo/ Cauã Silva Fernandes de Souza; Fernanda Lourenço Barros; Ivan Miranda Borges; Rafael Peixoto Ribeiro/ Leonel José da Conceição/ Edgar Lucas Santos da Silva; Leidi Kaiane Gonçalves de Oliveira/ Durcinea Sarmiento de Sena/ Jussara Nunes/ Edmilson Brambila Belo; Sergio Carlos Guanandy Junior/ Adroaldo Willian do Rozario; Alessandra de Oliveira Santos; Alex Rodrigues dos Santos Pereira; Aline Martins Balula Cardoso; Dêlido Marciel dos Santos; Denna Alisson Pinto de Brito; Emanuel Nascimento Cabral; Felipe Vieira Monteiro; Franciele Beatriz da Silva Cruz; Gilmar Caldeira; Grazielle Barbosa dos Santos; Jeniffer Liberato Porto; Jocei Miranda Santiago; Juari Vieira Souza; Karina Vieira de Jesus; Keila Maria Prudencio dos Santos; Mirian Geraldo Felix; Rayla Alves Pereira; Rodoaldo Marinho da Silva; Rogeria Maria Casotti de Souza; Rogério Barcelos da Silva; Solange Ferreira de Souza Silva; Thayson Gaspar; Uiliam de Araujo Lima; Vanucia Marinho Moura/ Anderson Ferreira da Silva/ Bruna Natali Lopes; William Erundino da Silva/ Dayana da Silva; Elimar Pereira de Moraes/ Pedro Campos de Castro/ Artur Henrique Leite; Carlos Henrique dos Santos Ferreira; Jefferson de Almeida Barbosa; Jessica Brito Santana; Joel de Oliveira Martins; Maxwell Romualdo Inacio; Miguel Luiz Innocente Ramos; Rafael Gustavo dos Santos; Rayss Lorany Santos Pereira; Saulo Luiz de Sousa; Valdir Gomes de Sousa; Viviane Cristina Lima dos Santos; Wesley das Neves Gonçalves/ Fernando Gonçalves de Abreu/ Natalia Pereira de Oliveira/ Bernardo Prelhakossi Assunção Tavares; Lara Jatobá Souto Aragão/ Francielle Rocha Ribeiro; Hiago Tomaz Portela; Roberta Aparecida Lopes de Jesus; Yasmin Rodrigues Vieira/ Anderson Clayton Gimenez Lopes; Gisele Ferreira da Silva; Lindomar Ferreira de Brito/ Tayana de Azevedo Peixoto; Beatriz Cristina da Costa Favilla Gomes; Lindalva Batista dos Santos; Cassio Montenegro da Silva/ Thayna Rayssa Costa Moraes Souza/ Andrea Aparecida Santos; Wesley Alves Araujo/ João Felipe de Figueirôa Gonçalves; Ricardo Malta de Rezende Pimentel; Luiza Brügger Pires do Carmo; Marcela Cordeiro de Holanda; Thiago de Melo Martiniano/ Nathan Passos Braga da Silva; Yasser Emanuel Portinho Silva/ Ana Paula de Oliveira Marcelino Iide; André Luis Silva Arguelles da Costa; Breno Rodrigues de Souza; Edson Vitorino da Silva; Icaro Rafael da Silva Vasconcelos; Jefferson Santos de Matos; Juarez Fonseca de Araujo; Júlio César Paes da Silva; Leonardo Gabriel Martinez Schoneborn Barros; Maria José da Silva; Mariclei Gonçalves de Souza; Tatiane da Silva de Oliveira; Vanessa Francinelo da Silva/ Carlos Eduardo Pereira Marques; Igor Lorrain do Carmo de Souza; Laercio de Pinho Sanfront; Rafael Emidio da Silva; Silvana dos Reis Maria Emidio da Silva; Tatiana do Carmo Marques; Walter Machado Tolentino/ Calimerio Garcia de Freitas Neto/ Cláudio Rodrigo Alves dos Santos; Dominique Oliveira Santos; Emilson Pereira da Silva/ Fernando Borges Oliveira/ Julianna Aparecida da Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Dela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito: “Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De

Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasisa.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE: Fabio Torres Silvestre*2021; Rui Rogers Canieles dos Santos*2021; Sinara Silva Lemes*2021/ Edvam da Silva Broseguini*2021; Gilmar Nunes Moreira*2021; Josiane Gomes de Sousa*2021; Reginaldo da Silva Santos*2021; Samuel Tito de Moraes*2021/ Josivaldo dos Santos*2020/ Kelry Salieri Veraguas Oliveira*2020; Marcelo Aparecido Pereira*2019; Marcos Flavio Pastre*2020; Rafael Rocha Bazo*2019/ Silvio Rosario Santos*2021/ Isadora Pinheiro Temponi*2021/ Antonio Jose Franca*2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRCPB Nº 80, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - Nomear a servidora Adriana Lins Guedes Alcorado para o cargo em comissão de diretora executiva do CRCPB. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a servidora Adriana Lins Guedes Alcorado, assistente administrativa, graduada, portadora do CPF nº: XXX.052.264-XX, para exercer o cargo em Comissão de Diretora Executiva, até ulterior deliberação. Art. 2º - Durante o exercício da função acima, a servidora ora designada fará jus a gratificação correspondente, conforme Resolução CRCPB nº 426, de 24 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de suas atuais vantagens, de acordo com art., 2º, § 3º, alínea a. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo - Presidente do CRCPB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRCPB Nº 81, DE 30 DE JUNHO DE 2022. Exonerar Richelle Bezerra da Silva do cargo em comissão de assessor de comunicação do CRCPB. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o jornalista RICHELLE BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº xxx.833.404-xx, do cargo em comissão de assessor de comunicação do CRCPB, findando suas atividades junto a este Regional em 30 de junho de 2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura. João Pessoa, 30 de junho de 2022. Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo - Presidente do CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 429, DE 30 DE JUNHO DE 2022. Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, biênio 2022/2023. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenadoria de TI e elaborada em conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI. R E S O L V E: Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, Anexo I, referente ao biênio 2022/2023, disponível no sítio www.crcpb.org.br. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contador RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO - Presidente. Aprovada na 686ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 de junho de 2022, na Subsele do CRCPB, em Campina Grande/PB.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca as psicólogas e psicólogos inscritos neste Conselho, e em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2022 (terça-feira), a ser realizada via plataforma digital (Google Meet), cujo Edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e cujo link para o formulário de inscrição será amplamente divulgado no site (www.crp13.org.br) e nas redes sociais: Facebook ([facebook.com/crp13pb](https://www.facebook.com/crp13pb)) e Instagram (@crp13pb), juntamente com as orientações para inscrição prévia e participação. A apresentação iniciará às 19h, em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, e às 19h30, em segunda convocação com qualquer número de Psicólogos e Psicólogas presentes na plataforma on-line, com a finalidade de votar a tabela de anuidade de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos a ser proposta ao CFP para vigorar na jurisdição do CRP-13/PB durante o exercício de 2023. Na ocasião, ocorrerá a apresentação das ações realizadas, como também a prestação de contas do exercício anterior (2021).

A realização será em formato virtual em cumprimento às normas estaduais de vigilância sanitária que proíbem aglomeração, como medida de prevenção a contaminação pelo COVID-19. O período de inscrições para participação será de 05 a 25 de julho de 2022.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Silvana Barbosa Mendes Lacerda
CRP-13/5985
Conselheira Presidente do CRP-13